

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 562, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 135/2013
AV 270/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 175, de 21 de março de 2012, que autoriza a Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Icó, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;
- 2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;
- 3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;
- 4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;
- 5 - Portaria nº 12, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;
- 6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;
- 7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;
- 8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;
- 9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;
- 10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;
- 12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;
- 13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;





135/13

2

- 14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;
- 15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;
- 16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;
- 17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;
- 18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;
- 19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;
- 20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;
- 21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;
- 22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;
- 23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;
- 24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;
- 25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;
- 26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;
- 27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;
- 28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;
- 29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;
- 30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;
- 31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;
- 32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

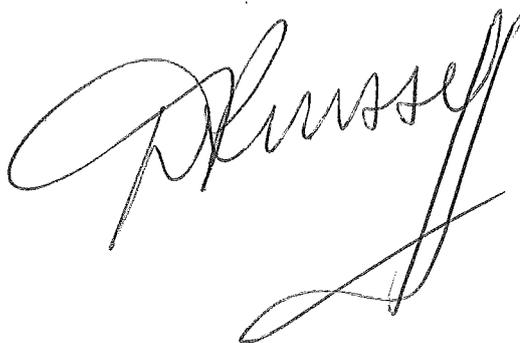
36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Sctembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

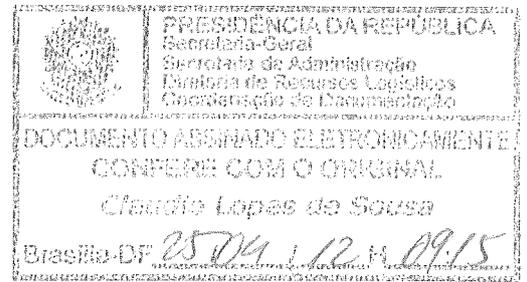
Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R. Russeff', is written in a cursive style. The signature is positioned in the lower right quadrant of the page.

SAC

53000.006387/2010-54

Port. 175/12



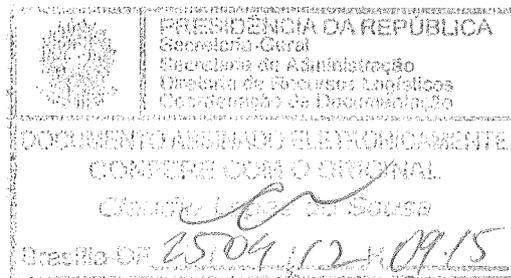
EM nº 00138/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC**, no Município de Icó, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006387/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

11

PORTARIA Nº 175 , DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006.387/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, com sede na Rua São Sebastião, s/nº, Distrito de Lima Campos, Município de Icó, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

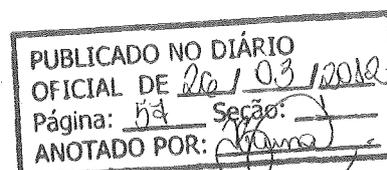
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 24' 15" S e longitude em 38º 57' 10" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





30º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

GO

REPRESENTANTE:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.006387/2010-54
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA

OUTROS DADOS:

ICÓ/CE

6020

Lídia/Walter

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
/ /	/ /	37	/ /	/ /
/ /	/ /	38	/ /	/ /
/ /	/ /	39	/ /	/ /
/ /	/ /	40	/ /	/ /
/ /	/ /	41	/ /	/ /
/ /	/ /	42	/ /	/ /
/ /	/ /	43	/ /	/ /
/ /	/ /	44	/ /	/ /
/ /	/ /	45	/ /	/ /
/ /	/ /	46	/ /	/ /
/ /	/ /	47	/ /	/ /
/ /	/ /	48	/ /	/ /
/ /	/ /	49	/ /	/ /
/ /	/ /	50	/ /	/ /
/ /	/ /	51	/ /	/ /
/ /	/ /	52	/ /	/ /
/ /	/ /	53	/ /	/ /
/ /	/ /	54	/ /	/ /
/ /	/ /	55	/ /	/ /
/ /	/ /	56	/ /	/ /
/ /	/ /	57	/ /	/ /
/ /	/ /	58	/ /	/ /
/ /	/ /	59	/ /	/ /
/ /	/ /	60	/ /	/ /
/ /	/ /	61	/ /	/ /
/ /	/ /	62	/ /	/ /
/ /	/ /	63	/ /	/ /
/ /	/ /	64	/ /	/ /
/ /	/ /	65	/ /	/ /
/ /	/ /	66	/ /	/ /
/ /	/ /	67	/ /	/ /
/ /	/ /	68	/ /	/ /
/ /	/ /	69	/ /	/ /
/ /	/ /	70	/ /	/ /
/ /	/ /	71	/ /	/ /

03/04/10
 CONFERE COM O ORIGINAL
 [Assinatura]
 [Rubrica]

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 005387/2010-54

SEAPA/SCE

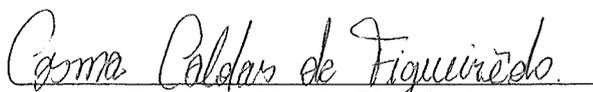
10/02/2010-08:20

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52, com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO, s/n, DISTRITO DE LIMA CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, CEP 63435-000, telefone 088-99210402, correio eletrônico acvcesperanca@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na RUA SÃO SEBASTIÃO, s/n, DISTRITO DE LIMA CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, CEP 63435-000, de coordenadas geográficas 6°24' 15"S de latitude e 38° 57' 10"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Distrito de Lima Campos, Icó-Ce, 29 de janeiro de 2010.


Cosma Caldas de Figueiredo

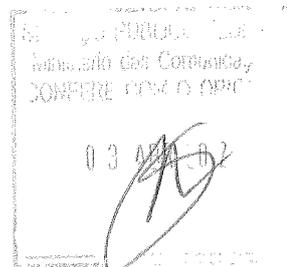
Nome do representante da entidade: Cosma Caldas de Figueiredo

CPF: 933.564.203-72

Endereço para correspondência : NA RUA SÃO SEBASTIÃO, 115, DISTRITO DE LIMA CAMPOS, MUNICÍPIO DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, CEP 63435-000

Telefone para contato: 088-9921-0402

Correio eletrônico (e-mail): acvcesperanca@yahoo.com.br



SEPA/SCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA – ACVC
Rua São Sebastião, 115
DISTRITO DE LIMA CAMPOS
ICÓ-CE



A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA – ACVC, por sua representante legal, em resposta ao Ofício nº 6213/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 03 de dezembro de 2009, vem pelo presente expediente ratificar seu desejo em prestar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Para tanto, conforme sugerido no mencionado ofício nº 6213/13, retificamos junto à Receita Federal a alteração dos códigos no CNPJ para **Atividade Principal: 94.30-8-00** e para **Atividades secundárias: 94.99-5-00**.

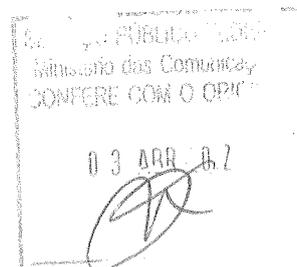
Outrossim, encaminhamos, em anexo, **NOVO REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE DEVIDAMENTE PREENCHIDO**.

Gratos pela atenção, despedimo-nos com votos de estima e consideração.

Distrito de Lima Campos, Icó-Ce, 29 de janeiro de 2010.

Cosma Caldas de Figueiredo
Cosma Caldas de Figueiredo

Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Eplanada dos Ministérios,
Bloco R - edifício anexo, sala 300 oeste
Brasília/DF
Cep : 70.044-900





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ



CÓDIGO DE ACESSO
09.36.17.81.77 - 11.289.759.000.152

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA E CIDADANIA
Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.289.759/0001-52

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 04/11/2009

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto
NOME COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO CPF 933.564.203-72
LOCAL E DATA ASSINATURA (com firma reconhecida) Cosma Caldas de Figueiredo

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

Complex block containing signature recognition details, a QR code, and a receipt stamp with date 01/02/10 and official signature.

Aprovação pela Instrução Normativa SRF nº 632, de 17 de março de 2006



4
2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

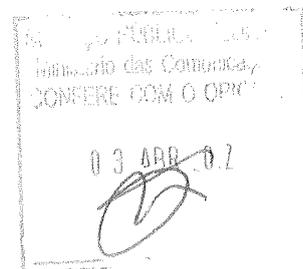
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.289.759/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA E CIDADANIA - ACVC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPERANCA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO DISTRITO LIMA CAMPOS	
CEP 63.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
 Emitido no dia **04/02/2010** às **08:07:00** (data e hora de Brasília).

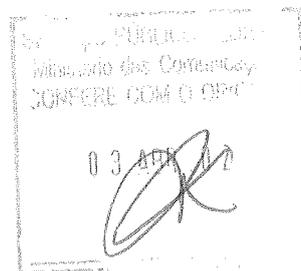
Voltar





MINISTÉRIO DAS C
SECRETARIA DE SERVIÇO
DEPARTAMENTO DE O
ESPLANADA DAS MI
BLOCO R - EDIFI
BRASÍLIA - DF

CEP 70 044 - 900





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CEL-M. das C
Fls. 6
Rotulada
2010

Documento nº: 53000.006387/2010-54

Localidade: ICÓ/CE

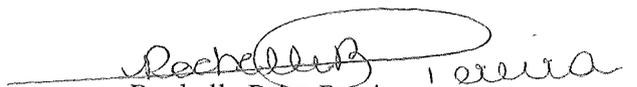
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA, na localidade de ICÓ no Estado do CEARÁ, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 29 de abril de 2010.


Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço

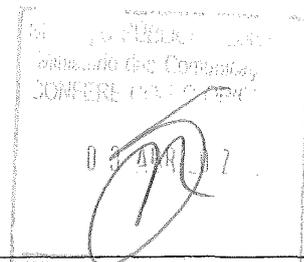
Rochelle Brito Pereira
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.368.003
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 30 de abril de 2010.


Gleucione A. T. Júnior
Coordenador de Radiodifusão Comunitária

Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 3697 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de julho de 2010.

Ao Senhor
REPRESENTANTE LEGAL
Associação Comunitária Vida e Cidadania
Rua São Sebastião, 115 – Distrito de Lima Campos
63435-000 – Icó/CE

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA** na localidade de Icó no Estado do Ceará, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.006387/2010-54.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e para a análise dos requerimentos se faz necessária a apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas. Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

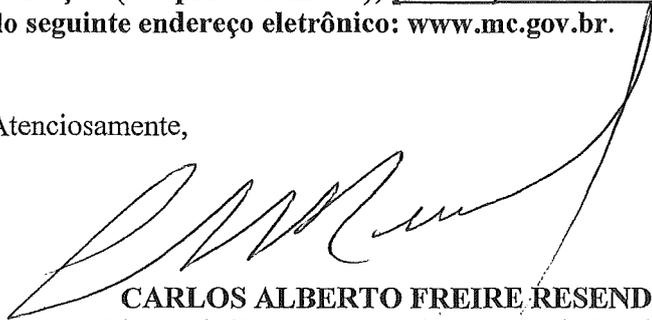
2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "**Critério da Representatividade**", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

6887120

89

30°

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Referente ao **PROTOCOLO Nº 53000.00638/2010-54**

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC**, inscrita no CNPJ sob o no 11.289.759/0001-52, com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de **ICÓ** Estado **CEARÁ** CEP 63435-000, Telefone 088(9921-0402), correio eletrônico acvcesperanca@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso DE HABILITAÇÃO SETEMBRO DE 2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 059826/2010-21

SEAPA/CE

22/11/2010-09:48

ICÓ, 29 de OUTUBRO de 2010.

Cosma Caldas de Figueiredo

COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO

Nome do representante da entidade: **COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO**
CPF: 933.564.203-72

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA <i>24/11/2010</i>		
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não

SEBEO

das Comunicações
 Nº 10
 03/07/2007

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado

173

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

10

das Comunicações
 Nº 10
 03/07/2007

Ministério das Comunicações
Rubrica: [assinatura]

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	21	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Cosma Caldas de Figueiredo
COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO

Abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 115, DISTRITO DE LIMA CAMPOS, na cidade de ICÓ, Estado DO CERÁ, CEP 63435-000
Telefone para contato: 088-9921-0402
Correio eletrônico (e-mail) acvcesperanca@yahoo.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na rua São Sebastião s/n, DISTRITO DE LIMA CAMPOS – ICÓ, CEARÁ, de coordenadas geográficas: 6°24'15"S de latitude e 38°57'10"W de longitude.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
[assinatura]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Esc. M. das Contab. e Trib. Fed.
Rubrica: 12

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

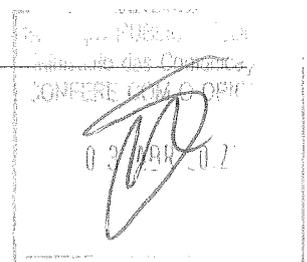
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.289.759/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA E CIDADANIA - ACVC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPERANCA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO DISTRITO LIMA CAMPOS	
CEP 63.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **23/10/2010** às **10:00:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/10/2010



ATA DA FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA -ACVC-

13
2

Às dezoito horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e nove, à Rua São Sebastião s/n, no DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de Icó, no Estado do Ceará, foi oficialmente aberta a Assembléia de Fundação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC. Logo no início dos trabalhos, os presentes, por unanimidade, indicaram e elegeram a Leydomar Nunes Pereira para presidir os trabalhos e a Luiza Maria Bertoldo Ferreira para secretariar esta Assembléia. Imediatamente após assumirem a direção dos trabalhos, encaminharam as atividades previstas em pauta: Discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; Eleição e posse da Diretoria. Após serem apresentadas as propostas de Estatuto Social e as devidas modificações, foi o mesmo submetido à votação sendo aprovado por Unanimidade. O Estatuto Social aprovado entra em vigor imediatamente, e é o seguinte:

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA, doravante denominada - ACVC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão democrática e comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de cidadãos e cidadães e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do DISTRITO DE LIMA CAMPOS, Município de Icó, Estado do Ceará, com sede, na Rua São Sebastião s/n, Distrito de Lima Campos - Icó - Ceará.

Parágrafo Único - A ACVC utilizará como denominação fantasia *ESPERANÇA FM* e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) Contribuir para o aperfeiçoamento da cidadania e esclarecer e lutar pelos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos;
- g) Editar revista e informativos;
- h) Promover cursos de formação na área da cidadania, do direito, da saúde, da educação e da cultura;
- i) Promover oficinas de trabalho profissionalizante e de cidadania;
- j) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- k) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas e dos membros da comunidade atendida;

Certifico que a presente foi autenticada em conformidade com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Icó-CE, 26 de Outubro de 2010.

[Handwritten signature and stamp]



26 OUT. 2010
Roviston Medeiros Monte
Oficial do Registro Civil
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACVC será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - formada por aqueles que vierem a ser admitidos após aprovados pela AG.

III - Honorários - formada por aqueles que prestarem relevantes serviços à ACVC e aprovados pela AG.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

c) Cumprir as disposições do presente Estatuto e do Regimento Interno;

d) Acatar as determinações da Diretoria;

e) Contribuir e colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividade, para consecução dos objetivos e finalidades da associação;

f) Prestar as informações solicitadas, comparecer às reuniões e eventos, exercer cargos, missões e tarefas para as quais forem designados, acatar as resoluções das Assembléias e da Diretoria, cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

g) Contribuir com as cotas, mensalidades e transferências de recursos estabelecidas pela Diretoria e votadas em Assembléia.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Associação das Comunidades
Fis. 14
Pública

Associação das Comunidades
CONFIRMADO COM O ORIGINAL

[Handwritten signature and stamp]

Art. 10 - São órgãos da ACVC:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário e Fiscal.

Parágrafo único. - A Associação Comunitária Vida e Cidadania será administrada pela Diretoria e Conselho Comunitário e Fiscal formado por 05 (cinco) membros.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACVC, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, na primeira quizesa do mês de fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACVC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACVC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ACVC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas no Município da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACVC em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACVC.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Associação das Comunidades
Fls. 15
Rubrica

Associação das Comunidades
Município de Curitiba
Comunidade de C. O. P.
10/10/07

[Handwritten signature]

- a) Ao Presidente compete: representar a ACVC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ACVC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário e Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário e Fiscal deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACVC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias e contratação com entidades públicas ou privadas, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Comissão das Comunicações
16

Comissão das Comunicações
13

13

Fls. 05

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ACVC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 26 de outubro de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Lima Campos, Icó/Ceará, 26 de outubro de 2009. Aprovado o Estatuto, passou-se aos trabalhos da eleição da primeira Diretoria da Entidade. Foi aberto o prazo para a apresentação dos nomes que compõem a Diretoria, conforme o Estatuto e, em seguida, procedeu-se a votação e foram eleitas, à unanimidade dos presentes as seguintes pessoas: Para presidente: Cosma Caldas de Figueiredo, brasileira, solteira, religiosa, CPF nº 933.564.203-72, Filha de Francisco Antônio de Figueiredo e Geralda Caldas de Figueiredo, residente na Rua São Sebastião nº 115, Distrito de Lima Campos, Município de Icó - Ceará; Diretor Administrativo: Francisco Renato de Lima Gadelha, brasileiro, solteiro, Universitário, CPF nº 044.436.823-09, Filho de Francisco Raimundo de Lima Gadelha e Maria Sione de Lima Silva, residente na Rua Ilídio Sampaio nº 172, Distrito de Lima Campos, Município de Icó - Ceará; Diretor de Operações: Manuel Vieira Filho, brasileiro, solteiro, Agente de Saúde Comunitário, CPF nº 320.044.273-53, filho de Manuel Vieira Coelho e Delmira Vieira Coelho, residente na Rua Dos Amores nº 93, Distrito de Lima Campos, Município de Icó - Ceará; Conselho Comunitário e Fiscal: Luiza Maria Bertoldo Ferreira, brasileira, solteira, Administradora, CPF nº 203.397.394-87, Filha de Manoel Bertoldo Ferreira e Luzia Bertoldo Ferreira, residente na Rua Da Residência nº 09, Distrito de Lima Campos, Município de Icó - Ceará; Leydomar Nunes Pereira, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, RG nº 438/PGJ-CE, CPF nº 441.573.633-53, Filho de Francisco Alves Pereira e Esmeraldina Nunes Pereira, residente na Rua Ilídio Sampaio nº 1249, Município de Icó - Ceará; Maria Josenira Queiros, brasileira, solteira, religiosa, CPF nº 031.919.953-67, Filha de Linco Queiros de Amorim e Maria Petrolínia de Lima, residente na Rua São Sebastião nº 115, Distrito de Lima Campos, Município de Icó - Ceará; Erivan Anastácio de Souza, brasileiro, casado, Servidor Público Federal do DNOCS, CPF nº 056.578.063-87, Filho de Francisco Anastácio de Souza e Rita de Souza Lima, residente na Rua Carlos Lineman Peixoto nº 29, Município de Icó - Ceará; Cícero Dias de Lima, brasileiro, casado, servidor Público federal da FUNASA, CPF nº 219.368.623-87, Filho de Valdemar Dias de Oliveira e Raimunda Dias de Lima, residente na Rua Quintino Bocaiúva nº 293, Município de Icó - Ceará. Sendo que o número de votos obtidos foi suficiente de acordo com as determinações estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas eleitas, sendo imediatamente empossadas. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente eleito da entidade, o qual, imediatamente, deu prosseguimento a providências necessárias para a implementação da associação. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a presente ata que vai assinada pela mesa diretora dos trabalhos, pela nova Diretoria e demais presentes no Distrito de Lima Campos, Município de Icó/Ceará, aos 26 de outubro de 2009.

Secretário:

Presidente dos trabalhos:

Presidente eleito:

Luiza Maria Bertoldo Ferreira
Leydomar Nunes Pereira
Cosma Caldas de Figueiredo
Cícero Dias de Lima
Erivan Anastácio de Souza
Maria Josenira Queiros
Manuel Vieira Filho
Francisco Renato de Lima Gadelha

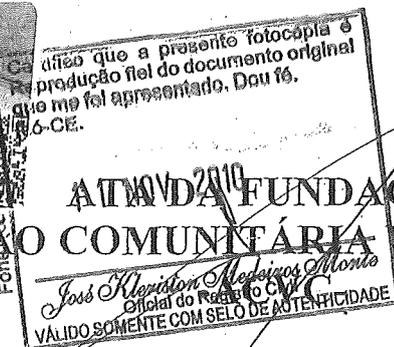
SECEM das Com. 47 Rubrica: 592

26 OUT. 2010

SELO DE AUTENTICIDADE
26 OUT. 2010
José Messias Medeiros Monte
Oficial do Registro Civil
ALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO ICÓ
CERTIFICADO que o presente instrumento está registrado no Livro nº 4 - 07 as Folhas 039/035 sob nº de ordem 410 de 11 de 05/2009 ICÓ-CE, 03 de 11 de 2009

REGISTRAR
11-AC-741099
Substituto
Francisco Maciel, 2078



Fls. 01

ATIVIDADE 2010 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA

Às dezoito horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e nove, à Rua São Sebastião s/n, no DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de Icó, no Estado do Ceará, foi oficialmente aberta a Assembléia de Fundação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC. Logo no início dos trabalhos, os presentes, por unanimidade, indicaram e elegeram a Leydomar Nunes Pereira para presidir os trabalhos e a Luiza Maria Bertoldo Ferreira para secretariar esta Assembléia. Imediatamente após assumirem a direção dos trabalhos, encaminharam as atividades previstas em pauta: Discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; Eleição e posse da Diretoria. Após serem apresentadas as propostas de Estatuto Social e as devidas modificações, foi o mesmo submetido à votação sendo aprovado por Unanimidade. O Estatuto Social aprovado entra em vigor imediatamente, e é o seguinte:

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA, doravante denominada - ACVC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão democrática e comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de cidadãos e cidadãs e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do **DISTRITO DE LIMA CAMPOS**, Município de Icó, Estado do Ceará, com sede, na Rua São Sebastião s/n, Distrito de Lima Campos - Icó -Ceará.

Parágrafo Único - A ACVC utilizará como denominação fantasia **ESPERANÇA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

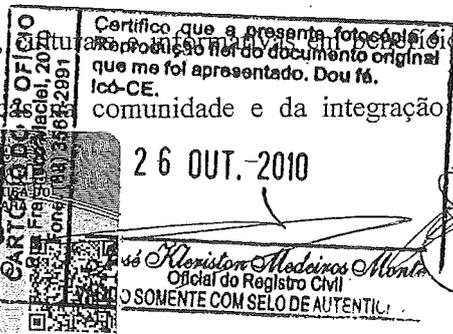
Art.2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- Contribuir para o aperfeiçoamento da cidadania e esclarecer e lutar pelos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos;
- Editar revista e informativos;
- Promover cursos de formação na área da cidadania, do direito, da saúde, da educação e da cultura;
- Promover oficinas de trabalho profissionalizante e de cidadania;
- Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e recreativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas e de lazer, em benefício da comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;



26 OUT. 2010

03 OUT 2010

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACVC será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos – formada por aqueles que vierem a ser admitidos após aprovados pela AG .
- III – Honorários – formada por aqueles que prestarem relevantes serviços À ACVC e aprovados pela AG.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.
- c) Cumprir as disposições do presente Estatuto e do Regimento Interno;
- d) Acatar as determinações da Diretoria;
- e) Contribuir e colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividade, para consecução dos objetivos e finalidades da associação;
- f) Prestar as informações solicitadas, comparecer às reuniões e eventos, exercer cargos, missões e tarefas para as quais forem designados, acatar as resoluções das Assembléias e da Diretoria, cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- g) Contribuir com as cotas, mensalidades e transferências de recursos estabelecidas pela Diretoria e votadas em Assembléia.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão de direitos políticos, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que a transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a presença da solicitação deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Associação das Comunidades
19
Rubrica

Associação das Comunidades
JONTEINE DOS SANTOS
03/04/2019

Certifico que a presente reprodução é Reprodução fiel do documento original apresentado. Dou fé.
11/04/2019

88Kg 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EB 724.847

Fls. 03

Fls. 20
Rubrica:
S.S. - M. das Comissões

Art. 10 - São órgãos da ACVC:

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário e Fiscal.

Parágrafo único. - A Associação Comunitária Vida e Cidadania será administrada pela Diretoria e Conselho Comunitário e Fiscal formado por 05 (cinco) membros.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACVC , será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, na primeira quizesena do mês de fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACVC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACVC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACVC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas no Município da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c) Representar a ACVC em atos públicos ou internos.
 - d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACVC.
 - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades que a presente estatuta e Rap. Produção fiel do documento original que os movimentos das 100-CE.
 - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização das finalidades da entidade;
 - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;
- II) De cada dirigente:

Handwritten signature and stamp area.

11 NOV. 2010

Seio de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
G270 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EB 724.848

Relatório de Atividades e Balanço Patrimonial
100-CE.

11 NOV. 2010

Handwritten signature: José Newton Medeiros de Aguiar
Oficial do Registro Civil

VALIJO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Fis. 04

LI-M. Fis. 1
Rubrica: O
das Com. 1

a) Ao Presidente compete: representar a ACVC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACVC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário e Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário e Fiscal deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACVC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis, ou que avulsamente fotocopla o pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de produção flar do documento original financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores de que me foi apresentado. Dou fé. divanos de suas atividades comunitárias e contratação com entidades públicas ou privadas, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada de seu quadro diretivo será remunerado.

11 NOV 2010

SECRETARIA DE REGISTRO E AUTENTICIDADE

ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03

770

AUTENTICAÇÃO

Nº EB 724.849

OFFICIAL DO REGISTRO E AUTENTICIDADE

VALIDAR SELO DE AUTENTICIDADE

3588-23-1

11 NOV 2010

SECRETARIA DE REGISTRO E AUTENTICIDADE

ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03

770

AUTENTICAÇÃO

Nº EB 724.849

OFFICIAL DO REGISTRO E AUTENTICIDADE

VALIDAR SELO DE AUTENTICIDADE

das Con
22

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACVC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 26 de outubro de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Lima Campos, Icó/Ceará, 26 de outubro de 2009. Aprovado o Estatuto, passou-se aos trabalhos da eleição da primeira Diretoria da Entidade. Foi aberto o prazo para a apresentação dos nomes que compõem a Diretoria, conforme o Estatuto e, em seguida, procedeu-se a votação e foram eleitas, à unanimidade dos presentes as seguintes pessoas: Para presidente: Cosma Caldas de Figueiredo, brasileira, solteira, religiosa, CPF nº 933.564.203-72, Filha de Francisco Alves de Figueiredo e Geralda Caldas de Figueiredo, residente na Rua São Sebastião nº 115, Distrito de Lima Campos, Município de Icó - Ceará; Diretor Administrativo: Francisco Renato Lima Gadelha, brasileiro, solteiro, Universitário, CPF nº 044.436.823-09, Filho de Francisco Raimundo de Lima Gadelha e Maria Sione de Lima Silva, residente na Rua Ilídio Sampaio nº 172, Distrito de Lima Campos, Município de Icó - Ceará; Diretor de Operações: Manoel Vieira Filho, brasileiro, solteiro, Agente de Saúde Comunitário, CPF nº 320.044.273-53, filho de Manoel Vieira Coelho e Delmira Vieira Coelho, residente na Rua Dos Amores nº 93, Distrito de Lima Campos, Município de Icó - Ceará; Conselho Comunitário e Fiscal: Luiza Maria Bertoldo Berreira, brasileira, solteira, Administradora, CPF nº 203.397.394-87, Filha de Manoel Vieira e Luzia Bertoldo Berreira, residente na Rua Da Residência nº 09, Distrito de Lima Campos, Município de Icó - Ceará; Leydomar Nunes Pereira, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, CPF nº 441.573.633-53, Filho de Francisco Alves Pereira e Esmeraldina Nunes Pereira, residente na Rua Ilídio Sampaio nº 1249, Município de Icó - Ceará; Maria Josenira Queiros, brasileira, solteira, religiosa, CPF nº 031.919.953-67, Filha de Linco Queiros e Maria Betrolínia de Lima, residente na Rua São Sebastião nº 115, Distrito de Lima Campos, Município de Icó - Ceará; Erivan Anastácio de Souza, brasileiro, casado, servidor Público Federal do DNOCS, CPF nº 056.578.063-87, Filho de Francisco Anastácio de Souza e Rita de Souza Lima, residente na Rua Carlos Lineman Peixoto nº 29, Município de Icó - Ceará; Cícero Dias de Lima, brasileiro, casado, servidor Público federal da FUNASA, CPF nº 19.368.623-87, Filho de Valdemar Dias de Oliveira e Raimunda Dias de Lima, residente na Rua Quintino Bocaiúva nº 293, Município de Icó - Ceará. Sendo que o número de votos obtidos foi suficiente de acordo com as determinações estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas eleitas, sendo imediatamente empossadas. Assumiu a direção dos trabalhos o residente eleito da entidade, o qual, imediatamente, deu prosseguimento a providências necessárias para a implementação da associação. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a presente ata que vai assinada pela mesa diretora dos trabalhos, pela nova Diretoria e demais presentes no Distrito de Lima Campos, Município de Icó/Ceará, aos 26 de outubro de 2009.

Secretário:
Presidente dos trabalhos:
Presidente eleito:

Manoel Vieira Filho
Leydomar Nunes Pereira
Cosma Caldas de Figueiredo
Cícero Dias de Lima
Erivan Anastácio de Souza
Maria Josenira Queiros
Manoel Vieira Filho

26 OUT. 2010
José de Nazareno Medeiros Monte
Oficial do Registro Civil
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
ESTADO DO CEARÁ
U08V 03
AUTENTICACAO
Nº EB 724.204

Cartório
Fl. 113
Livreto nº. 410

CARTÓRIO DO ICO
CERTIFICO que o presente instrumento está registrado no Livro nº 1 - O de as Folhas 039/042 sob nº de ordem 410/09 de 26 de outubro de 2009 ICO-CE, 03 de 2009

SELO DE AUTENTICIDADE
ESTADO DO CEARÁ
S9EM 03
AUTENTICACAO
Nº EB 724.850

SELO DE AUTENTICIDADE
ESTADO DO CEARÁ
REGISTRAR
11 AC 741099



Lista dos Sócios

Associação Comunitária Vida e Cidadania (ACVC)

1. Cícero Pereira da Silva portador do CPF de nº 043.255.253-78. Residente na Rua Bernardo Pinto, nº 17 no distrito de Lima Campos. O mesmo tem como profissão estudante universitário.
2. Maria Renata de Sousa portadora do CPF de nº 044.371.473-83. Residente na Rua da Caixa D'água, nº 61 no distrito de Lima Campos. A mesma tem como profissão estudante.
3. Francisca Lima de Monte, portadora do CPF nº 791019763-20. Residente na Rua Bernardo Pinto, nº 51 no distrito de Lima Campos. Tendo como profissão agricultora.
4. Izalda Batista de Oliveira, portadora do CPF 893528903-53. Residente na Rua Bernardo Pinto, nº 59 no distrito de Lima Campos, tendo como profissão agricultora.
5. Manoel Bonfim Ferreira Borges, portador do CPF de nº 019.967.313-60. Residente na Rua Bernardo Pinto, nº 328, no distrito de Lima Campos.
6. Adriano Borges Rodrigues, portador do CPF de nº 040.425.403-92. Residente na Rua Bernardo Pinto, nº 328. Tendo como profissão agricultor.
7. Maria Marciana Ferreira Borges, portadora do CPF de nº 019.967.533-39. Residente na Rua Bernardo Pinto, nº 328. Tendo profissão agricultora.
8. Chaline Clebia Figueiredo Silva, portadora do CPF de nº 658.526.053-87. Residente na Rua do Comercio, nº 64. Tendo como profissão cabeleira.
9. Elizangela Moura da Silva, portadora do CPF de nº 031.207.383-60. Residente na Rua Bernardo Pinto, nº 76. Tendo como profissão sacoleira.
10. Maria Elizabete Soares Moura, portadora do CPF de nº 977.155.573-15. Residente na Rua BR, nº 131. Tendo como profissão pescadora.
11. Severina Alves de Meneses Xavier, portadora do CPF de nº 445.996.093-15. Residente na Rua Bernardo Pinto, nº 64. Tendo como profissão pescadora.
12. Maria Auxiliadora Lima de Sousa, portadora do CPF de nº 925.603.183-34. Residente na Rua Alto da Esperança, nº 80.
13. Maria Fernandes da Conceição, portadora do CPF de nº 004.320.523-21. Residente na Rua Britador nº 23, no distrito de Lima Campos. Tendo como profissão domestica.
14. Ana Paula Rodrigues Clemente, portadora do CPF de nº 893340193-87. Residente na Rua dos Amores nº 69 Lima Campos. Tendo como profissão professora.
15. Jordânia Alves Silva, portadora da RG de nº 2001029083191. Residente na Rua dos Amores, nº 65 Lima Campos.



16. Luzia Rodrigues da Silva, portadora do CPF de nº 902050733-87. Residente na Rua dos Amores nº 54 Lima Campos. Tendo como professora agricultora.
17. Francisca Caboclo da Silva Menezes, portadora do CPF de nº 983.844.903-25, Residente na Rua dos Amores, nº 54 Lima Campos. Tendo ~~como~~ profissão agricultora.
18. Marisa Silva Clemente de Brito. Portadora do CPF 009.518.633-63. Residente na Rua Ilídio Sampaio, nº 96 Lima Campos. Tendo profissão domestica.
19. Silas Vieira Sampaio, portador do CPF de nº 013.887.983-44. Residente na Rua do Comercio, nº 31 Lima Campos. Tendo como profissão estudante.
20. Manuel Bonfim Silvestre, portador do CPF 035.849.673-09. Residente na Rua Bernardo Pinto, nº 263 Lima Campos.
21. Esmeria Pâmela Rodrigues Barbosa. Portadora do CPF de nº 044.380.693-43. Residente na Rua da Residência, nº 72 Lima Campos. Tendo como profissão estudante.
22. Merab Ferreira Araújo, portador do CPF de nº 001.253.943-06. Residente na Rua Ilídio Sampaio, 63 Lima Campos. Tendo como profissão estudante universitária.
23. Jose Vagner Victor de Lima, portador do CPF de nº 001.253.943-06. Residente na Rua Ilídio Sampaio, nº 63 Lima Campos. Tendo como profissão electricista.
24. Ivanildo de Sousa lima, portador do CPF de nº 044.356.273-37. Residente n aruá do Comercio, 152 Lima Campos.
25. Renato Viera Lima, portador do CPF de nº 003.209.733-60. Residente na Rua Ilídio Sampaio, nº 88 Lima Campos. Tendo como profissão professor.
26. Francisco Roberval de lima Gadelha, portador do CPF de nº 053.605.003-10. Residente na Rua Ilídio Sampaio, nº 172, Lima Campos.
27. Mateus Soares Lima, portador do CPF de nº 923.171.973-49. Residente na Rua Alto da Esperança, nº 80 Lima Campos.
28. Francisca Maria Lima de Sousa, portadora do CPF de nº 720788043-04. Residente na Rua do Alto da Esperança, 180 Lima Campos. Tendo como profissão domestica.
29. Orilene Antonia Costa, portadora do CPF de nº 983.856.153-34. Residente na Rua Alto da Esperança de nº 96 Lima Campos. Tendo como profissão agricultora.
30. Maria Helenilda Bezerra Alves, portadora do CPF de nº 441.863.713-34. Residente na Rua da Residência, 72 Lima Campos. Tendo profissão professora.
31. Vandir Nunes de Sousa, portado do CPF de nº 2007098605-8. Residente na Rua Alto da Esperança, 96. Tendo como profissão agricultor.

CE-M. das Com.
Fls.
R. 24
2007

CE-M. das Com.
Fls.
R. 24
2007

CO-M. das Con.
Fls. 25
Rubrica:
02

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52, com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Cosma Caldas de Figueiredo

Cosma Caldas de Figueiredo

Presidente

CPF nº 933.564.203-72

Luiza Maria Bertoldo Ferreira

Luiza Maria Bertoldo

Conselho Comunitário e Fiscal

CPF nº 203.397.394-87

Leydeman Nunes Pereira

Leydeman Nunes Pereira

Conselho Comunitário e Fiscal

CPF nº 441.573.633-53

Francisco Renato de Lima Pradella

Francisco Renato de Lima

Diretor

CPF nº 044.436.823-09

Manuel Vieira Filho

Manuel Vieira Filho

Diretor

CPF nº 320.044.273-53

Erivan Anastácio de Sousa

Erivan Anastácio de Sousa

Conselho Comunitário e Fiscal

CPF nº 056.578.063-87

Cícero Dias de Lima

Cícero Dias de Lima

Conselho Comunitário e Fiscal

CPF nº 219.368.623-87

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52, com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000

Telefone para contato: 088-9921-0402

Correio eletrônico (e-mail): acvcesperanca@yahoo.com.br

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Fls. 24
Rubrica
L.S. M. das Cominicas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGIA DIREITO

Cosma Caldas de Figueiredo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000099039240 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/2/2000

NOME COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO

FILIAÇÃO FRANCISCO ANTONIO DE FIGUEIREDO E GERALDA CALDAS DE FIGUEIREDO

NATURALIDADE BARRO-CE DATA DE NASCIMENTO 23/2/1983

DOC ORIGEM CERT. NASC. 2039 L A/3 F

55 IARA/BARRO/CE

OPF

FORTALEZA-CE

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUA José Ribaldo Monte, 278
Centro, ICÓ-CE - CEP 63430-000

Certifico que a presente fotocópia é Reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

ICÓ-Ce, 26 de 10 de 2020

- EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS
2º Tabelião - Público
- ANA FARIAS DA COSTA
Escrevente - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO ICÓ-CE / CEP: 63430-000

Edmir Peixoto dos Santos
Oficial

Ana Farias da Costa
Escrevente Substituto

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

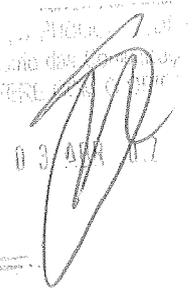
RIZZO MONTE 036 1 85 21

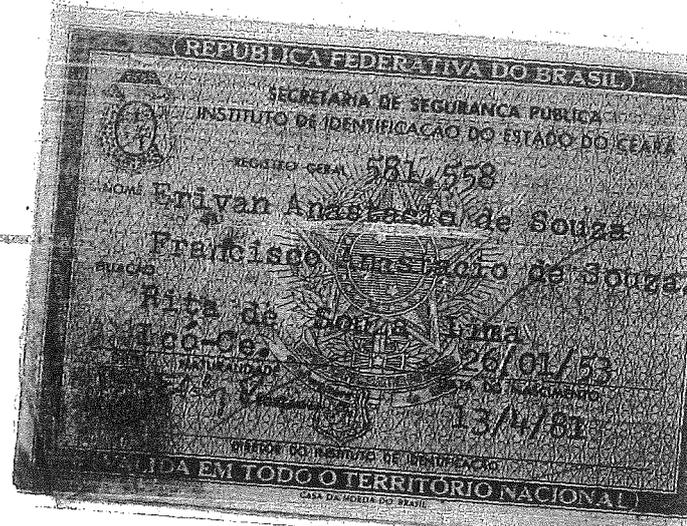
AUTENTICACAO

Nº DZ 610.704



03/04/21





JARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUA José Ribeiro Mendes, 276
Centro, ICÓ-CE - CEP 63430-000

Certifico que a presente fotocópia é
Reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

Ido-Ce, 26 de 10 de 2010

- EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS
2º Tabelião - Público
- ANA FARIAS DA COSTA
Escrivente - Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



das Com...
Fls. 27
Rubrica:
S. M. S. S. S.

NASCIMENTO		INSCRIÇÃO NO CPF	
26.01.53		056.573.053-07	
CONTRIBUINTE			
ERIVAN ANASTACIA DE SOUZA			

Edmir Peixoto dos Santos
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



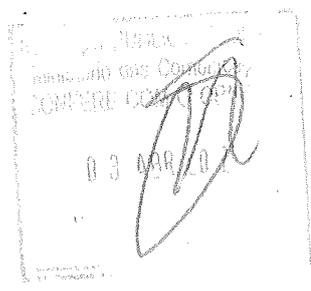
JARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUA José Ribeiro Mendes, 276
Centro, ICÓ-CE - CEP 63430-000

Certifico que a presente fotocópia é
Reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

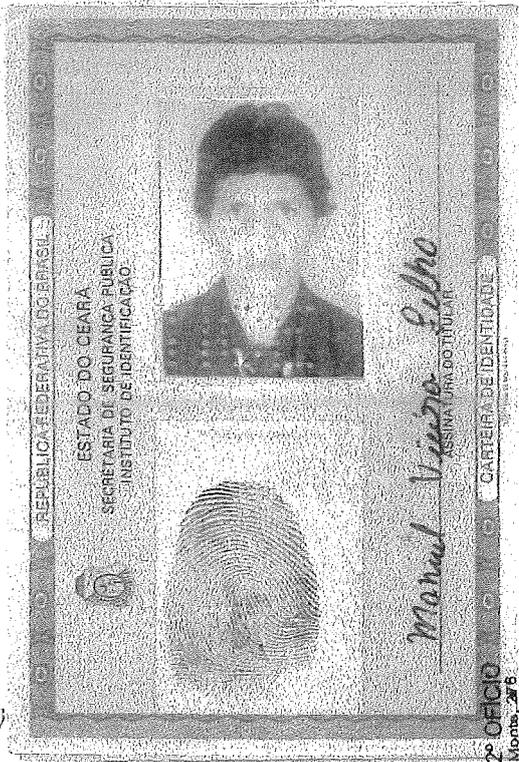
Ido-Ce, 26 de 10 de 2010

- EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS
2º Tabelião - Público
- ANA FARIAS DA COSTA
Escrivente - Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUBRICA: 28



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUA José Ribeiro Monte, 278
Centro, ICÓ-CE - CEP 63430-000

Certifico que a presente fotocópia é
Reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

Icó-Ce, 26 de Maio de 2010

- EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS
Tabellão - Público
- ANA FARIAS DA COSTA
Escrevente - Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONCEAL
[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADO POR: **FRANCISCO FERREIRA E LUIZIA BERTOLDO FERREIRA**

DATA DE EMISSÃO: **23/11/1998**

DATA DE NASCIMENTO: **23/4/1957**

CERT. NASC.: **5032 L 19 F**

LOC. ORIGEM: **ICD-DE**

CPF: **20939279849**

RG: **20939279849**

LEI Nº 7.196 DE 29/08/83

2º OFÍCIO ICÓ-CE / CEP 63430-000

Cartório do 2º Ofício ICÓ-CE / CEP 63430-000

Oficial: **Ana Farias da Costa**
Escrivente Substituta

Seal of Authenticity
ESTADO DO CEARÁ

PRSKIRO MO 04 210-5

AUTENTICACAO
Nº DZ 610.703

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUA José Ribeiro Monte, 206
Centro, ICÓ-CE - CEP 63430-000

Certifico que a presente fotocópia é
Reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé

ICÓ-Ce, 26 de 10 de 2010

EDMIR PEREIRO DOS SANTOS
2º Tabelião - Público

ANA FARIAS DA COSTA
Escrivente - Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Luzia Maria Bertoldo Ferreira
ASSINATURA TITULAR

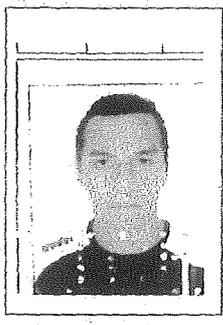
SECC-M. das Comarcaes
Rb. 29
Rúbrica:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DE PESSOAL
SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

SSOCE-M das Comarcas
Fls. 30
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA



Polegar Direito



Francisco Renato de Lima Gadelha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007029135638 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2010

NOME FRANCISCO RENATO DE LIMA GADELHA

FILIAÇÃO FRANCISCO RAIMUNDO GADELHA
MARIA SIONE DE LIMA

NATURALIDADE ICÓ - CE DATA DE NASCIMENTO 10/06/1989

DOC ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:LINA CAMPOS TERMO:8789 FOLHA:09V
LIVRO:A31 ICÓ - CE
CPF 044.436.823-09

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

P.: 164

CARTÓRIO DO CEARÁ
RUA José Ribeiro Monte, 276
Centro, ICÓ-CE - CEP 63430-000

Certifico que a presente fotocópia é
Reprodução fiel do documento original
que me foi apresentada. Dou fé.

ICÓ-Ce, 26 de 10 de 2010

- EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS
2º Tabelião - Público
 - ANA FARIAS DA COSTA
Escrivente - Substituta
- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO CEARÁ

Edmir Peixoto dos Santos
Oficiat.

Ana Farias da Costa
Escrivente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ

8690 MONTE 0316

AUTENTICACAO
Nº DZ 610.705

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

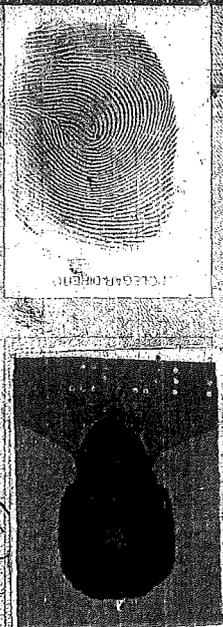
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR: *Francisco Esmeraldina Pereira*

CARTeira DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

1415 633-53

FRANCISCA JUNES PEREIRA

DO 2º OFÍCIO
 São Lopes Vieira, 296
 1567 - Cedro - CE

CERTIFICO QUE ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, CONFERIDO(A), AUTENTICADO(A) NOS TERMOS DO ART. 2º DO DECRETO LEI Nº 2.145 DE 25 DE ABRIL DE 1940.

CEDRO - CE 01/07/2010

DO 2º OFÍCIO
 São Lopes Vieira, 296
 1567 - Cedro - CE

CERTIFICO QUE ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, CONFERIDO(A), AUTENTICADO(A) NOS TERMOS DO ART. 2º DO DECRETO LEI Nº 2.145 DE 25 DE ABRIL DE 1940.

CEDRO - CE 01/07/2010

Francisco Esmeraldina Pereira
 Oficial do Registro de Imóveis
 Cedro - CE

Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

TJUN 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº DW 709.316



Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ET9E 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº DW 709.316



DO 2º OFÍCIO
 São Lopes Vieira, 296
 1567 - Cedro - CE

CERTIFICO QUE ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, CONFERIDO(A), AUTENTICADO(A) NOS TERMOS DO ART. 2º DO DECRETO LEI Nº 2.145 DE 25 DE ABRIL DE 1940.

CEDRO - CE 01/07/2010

DO 2º OFÍCIO
 São Lopes Vieira, 296
 1567 - Cedro - CE

CERTIFICO QUE ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, CONFERIDO(A), AUTENTICADO(A) NOS TERMOS DO ART. 2º DO DECRETO LEI Nº 2.145 DE 25 DE ABRIL DE 1940.

CEDRO - CE 01/07/2010

Francisco Esmeraldina Pereira
 Oficial do Registro de Imóveis
 Cedro - CE

Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

LH27 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº DW 709.317



Francisca Esmeraldina Pereira
 Oficial do Registro de Imóveis
 Cedro - CE

Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

A180 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº DW 709.318

Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

29006014637
 FRANCISCA JUNES PEREIRA
 DATA DE EMISSÃO: 15/12/1993

FRANCISCA JUNES PEREIRA
 DATA DE NASCIMENTO: 12/01/1974

06/2001

CAIXA
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

06/2001

das Comissões de Registração

CE-M
 31

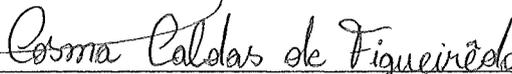


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

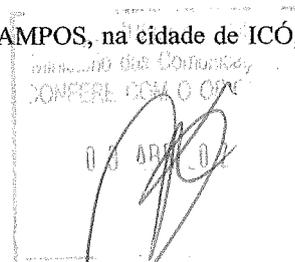
COSMA CALDAS DE FIGUEIRDO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, na Município de ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será TERRA DE SÃO SEBASTIÃO FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 6°24'15"S de latitude e 38°57'10"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, na Município de ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

ICÓ, 22 DE OUTUBRO DE 2010.


Cosma Caldas de Figueiredo

Endereço para correspondência: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 115, DISTRITO DE LIMA CAMPOS, na cidade de ICÓ, Estado DO CEARÁ, CEP 63435-000
Telefone para contato: 088-9921-0402
Correio eletrônico (e-mail) acvcesperanca@yahoo.com.br





SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
23/10/2010 - Autoatendimento - 12:12:49
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
054775590 0086

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: LEYDOMAR NUNES PEREIRA
AGENCIA: 0.547-9 CONTA: 15.888-7

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:

1 = 41000300001188220

2 = 00011289759000152

NAO SERA COBRADA CPMF

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
23/10/2010 - Autoatendimento - 12:12:49
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
054775590 0086

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: LEYDOMAR NUNES PEREIRA
AGENCIA: 0.547-9 CONTA: 15.888-7

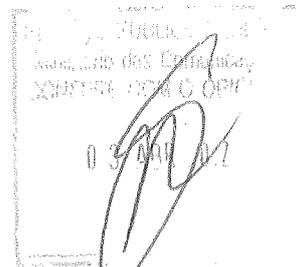
VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:

1 = 41000300001188220

2 = 00011289759000152

NAO SERA COBRADA CPMF



Assoc. das Comunicações
Fls. 34
Rubrica: 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, JOSE EDMAR DE MOURA, portador da carteira de identidade nº 91015068416, residente na Rua SÍTIO SANTA CECÍLIA, na cidade de ICÓ - CE, Estado do Ceará, CEP 63430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC, inscrita no CNPJ sob o no 11.289.759/0001-52, com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N - DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ICÓ - CE, 25 de Outubro de 2010.
(local e data)

Jose Edmar de Moura
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CRT nº 495.102.823-91

* MEMBRO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS.

Associação das Comunicações
Serviço de Comunicações
CONFERE COM O CNPJ
01/10/2010

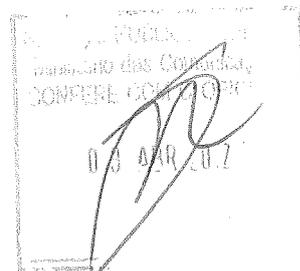
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, RITA ARAÚJO MONTE, portador
da carteira de identidade nº 62.3411-83, residente na
Rua CONJUNTO BETA, na cidade de
ICÓ - CE, Estado do Ceará, CEP 63430-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC, inscrita no CNPJ
sob o nº 11.289.759/0001-52, com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N - DISTRITO DE LIMA
CAMPOS, no Município de ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ICÓ, _____, 21 de Outubro de 2010.
(local e data)

Rita Araújo Monte
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

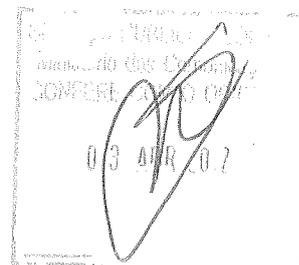
EU, JOSE SANTANA MONTE, portador da carteira de identidade nº 2005029113999, residente na Rua CONJUNTO BETA, na cidade de ICO - CE, Estado do Ceará, CEP 63430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52, com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N - DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ICÓ, 21, de Outubro de 2010.
(local e data)

Jose Santana Monte *
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

* COORDENADOR DO MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES - MPA.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



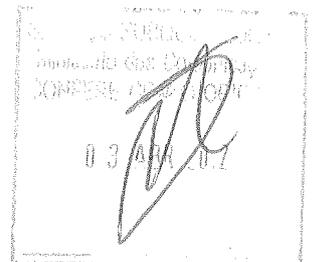
Marciana Fernandes da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2889726 residente na Rua São Sebastião, 115 - Distrito de Lima Campos, na cidade de Itó, Estado de Gorá, CEP 63435-000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Vida e Glorificação (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lima Campos, 25 de outubro de 20010.
(local e data)

Marciana Fernandes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Sou religiosa da Congregação Missionária da Sagrada Família e resido neste distrito a dois anos.



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Suzineth Fernandes Vieira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.630.234 residente na Rua São Sebastião, 115 - Distrito de Limua Lampes, na cidade de Itapipicaba, Estado de Ceará, CEP 63435-000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Vida e Cidadania (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

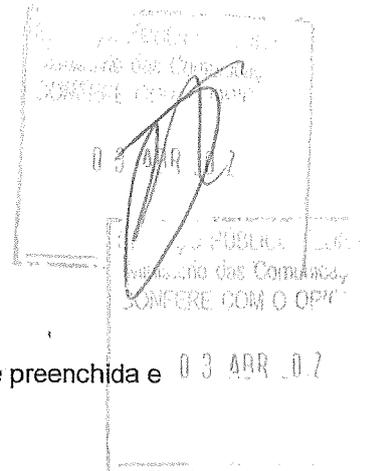
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limua Lampes, 25 de outubro de 20010.
(local e data)

Suzineth Fernandes Vieira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Sou religiosa da Congregação Missionária da Sagrada Família e resido neste distrito a dois anos.



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.

03 APR 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACUC (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Belenilda B. Alves	1918321-90	R. Resolúcia nº 73 Z. Campos 63.435	Maria Belenilda B. Alves
02	Josefa Bezerra Alves	588136-83	R. Resolúcia nº 73 Z. Campos 63.435	Josefa Bezerra Alves
03	Francisco de Assis Alves	361.100-8	R. Resolúcia nº 73 Z. Campos 63.435	Francisco de Assis Alves
04	Fca Juanir Parnaíba	2813879-94	R. Caixa d'Água Z. Campos 63.435	Francisca Juanir Parnaíba
05	Raimundo Leão da Silva	2957949-95	R. Caixa d'Água Z. Campos 63.435	Raimundo Leão da Silva
06	Miriam de Oliveira Silva	2000029183953	R. Caixa d'Água Z. Campos 63.435	Miriam de Oliveira Silva
07	Alsenete Vicente da Silva	2770664-94	R. Caixa d'Água Z. Campos 63.435	Alsenete Vicente da Silva
08	Damiana M ^{te} Ferreira da Silva	2007498076-3	R. Caixa d'Água Z. Campos 63.435	Damiana Maria Ferreira da Silva
09	Maria do Socorro da Silva	607.138	R. Caixa d'Água Z. Campos 63.435	Maria do Socorro da Silva
10	Angelina Braz Monte	2007029149370	R. Caixa d'Água Z. Campos 63.435	Angelina Braz Monte
11	Josefa Marcina Brasil	2002029114427	R. Caixa d'Água Z. Campos 63.435	Josefa Marcina Brasil
12	Agrimar Oliveira	93002154099	R. Caixa d'Água Z. Campos 63.435	Agrimar Oliveira
13	M ^{te} Lucineide da S. Bezerra	2000029147809	R. Bernardo Pinto Z. Campos 63.435	Maria Lucineide da S. Bezerra
14	M ^{te} Vanderleia Ferreira	2821095-94	R. Bernardo Pinto Z. Campos 63.435	Maria Vanderleia Ferreira
15	Antonia Nogueira de Barros	2353170-92	R. Bernardo Pinto Z. Campos 63.435	Antonia Nogueira de Barros
16	Damiana Costa Monteiro	2001097105340	R. Bernardo Pinto Z. Campos 63.435	Damiana Costa Monteiro
17	M ^{te} do Socorro Pereira	2001029125331	R. Bernardo Pinto Z. Campos 63.435	Maria do Socorro Pereira
18	M ^{te} Gissela Ferreira de A.	2000029107980	R. Bernardo Pinto Z. Campos 63.435	Maria Gissela Ferreira de A.
19	Cicero Geste F. Araújo	98099002.125	R. Bernardo Pinto Z. Campos 63.435	Cicero Geste F. Araújo
20	M ^{te} Mariano F de Araújo	2006029177790	R. Bernardo Pinto Z. Campos 63.435	Maria Mariano Ferreira
21	Sonia Maria Pereira	34989369-9	R. Bernardo Pinto Z. Campos 63.435	Sonia Maria Pereira
22	F ^{ca} Estevão Nogueira	38303.787-6	R. Bernardo Pinto Z. Campos 63.435	Francisco Estevão Nogueira
23	Edileide Pereira de Sousa	2981489-96	R. Bernardo Pinto Z. Campos 63.435	Edileide Pereira de Sousa
24	Carlos Alberto Oliveira	829071-84	R. Idílio Sampaio Z. Campos 63.435	Carlos Alberto O. Santos
25	Marciana M ^{te} Rodrigues	980292386-18	R. Idílio Sampaio Z. Campos 63.435	Marciana M ^{te} Rodrigues
26	Ivanildo Rodrigues Oliveira	3090719-96	R. Idílio Sampaio Z. Campos 63.435	Ivanildo Rodrigues Oliveira
27	Damiana Rodrigues de Oli.	2007029086181	R. Idílio Sampaio Z. Campos 63.435	Damiana Rodrigues de Oli.
28	Maria Ferreira Martins	1830068	R. Do Comércio Z. Campos 63.435-000	Maria F. Martins
29	Fca Martins de Sousa	84.775.896-4	R. Do Comércio Z. Campos 63.435-000	Francisca Martins de Sousa
30	At ^{ca} Andreza Menezes	3700784	R. Do Comércio Z. Campos 63.435	Antonia Andreza Menezes
31	Angela Maria Soares	2732766-93	R. BR 1 Z. Campos 63.435-000	Angela Maria Soares

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

L. M. dos Santos
40

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACUC (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ana Andreia de L. e Silva	3264007-98	R. BR. L. Campos 63.430-000	Ana Andreia de L. Silva
02	Cícero Luis de Almeida	3232.908-97	R. Britador - L. Campos 63.430	Cícero Luis de Almeida
03	Maria Gilvanda Sabino	3059165-96	R. Britador - L. Campos 63.430	Mª Gilvanda Sabino
04	Bonfim F. do Nascimento	930020024-93	R. Britador - L. Campos 63.430	Bonfim Ferreira do Nascimento
05	Ideltonia Camilo Victor	2296510-92	R. BR - L. Campos 63.430	Ideltonia Camilo Victor
06	Edi Carlos Bento Vieira	2001029070428	R. BR - L. Campos 63.430	Edi Carlos Bento Vieira
07	Fca Ivone de S. C. da Silva	2106154-91	R. BR - L. Campos 63.403	Francisca Juvenal
08	Paulo Cunha Ribeiro	2001029084791	R. BR - L. Campos 63.430	Paulo Cunha Ribeiro
09	Fernanda Almeida Sales	2002029224605	R. BR - L. Campos 63.430	Fernanda Almeida Sales
10	Adão Almeida da Silva	483-215-82	R. BR - L. Campos 63.430	Adão Almeida da Silva
11	Fca Rozana Soares Moura	2007029128232	R. BR - L. Campos - Nº 131 63.430	Fca Rozana Soares
12	Roberto Silva Moura	98029276617	R. BR - L. Campos - Nº 131 63.430	Roberto Silva Moura
13	Mª Ailce de Sousa Etelvino	348.507	R. São Sebastião nº 355 L. Campos 63.430	Mª Ailce de Sousa Etelvino
14	Jean Carlos Loureço Alves	2007510005-8	R. São Sebastião nº 305 L. Campos 63.430	Jean Carlos
15	Marciana Fernandes da Silva	2889726	R. São Sebastião nº 115 L. Campos 63.430	Marciana Fernandes da Silva
16	João Henrique Rodrigues Silva	2007434565-0	R. Residência L. Campos 63.430	João Henrique R. Silva
17	José Emberson Araújo Lima	2007208013-7	R. São Sebastião L. Campos 63.430	José Emberson Ara. Lima
18	Gerliane Ferreira Lima	2007164998-5	R. São Sebastião L. Campos 63.430	Gerliane Ferreira Lima
19	Luzineth Fernandes Vieira	3-630-234	R. São Sebastião L. Campos 63.430	Luzineth Fernandes Vieira
20	Maria Alete da Silva	35.783.611-X	R. Das Amores - L. Campos 63.430	Maria Alete da Silva
21	Manoel Ivan Neves de Lima	1.417.257	R. Do Comercio - L. Campos 63.430	Manoel I. N. Lima
22	Maria Gorette de Sousa Lima	2804051-94	R. Do Comercio - L. Campos 63.430	Maria Gorette de Sousa
23	Maria do Socorro P. dos Santos	99029102090	R. Bernardo Pinto L. Campos 63.430	Maria do Socorro
24	Maria Madalena da S. Lima	3271776-98	R. Bernardo Pinto L. Cam 63.430	Maria Madalena da Silva
25	Margarida Silva Moura	9902911386-4	R. Bernardo Pinto L. Campos 63.430	Margarida
26	Elivan Moura da Silva	2007098645-7	R. Bernardo Pinto L. Campos 63.430	Elivan Moura da Silva
27	Mª Rizonete Nunes de L. Moura	2004029112480	R. Bernardo Pinto L. Campos 63.430	Maria Rizonete Nunes
28	Carlaone Firmiano Moura	2002029067941	R. Bernardo Pinto L. Campos 63.430	Carlaone Firmiano Moura
29	Rita Etelvina da S. Honorio	2004029111432	R. São Sebastião - L. Campos 63.430	Rita Etelvina da Silva
30	Erasmus Oliveira da Costa	331707998	R. Das Amores - L. Campos 63.430	Erasmus O. Costa
31	Everton Alves Ribeiro	2007331392-5	R. Das Amores L. Campos 63.430-000	EVERTON ALVES RIBEIRO

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

L. M. dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

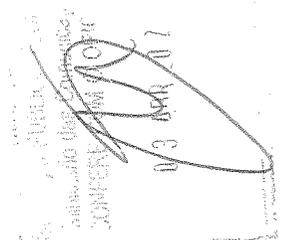
CE-M. das Com.
nº 41
13/04/07

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA e CIDADANIA - ACUC (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	F ^{ca} Adércio de Lima	569.977	R. dos Amores - L. Campos 63.435	Francisco Adércio de Lima
02	Helda M ^{te} Etelvina da S. Teixeira	20071224445	R. dos Amores - L. Campos 63.435	Helda M ^{te} E. da Silva Teixeira
03	M ^{te} Eugenia Rodrigues de Azeite	2006099044374	R. dos Amores - L. Campos 63.435	Maria Eugénia R. de A. Barros
04	Cícero de Sousa Lima	2000029198373	R. dos Amores - L. Campos 63.435	Cícero de Sousa Lima
05	Josefa Pastano da Silva	9902922858	R. dos Amores - L. Campos 63.435	Josefa Pastano da Silva
06	Aluciana Galdina da Silva	2001029066890	R. dos Amores - L. Campos 63.435	Aluciana Galdina
07	Neres Aquiles B. Costa	2006029502870	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Neres Aquiles Bezerra
08	M ^{te} Helena A. Costa Silva	99029263335	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Maria Helena A. Costa Silva
09	Jose Alexandre Filho	2007392811-3	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Jose Alexandre Filho
10	Genalda Alexandre da Silva	2846189-99	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Genalda Alexandre
11	Alexandra Vitor de M. Santos	99029058782	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Alexandra Vitor
12	M ^{te} Socorro Alves	99029058847	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Maria Socorro Alves
13	M ^{te} das Dores de Lima	2789175-94	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Maria das Dores de Lima
14	Eolilma Alves de Lima	2003029167421	2a V L. Campos 63.435	Eolilma Alves de Lima
15	F ^{ca} Keila de Melo Silva	2007194651-3	Alto da Esperança Lima Campos 63.435	
16	M ^{te} Auxiliadora O. Marculino	35781845-3	Alto da Esperança L. Campos 63.435	M ^{te} Auxiliadora O. Marculino
17	Fausta Bezerra de Lima	2003029156780	Alto da Esperança L. Campos 63.435	Fausta Bezerra
18	Everton Caetano da Silva	2006029073598	Alto da Esperança L. Campos 63.435	Everton Caetano da Silva
19	Raimundo Leite Pinto	186.401-81	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Raimundo Leite Pinto
20	Josefa Matias do N. Pinto	2005029100684	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Josefa Matias do N. Pinto
21	M ^{te} do Carmo Oliveira e Silva	135605-87	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Maria do Carmo Oliveira
22	Ana Jessica Oliveira Silva	2007434600-2	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Ana Jessica Oliveira Silva
23	M ^{te} das Graças O. Silva	2351632-92	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Maria das Graças O. Silva
24	Camila Assunção	882.627	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Camila Assunção
25	M ^{te} das Graças P. da Silva	1518960-88	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Maria das Graças P. da Silva
26	Natalia Moneira Brasil	200302914716	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Natalia Moneira Brasil
27	M ^{te} Felix Costa Alves	1650939-88	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Maria Felix Costa
28	Ana Virginia da Conceição	467991-82	R. Alto da Esperança L. Campos 63.435	Ana Virginia
29	Regina Costa	2004029133045	R. São Sebastião L. Campos 63.435	Regina Costa
30	Raimunda Alves Bezerra	2007029128100	R. São Sebastião L. Campos 63.435	Raimunda Alves Bezerra
31	Oswaldo Lopes da Silva	66.144	R. São Sebastião L. Campos 63.435	Oswaldo Lopes da Silva

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

13/04/07



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52, com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Marcos Batista de Oliveira	2005019031922	Distrito Fogueira dos Batista / 63.435-000	José Marcos Batista
02	Maria Bulopaula Martins	2001029112906	Conj. Beta / 63.435-000	Maria Bulopaula Martins
03	Pedro Américo da Costa	2004029110568	Conj. Beta / 63.435-000	Pedro Américo da Costa
04	João Cristiano Neto Pereira	2004029070260	Rua 02 de Abril - Ico - 63.435-000	João Cristiano Neto Pereira
05	Maruzia Clemente da Silva	99029095866	Lima Campos R. dos Amores / 63.435	Maruzia Clemente da Silva
06	Maruzia Clemente da Silva	3218068-97	Lima Campos R. dos Amores / 63.435	Maruzia Clemente da Silva
07	Verônica Guerra e Silva	574.168-82	R. dos Amores - Lima Campos / 63.435	Verônica Guerra e Silva
08	Maria de Fátima B. Ferraz de Carvalho	36.886.941-6	Alto do Triângulo Lima Campos / 63.435	Maria de Fátima B. Ferraz de Carvalho
09	Maria Uberlânia dos Santos	98029271950	Alto do Triângulo Lima Campos / 63.435	Maria Uberlânia dos Santos
10	Ernildo Alves Lima	98029264953	Alto do Triângulo Lima Campos / 63.435	Ernildo Alves Lima
11	Juanildo Peixoto Bezerra	200202942248	Alto do Triângulo Lima Campos / 63.435	Juanildo Peixoto Bezerra
12	Hermíde Alves de Lima	2002029267669	Alto do Triângulo Lima Campos / 63.435	Hermíde Alves de Lima
13	Franlício de Lourenço Silva	1214790-86	Alto do Triângulo Lima Campos / 63.435	Franlício de Lourenço Silva
14	Raimundo Rafael Pereira	2007392867	Alto do Triângulo Lima Campos / 63.435	Raimundo Rafael Pereira
15	Justina Barbosa de Melo	3191072-97	Alto do Triângulo Lima Campos / 63.435	Justina Barbosa de Melo
16	Maria Divina Falcão	2007285449-3	Alto da Esperança Lima Campos / 63.435	Maria Divina Falcão
17	Maria Amélia da Silva Falcão	2797061-94	Alto da Esperança Lima Campos / 63.435	Maria Amélia da Silva Falcão
18	Conceição Falcão Gregório	2007029049332	Alto da Esperança Lima Campos / 63.435	Conceição Falcão Gregório
19	Franlísia Oriolândia Araújo	2003029455270	Alto da Esperança Lima Campos / 63.435	Franlísia Oriolândia Araújo
20	Franlísia Araújo de Lima	2351517-92	Alto da Esperança Lima Campos / 63.435	Franlísia Araújo de Lima

das Con. 305
 Fil. 13
 05/06/04
 05/06/04

11/06/04
 11/06/04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC**, inscrita no CNPJ sob o no 11.289.759/0001-52, com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Edgilda Araújo	900743451-1	Alto da Esperança Lima Campos / 63.435	mariaedgilda
02	Antônia Raimunda Carneiro da Silva	1240748-86	Alto da Esperança Lima Campos / 63.435	AntoniaRaimunda
03	Patrícia Mariana da Silva	2001029113600	Alto da Esperança Lima Campos / 63.435	Patrícia Mariana
04	Anderson Moraes Brasil	2001029129086	Alto da Esperança Lima Campos / 63.435	ANDERSON MORAES B.
05	Ana Tonara Morais Brasil	2007085441-0	Alto da Esperança Lima Campos / 63.435	ANA TONARA M. BRASIL
06	Yanna Alexandr de Sousa Silva	1984-268	Alto da Esperança Lima Campos / 63.435	yannaalexandr
07	Bonfim Gonçalves Fratas	96002700921	Alto da Esperança Lima Campos / 63.435	Bonfim Gonçalves
08	Maria Camilo Araújo	468-020-82	Alto da Esperança Lima Campos / 63.435	Maria Camilo
09	Carlos Araújo Lopes da Silva	93002354349	R. São Sebastião Lima Campos / 63.435	Carlos Araújo
10	Omélia da Conceição Souza	2001005079548	R. São Sebastião Lima Campos / 63.435	Omélia Conceição
11	Francisca Maria da Silva	2007198945-0	R. DR 1 Lima Campos / 63.435-000	Francisca Maria da Silva
12	Marcel Alves Duarte Filho	2003097049315	R. BR Lima Campos / 63.435-000	Marcel Alves Duarte
13	Janeida Zacarias da Silva	3202258-97	R. BR Lima Campos / 63.435-000	Janeida Zacarias
14	Raimundo Nonato Ferreira	2007190258-3	R. BR Lima Campos / 63.435-000	Raimundo Nonato Ferreira
15	Maria Lucia Ferreira	1550829-88	R. Do Sangradouro - L. Campos / 63.435-000	Maria Lucia Ferreira
16	Conceição de Maria Ferreira	90011003761	R. Do Sangradouro L. Campos / 63.435-000	Conceição de Maria
17	M ^ã das Dores Monteiro da Silva	99029113791	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435-000	M ^ã das Dores Monteiro
18	Antônia Monteiro da Silva	99029096056	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435-000	Antônia Monteiro
19	Maria Vânia da Silva	99029098229	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435-000	Maria Vânia da Silva
20	M ^ã Sebastiana da Silva Bezerra	1204545-86	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435-000	M ^ã Sebastiana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC**, inscrita no CNPJ sob o no **11.289.759/0001-52**, com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Natanael Barbosa da Silva	2004029132880	Rua BR Leima Campos / 63.435-000	Natanael B.
02	Fabiana Vicente Pereira Duarte	2004029132898	Rua BR - Leima Campos / 63.435-000	Fabiana V.
03	Benjamin Barbosa da Silva	99029147165	Rua BR - Leima Campos / 63.435-000	Benjamin Barbosa
04	M ^{te} Marciana Monteiro Costa	2004029129191	Rua BR Leima Campos / 63.435-000	Marciana Monteiro
05	Gerarda Costa da Silva	99029097222	Rua BR Leima Campos / 63.435-000	Gerarda Costa
06	Mônica Costa da Silva	2007165024-0	Rua BR - Leima Campos / 63.435-000	mônica costada silva
07	Eliane Clementino Romualdo	3128304-96	Rua BR - Leima Campos / 63.435-000	Eliane Clementino R
08	F ^{ca} Ferreira Lima	941.648	Rua São Sebastião 2. Campos / 63.435-000	Fraucisca Ferreira
09	Francisca Haciaza Bezerra	2006002119714	Rua São Sebastião 2. Campos / 63.435-000	F ^{ca} FRANCISCA BEZ
10	Maria Vieira Bezerra	1353965-87	Rua São Sebastião L. Campos / 63.435-000	maria Vieira
11	M ^{te} Odete Gomes	1550886-88	Rua São Sebastião L. Campos / 63.435-000	maria odete
12	Maria Luiza do Nascimento	2004029051553	Rua São Sebastião L. Campos / 63.435-00	Maria Luiza do Nascimento
13	Aldeide Fernoira Pereira	1550858-88	Rua São Sebastião L. Campos / 63.435-00	Aldeide Fernoira
14	Maria de Fátima Lima	2007547470-5	Rua São Sebastião 2. Campos / 63.435-000	maria de fatima lima
15	Maurilene Custodio da Silva	4802919287-1	Rua São Sebastião L. Campos / 63.435-000	Maurilene L. Custodio
16	Maria Ceuma de Sousa	955201	Rua São Sebastião 2. Campos / 63.435-000	M ^{te} . Ceuma de sou
17	M ^{te} Cleonice da Silva	2269889-92	Rua São Sebastião L. Campos / 63.435-000	Maria Cleonice
18	Paulo Henrique de Sousa Lima	2007043781-0	Rua São Sebastião 2. Campos / 63.435-000	Paulo Henrique de sou
19	David Lima de Sousa	2005027022239	Rua Do Comercio Lima Campos / 63.435-000	David L. Sousa
20	Jose Leite Pinto	2006029131170	Rua Alto da Esperanca - L. Campos / 63.435	Jose Leite Pinto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC**, inscrita no CNPJ sob o no 11.289.759/0001-52, com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Regina Nogueira de Sousa Silva	3090780 - 96	R. São Sebastião L. Campos / 63.435 - 000	Regina Nogueira de Sousa
02	Maria Vildoni Moreira	941.706	R. Da Residência L. Campos / 63.435 - 000	Maria Vildoni Moreira
03	Alaísio Ferreira Lima	941-644	R. Da Residência L. Campos / 63.435 - 000	Alaísio Ferreira Lima
04	Lucicleide Ferreira da Silva Aquino	2000029205140	R. Da Residência L. Campos / 63.435 - 000	Lucicleide F. da S.
05	Bonifim Santana de Aquino	2000029022230	R. Da Residência L. Campos / 63.435 - 000	Bonifim Santana de Aquino
06	Francisca Adília da Silva	99099111372	R. São Sebastião L. Campos / 63.435 - 000	Francisca Adília da Silva
07	Maria Janete de Sousa	2003029189158	R. São Sebastião L. Campos / 63.435 - 000	Maria Janete de Sousa
08	Troneide Alves Barbosa de Souza	99029108194	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435 - 000	Troneide Alves -
09	Francisco Marcelo de Souza	12.268.731	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435 - 000	Fco Marcelo
10	M ^{te} Renata de Sousa	2007122049-0	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435 - 000	M ^{te} Renata
11	Edinalva Felix de Sousa	2004009097124	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435 - 000	Edinalva Felix
12	Cleidiane Barros Lima	2003012033729	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435 - 000	Cleidiane
13	M ^{te} Almeida da Silva	483-217 - 82	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435 - 000	Maria Almeida da Silva
14	Raimunda Vieira Leite Pinto	98099004993-2	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435 - 000	Rai Viegara
15	M ^{te} Claudia Oliveira Costa	2006029203554	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435 - 000	Maria Claudia
16	Marceneide das Sontes Oliveira	1257032607	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435 - 000	Marceneide S. O.
17	Cristiane Vieira Gonçalves	2006029205409	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435 - 000	Cristiane
18	Francisco Lindomar Barbosa	99029147130	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435 - 000	Francisco Lindomar
19	Flávia Vicente Pereira Duarte	2002029018223	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435 - 000	Flávia Vicente
20	Maria Bonfim da Silva	2001029105624	R. Caixa d'Água L. Campos / 63.435 - 000	Maria Bonfim da Silva

25

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

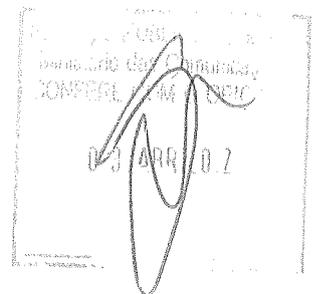
46

A COLONIA DOS PESCADORES E 7-27
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 41.344.730/0001-97, com sede Rua do Sangradouro nº 100,
na cidade de Ico, Estado de Pernambuco,
CEP _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4
da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - UMA CAMPOS - ICO - PEARNA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área
pretendida para a prestação do Serviço.

Ico - Pernambuco, 22 de outubro de 2002010
(local e data)

Antonio Muniz de Carvalho
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTONIO MUNIZ DE CARVALHO
CPF: 221.871.383-72



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá ser acompanhada de comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de cópia da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante, devidamente registrada.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

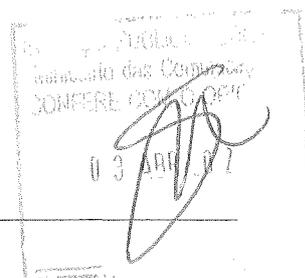
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.344.730/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/1995
NOME EMPRESARIAL COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z.27 DE ICO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLONIA DOS PESCADORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R DO SANGRADOURO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 63.430-000	BAIRRO/DISTRITO LIMA CAMPOS	MUNICÍPIO ICO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **25/10/2010** às **20:57:15** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/10/2010

DATA DE ELEICAO E PSEDE DA CILHINA DE PISCARDERES 2-27 DE ICC

DIAS (29) VINTE E NOVE DIAS DE MAIO DE (2010) DEIS

MIL E DEZ NA SEDE DA CILHINA DE PISCARDERES (8:00hs) CITE HC-

RAS DA MANHA HOUVE UMA REUNIAO ONDE FEI FEITA A ABERTURA

DA MESMA PELA O PRESIDENTE O SENHOR ANTONIO MUNIZ DE

CARVALHO ONDE INICIOU A GRANDEZADA A PRESENCIA DOS

PISCADORES E EM SEGUIDA FEI DIRETO AO PRINCIPAL OB-

JETIVO DA REUNIAO, QUE ELEGER A NOVA DIRETORIA

CENTRAME O EDITAL DE CONVOCACAO QUE FEI COLOCADO

A DISPOSICAO DE TODOS, ONDE AVEI APARECEU CHAPAS PARA CON-

CORRER A ELEICAO DA CILHINA DE PISCARDERES, NA PRESEN-

ÇA DE (18) SETENTA E OITO PISCARDERES ELEGERAM POR

ADMINISTRACAO E A TUAL PRESIDENTE ANTONIO MUNIZ DE

CARVALHO E A NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PERMANE-

CEB POR MAIS (3) DIAS APARTIR DA DATA DE PSEDE (29) VINTE E NO-

VE DE MAIO DE (2010) DEIS MIL E DEZ (129) DE MAIO DE (2010) DEIS MIL E TRÊS

ZELA PRESENTE DA CILHINA DE PISCARDERES A PES SEREM ELEITOS

E EMPRESSADOS FEI A PRESENTACAO A NOVA DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE ANTONIO MUNIZ DE CARVALHO, VICE PRESIDENTE

FRANCISCO BRACOS DA OLIVEIRA E SECRETARIA MARINALDA

VITURINO FELIX E SECRETARIO JOSE SUELDO ALVES

LIMA E TESCUREIRE VICENTE DE PAULA CARVALHO E

TESCUREIRE SERAFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA CONSELHO

FISCAL EFETIVOS FRANCISCO EUGENIO DE ARAUJO GOMES

CARLOS MARTINS DA SILVA GENIVAL MOURA XAVIER SEN-

DO COMO SUPLENTE CIGER RODRIGUES HIPOLITO JOSE

BEZERRA FILHO ROBERTO SILVA MOURA AS (17:00hs)

DEZESSETE HORAS DO DIA (29) VINTE E NOVE DE MES

DE MAIO DE (2010) DEIS MIL E DEZ NAO HAVENDO NADA

MAIS APTARAR EU E SECRETARIA MARINALDA MOURA

FELIX LUIZ A PRESENTE ATAS QUE DEIS DA (10:00) FEI

RETA POR TODOS SOCIOS PRESENTE.



Antonio Muniz de Carvalho

Serapim Rodrigues de Oliveira

Alfonso de Paula Cruz/Trs

Zunãires Rebouças do Oliveira

Marcialdo Vitorino Felix

Jose Silvestre A-Lima

* FRANCISCO EUSEBIO DE ARAUJO

* Alice do Anjo Gus Vitorino

* JORGE Dias da Silva

Alfio de Matheus

* Jose Rodolfo Filho

* Roberto Silva Moura

* Jose Alcir Leitesa

Georgio do Nascimento

Alfio Pastor

Valerius Fernandes Castro

Jose Joao dos Santos

Ubirato Monteiro da Silva

João Paulo Martins da Silva

Guilherme Costa Monteiro

Georgio Carlos Martins da Silva

Dominia Bezerra da Silva

Yumuel de Oliveira

* Armando Rosanna da Souza

Helverson Matos de Sa

Rogério Nilton Monteiro da Silva

Gerardo Pereira da Silva

* Francisco Hermínio Vieira Filho

* Maria Lucia Felix de Sousa

Jose Maurício da Silva Neto

Zolice Vitorino de Sousa

Jose Valdecy Bezerra

Reinaldo Borges Vieira

Jose Vinícius de Paula



Com. das Contas
JORNAL COM. 119
03 APR 02

- sonia Elizabeth Soares Moura
- Francisco Roberto Carlos
- Francisca Rozana Soares Moura
- Mai Adriano Calaga Vieira
- Adelson Costa Monteiro
- Hilmo No Luukko
- Witken Farada Alves
- Francisco Gilson Vieira L. Pinto
- João Marcelo de Souza
- José Roberto Soares
- Sebastião Baptista Vasquez
- Francisco Juscelino Barbosa de Oliveira
- Severina Alves de Mendez Xavier
- Alexandra Raimar de Sousa Barros
- Juvenci Lino Lima Cordeiro
- Raimundo Monteiro da Silva
- Edberto Batista de Castro
- FRANZISCO CARLOS SILVA
- Rogério Monteiro da Silva
- GUARDO VIEIRA DA SILVA
- Bernardo Alves de Sousa
- Therese Utrano Duarte
- Bonfim Barbosa da Silva
- Francisco das Chagas Almeida Castro
- Silviano Alves de Lima
- Edina Monteiro da Silva
- Geralda Monteiro de Castro
- Maria Lucia Soares de Castro
- João Elton Pereira
- Maria Teresinha Almeida de Araújo
- Francisco de Sousa Bezerra
- Reginaldo Candido Pinheiro
- Ozias da Silva Borges
- Paulo Sérgio Soares Ribeiro



CONFÉRENCIA DE...
10 APR 1971

* CICERO ALVES DE SOUSA

Luiz Lima Semizinho

Ana PAULA caboclo de carvalho

* Francisco muniz Vasconcelos

* Antonio Claudio Caboclo

Paulo dos Santos Faustino

Luiz Jacobas de Araujo

Edenilda Felise de Sousa

CICERO MUNIZ DE CARVALHO

Francisco Diego de Sousa Lima

47

135 Co

51

135 Co
51

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua José Ribeiro Monte, 276
Cidade: ICÓ - CE - CEP: 63430-000

Registrado no livro "2-11" Arquivo
Arquivo
de fls. 215 sob. nº ordem 445
com as competentes anotações. Dou fé.
ICÓ-CE

EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS - 2º Tabelião Público
ANA FARIAS DA COSTA - Escrevente Substituta
Válida somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO ICÓ - CE / CEP: 63430-000
Edmir Peixoto dos Santos
Oficial
Ana Farias da Costa
Escrevente Substituta
Mohanna Sarmiento Peixoto Filgueiras
Escrevente Substituta
RUA JOSÉ RIBEIRO MONTE, 276 (88) 3581-1244

65JO 11
REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos
Civis e de Pessoas Jurídicas
Nº AD 055.115

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO ICÓ - CE / CEP: 63430-000
Edmir Peixoto dos Santos
Oficial
Ana Farias da Costa
Escrevente Substituta
Mohanna Sarmiento Peixoto Filgueiras
Escrevente Substituta
RUA JOSÉ RIBEIRO MONTE, 276 (88) 3581-1244

03/04/07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

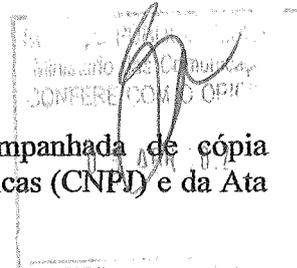
A ADICOL - ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO ILO-LIMA CAMPOS
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 41.340.670 / 0001 - 34, com
sede RUA DO CRUZEIRO S/N - CENTRO GERENCIAL DNOCS, na cidade de
ICÓ-CE, Estado de CEARÁ, CEP
63430 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52,
com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N - DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de
ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

ICÓ-CE 22, de Outubro de 2010.
(local e data)

Expedito Lúcio de Lima
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: EXPEDITO LUCIO DE LIMA
CPF: 102.984.103-97

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



LI-M. 53
Rubrica

Cartão
Rua José Freire
Monte, 276



Certifico que a presente fotocópia é Reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Ló. Ce. 26 de Jan de 2010

EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS
Tabellão - Público
 ANA FARIAS DA COSTA
Escrivente - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Expedito Lúcio de Lima
Francisco Souza do Norte

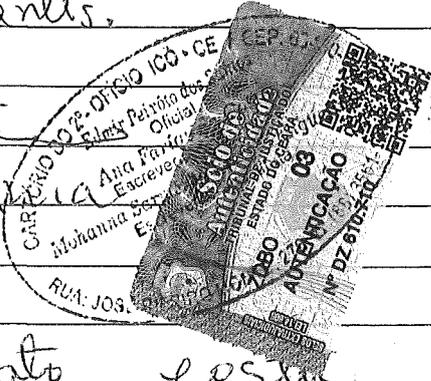
Ata da Assembleia Geral da Associação do Distrito de Irrigação São-Lima Campos para renovação da diretoria da mesma.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) às nove (09) horas, na sala de reunião da Adiecol realizou-se uma Assembleia geral com a presença de todos os representantes de comitê, o objetivo dessa Assembleia é para a prestação de contas do exercício de ano dois mil e oito (2008) e renovação do conselho de administração e outros assuntos de interesse social. A abertura da mesma foi feita pelo presidente da Adiecol o senhor Expedito Lúcio de Lima que inicialmente agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o gerente da Adiecol o sr. José Weber Ferreira Cavalcanti que falou de recursos do oncos que estão previsto liberação para este ano. Em seguida usou a palavra o contador Josimary Duarte Silva, fazendo uma retrospectiva das administrações da Adiecol enfocando assuntos relevantes e seguida solicitou a leitura do Edital de convocação. Dando continuidade fez um balanço da administração e expôs o balanço geral 2008 e o demonstrativo do resultado do exercício conduzindo também os trabalhos de eleição para renovação do conselho de Administração para o biênio 2009 a 2011. Mantendo como resultado o sr. Expedito Lúcio de Lima com 19 votos e o sr. Antônio Francisco da Costa 12 votos. Estavam aptos a votar os representantes de comitê. Ficando assim formada a nova diretoria da

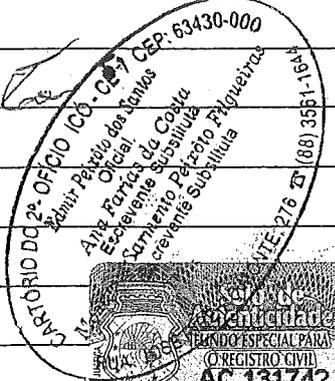
CE-M. das Contabilidades
Fl. 54
RUBRICA
2010

Adieol como presidente o Senhor Expedito Lúcio
de Lima como vice-presidente o senhor José Sebas-
tião Ferreira como secretário: José Neto Carlos, como
conselheiro de finanças e patrimônio Francisco Cavaleari
da Silva; e os vogais: Janio Cunha Maciel, Pedro
Viturino e Francisco Pinheiro Sobrinho. sendo eleita
e empossada para o biênio 2009 a 2011. Não
havendo nada mais a Oralar eu Luiz Estrela como
secretário lavrei a presente ata que depois de lida
e aceita será assinada por mim e por todos os
representantes presentes.

~~Luiz Estrela~~
Pedro Viturino
Expedito Lúcio de Lima
Pedro do Alto
José Neto Carlos
Antônio Amunício dos
Antônio Amunício dos
Antônio Amunício dos
José Alves - Pereira
Francisco Cavaleari
Rui Teixeira Neto
Edson de Abreu
Francisco Lúcio do Nascimento
Antônio Edmar Carlos
Expedito Severino de Lima
Glauber do Barros
Antônio Oliveira de Sousa
Zenecelau Batista de Oliveira
Janio Cunha Maciel
Francisco Cavaleari
Francisco Cavaleari



Cartório que a presente rotocópia é
Reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dpu fé.
Ico-Ce, 26 de Maio de 2010
 EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS
2º Tabelião - Público
 ANA FARIAS DA COSTA
Escrivente - Substituta
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registrado no livro
de 11 de Maio de 2010 sob nº 01000
com as seguintes alterações Dpu fé.
ICO-CE
EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS - 2º Tabelião - Público
ANA FARIAS DA COSTA - Escrivente - Substituta
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

José Geraldo Gomes
doutor no Direito de Sousa
Francisco Pinheiro Gomes
Estanislau Cavallante da Silva
GOMES, J. G.
José Farias da Costa

Ata da reunião da Diretoria do ADICOL.



JARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUA José RIBEIRO MONTE, 276
Centro, ICO-CE - CEP: 63.611-000

Certifico que a presente fotocópia é Reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

160-Ce 26 de Maio de 2010

- EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS
2º Tabelião - Público
- ANA FARIAS DA COSTA
Escrivente - Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

03 ABR 10 2



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

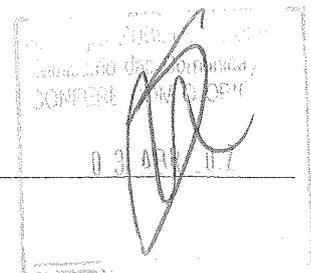
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.340.670/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/1993
NOME EMPRESARIAL ADICOL ASSOCIACAO DO DISTRITO DE IRRIG ICO LIMA CAMPOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOC CENTRO GERENC DO DNOCS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 63.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 29/10/2010 às 13:47:14 (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/10/2010



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SINDICATO DO(A)S TRABALHADORE(A)S RURAIS DE ICÓ
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.669.476 10004 -69, com
sede RUA FRANCISCO MAUEL Nº 2387, na cidade de
ICÓ, Estado de CEARA, CEP
63430 - 000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52,
com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de
ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

ICÓ - CE, 25 de outubro de 2010.
(local e data)

Carival Teixeira de Araújo
PRESIDENTE
CPF: 346.232.303-25

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

- Nome do representante legal: Carival Teixeira de Araújo
CPF: 346.232.303-25

Comissão das Comunidades Rurais
CONFERE
03/10/2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

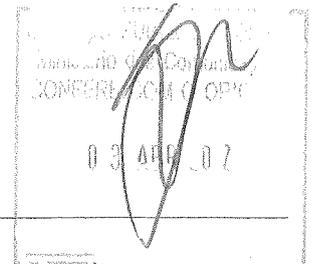
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.669.476/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1974
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ICO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ICO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL		
LOGRADOURO R FRANCISCO MACIEL	NÚMERO 2387	COMPLEMENTO
CEP 63.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **25/10/2010** às **20:53:18** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/10/2010

Ato de posse da Diretoria Eleita do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Ju-cc, 03 de outubro de
2009

As (03/ três) de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove) às 10:00 horas, no Colônia Elitê de Ju-cc-arai, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária para solenidade de posse na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos nas eleições, realizadas no dia 30 de agosto de 2009. Foi feita a abertura dos trabalhos, pelo o Presidente da Comissão Eleitoral, onde o mesmo falou sobre os trabalhos do Pleito Eleitoral e da importância de cada cidadão ter o seu direito de votar. Passou a palavra para o Orador. José Mauro Junior, onde este fez um pequeno relato sobre a história do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ju-cc, que há 37 anos construindo histórias de lutas e conquistas com uma Diretoria atuante comprometida com a causa dos Trabalhadores. Filiado à FETRECE, CONTAG e a CNT, falou que o trabalho fortalece aquele que o faz com entusiasmo e Amor. Saudou os todos, e em seguida fez a chamada para comparecer da Mesa: O Sr. Bonival Teixeira de Brito, Presidente reeleito do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, José Rodrigues - Coordenador Regional da FETRECE; José Pereira Rodrigues - Secretário de Finanças da FETRECE; Pedro Norte da Silva - Suplente da coordenação Regional da FETRECE; Edite Refombeira - Representante da Direção Estadual da CNT, e Secretária Geral do Sindicato Eleito; José Flávio, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mossoró; Fernando, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jucaás; Osmar - Presidente do Sindicato de Amari; Nona Marciano - Representando a Câmara de Vereadores; José Alencar - Representando

do a Emater local; Oriberto Boubora, representando a ONB; José Leite - representando os Trabalhadores Rurais; Adilson de Sousa, - representando os Toolas os mltures; Edroquimar - representando a CO-PEBIA; Foi registrado a presenca de Delegados 1 sindical e Fundadores do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de So-cc, foi registrado tambem a presenca 132 (cento e trinta e dois - 7, 10, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

com o mesmo objetivo, pautada e renovada com os integrantes. Em seguida após os deputados eleitos assinarem o Termo de compromisso de 1998 foram eleitos e empossados nos cargos assim discriminados: Presidente - Gonçalo Teixeira de Araujo; Vice-Presidente: Alessandro de Oliveira Silva; Secretário Geral - Manoel Pitombeira Pessoa; Secretário de Finanças e administração - Fernando Soares Guimarães; Secretário de política Agrícola - João Carlos Secundo; Secretário de Política - Agostinho - Bonifim Pereira Tobias; Secretário de Meio Ambiente - José Soutinho Monte; Secretário de políticas sociais - Elizete Fimheira de Carvalho; Suplentes do Directorio Executivo; Sup. do Secretário Geral - Genilson Manoel da Silva; Secretário de Finanças - Manoel Bonifim de Lima; Sup. de Secretários de política Agrícola - Raimundo Amado Felix; sup. do Secretário de Política Agrícola - Antonio dos Santos de Bivar; sup. do Secretário de Meio Ambiente; Eulálio Alves da Silva; sup. do Secretário de Políticas Sociais - Colívion de Sousa; Conselho Fiscal - Manoel Nélce de Sousa Oliveira; Humberto Batista da Silva; Antonio Ferreira Teixeira. Suplentes do Conselho Fiscal - José Raimundo da Silva; Manoel de Fatima Santana; e José Gregório Sobrinho. Cessa mandatos deveriam ser contados desta data devido terminar o (quatro) anos depois. E após ser empossado o objetivo da Assembleia por ser o Presidente da Comissão Eleitoral deve ser encerrado às 15:00 horas e seu seguidor comparecer na mesma data que após lidar e receber conforme seu assinador por todos os empossados. Seo - ce, 03 de outubro de 2009

PRESIDENTE - Gonçalo Teixeira de Araujo
VICE-PRESIDENTE - Alessandro de Oliveira Silva

SECRETARIA GERAL - Maria Edite Moura Pessoa

SEC. DE FINANCA - Manoel Soares Guimaraes

SEC. DE POLITICA AGRICOLA - JOAO Carlos Leandro

SEC. DE POLT. AGRARIA - Bonfim Pereira Toling

SEC. DE MEIO AMBIENTE - Jose Santana Monte

SEC. DE POLIT. SOCIAIS - Elizete Carneiro de Carvalho

SUPLENTE DA SEC. GERAL - Genilson Mariano da Silva

SUP. DO SEC. DE FINANCA - Manoel Bonfim de Lima

SUP. DA SEC. DE POLIT. AGRICOLA - Raimundo Manoel de Brito

SUP. DA SEC. DE POLT. AGRARIA - Bonfim Pereira Toling

SUP. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE - Aurelia Alves da Silva

SUP. DA SEC. DE POLT. SOCIAIS - Edilvania de Sousa

CONSELHO FISCAL

- Maria Rivel de Sousa Oliveira

- Humberto Batista da Silva

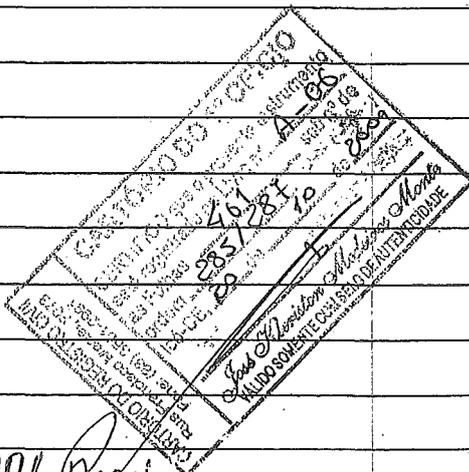
- Antonio Furtado Taveira

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- Jose Raimundo da Silva

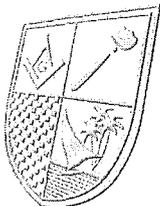
- Maria de Fátima Santana

- Jo Sigorgonio Sobrinho



Cartório do 2º Ofício
Rua José Ribeiro Monte, 276
Taboão da Serra, SP - CEP: 06330-000
Registrado no Livro nº 109, folhas 100 e 101
da fls. 100, sob a ordem nº 678
com as assinaturas autógrafas, ou id.
de Ana Fátima da Costa
ANAMIR PEREIRA DOS SANTOS - Tabelião - Público
ANA FARIAS DA COSTA - Escrevente - Substituta
Válida somente com o selo de autenticidade





Augusta e Respeitável Loja Simbólica
CAVALHEIROS DA LIBERDADE Nº 21 – ICÓ-CE

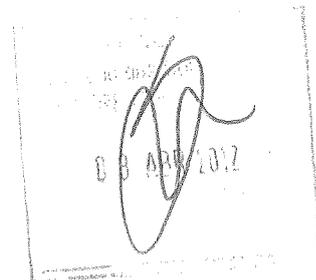
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Augusta e Respeitável Loja Simbólica Cavalheiros da Liberdade Nº 21, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.737.779/0001-09, com sede na cidade de Icó, Estado do Ceará, CEP 63.430-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA – AVCV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52, com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de ICÓ, Estado do CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ICÓ – CEARÁ, 26 DE OUTUBRO DE 2010.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE QUE MANIFESTA O SEU APOIO.

Nome do representante legal: Francisco Wellington Lemos Lima
CPF : 465.406.603-91





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.737.779/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/1984
NOME EMPRESARIAL LOJA SIMBOLICA CAVALEIROS DA LIBERDADE N 21			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV CARLOTA TAVORA	NÚMERO 1464	COMPLEMENTO	
CEP 63.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 29/10/2010 às 13:53:36 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/10/2010

Assinatura do Contribuinte
 03/11/2005

CERTIFICADO que o presente instrumento está registrado no Livro nº A-07 as Folhas 095 sub nº de 403 Ordem 21 do 08 de 2010



GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO CEARÁ

**Augusta e Respeitável Loja Simbólica
Cavaleiros da Liberdade Nº. 21**

ATA Nº. 1.431 DA SESSÃO MAGNA DE POSSE DA NOVA ADMINISTRAÇÃO (DIRETORIA) REALIZADA AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2009 DA E. V.º.

CONFERE COM O ORIGINAL

Uzimair Pereira S. Cabiano
Gerente de Módulo Lp.

A sessão teve início às 19h30min, no Templo da Liberdade, sito à Avenida Josefa Nogueira Monteiro, 1464, Oriente de Icó – Ceará, sendo inicialmente presidida pelo Venerável Mestre Francisco Wellington Lemos Lima, e contou com a presença de 37 irmãos da Loja e 02 visitantes. A Loja estava assim composta, além do Ven.º M.º.: 1º Vig.º. Cícero Ferreira da Silva Neto, 2º Vig.º. Orlandy Teixeira de Queiroz, Or.º.: Francisco Fernandes Filho, Sec.º.: Márcio Greyk Gonçalves Silvestre, Tes.º.: Carlos Ugulino de Almeida, 1º Diac.º.: Ocemar Alves de Andrade, 2º Diac.º.: Francisco Alves Júnior, Chanc.º.: Francisco Ferreira Lima, M. C Cer.º.: José de Oliveira Almeida, Hosp.º.: José Alberto das Neves, M.º. de Harm.º.: Manoel Guedes Bezerra Neto, G. do T.º.: João Roberto Neto, C.º. Ext.º.: Odilo Monteiro Filho. Os demais cargos estavam preenchidos de acordo com nossa Legislação e Ritual pertinente. A Ordem do Dia, previamente organizada, constou de Posse do corpo administrativo (Diretoria) da Loja para o biênio agosto/2010 a agosto 2012, e que, após prestarem juramento de bem e fielmente exercerem as funções ora lhes confiada, foram empossados pelo Ven.º M.º., nos respectivos cargos, entrando em imediato exercício, os ir.º. a seguir elencados: 1º Vig.º. José de Oliveira Almeida, 2º Vig.º. Orlandy Teixeira de Queiroz, Or.º. Márcio Greyk Gonçalves Silvestre, Sec.º., ir.º. Roberto Valderi Teixeira Filho, Tes.º. Hudson Josino Viana, Hosp.º. José Veloso Duarte, 1º Diac.º. Francisco Alves Júnior, 2º Diac.º. Manoel Guedes Bezerra Neto, Chanc.º. Cícero Ferreira da Silva Neto, M.º. de C Cer.º. Francisco Fernandes Filho, 1º Exp.º. João Roberto Neto, 2º Exp.º. Ocemar Alves de Andrade, G.º. do Templo Raimundo Oliveira da Silva, P.º. Est.º. José Felismino Duarte, C.º. Ext.º. Odilo Monteiro Filho, M.º. de Harm.º. Carlos Ugulino de Almeida Filho e seus respectivos adjuntos e Comissões da Loja. Encerrada a cerimônia de posse, O Venerável Mestre Francisco Wellington Lemos Lima facultou a palavra aos irmãos, que em querendo, se manifestarem a cerca da cerimônia de posse. Por fim, o Venerável Mestre externou a felicidade e a honra de estar dirigindo os trabalhos a ele confiado, solicitou a dedicação e o apoio de todos para o sucesso da administração, parabenizou a gestão do irmão Leydomar Nunes Pereira que em muito engrandeceu a Loja e agradeceu a todos os irmãos pela presença. A sessão foi encerrada às 21h30min. Nada mais havendo a registrar eu, Roberto Valderi Teixeira Filho, SECRETÁRIO, lavrei o presente balaústre, que depois de lido e, se aprovado, será assinado por quem de direito.

Roberto Valderi Teixeira Filho
Secretário

Francisco Wellington Lemos Lima
Orador

[Signature]
Venerável Mestre



Reconheço a(s) firma(s) supra (X) ao lado () extra () infra () em número do TRES (03) cuja(s) senda(s) indicada(s) pela(s) seta(s).
O referido é verdade e dou fé.
Icó-CE, 12 de Agosto de 2009
Em test. da verdade

Associação das Comunidades
FIS 64
RUBRICA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SANTA CECÍLIA
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.176.185/0001-52, com
sede NO SÍTIO SANTA CECÍLIA, na cidade de
ICÓ - CE, Estado de CEARÁ, CEP
63430-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52,
com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N - DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de
ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

ICÓ - ceará, de outubro de 2010.
(local e data)

Antonio Benedito Viana Feitosa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTONIO BENEDITO VIANA FEITOSA
CPF: 308.502.403-44

Associação das Comunidades
CONFERÊNCIA
03/10/2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.176.185/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SÍTIO SANTA CECILIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO SIT SANTA CECILIA	NÚMERO S/N _____	COMPLEMENTO _____
CEP 63.430-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ICO
UF CE	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

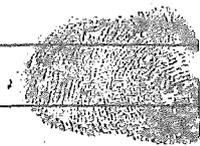
Emitido no dia **25/10/2010** às **15:20:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

Resolução das reuniões
Município Benedito Vianna Freitas

- ELIANA LEÃO DOS SANTOS
- Tajale Clemente Teixeira
- José Clinton dos Reis
- Claudemir Lúcio da Silva
- Franciella Feitoria de Castro
- Manoel Traciello Lucas
- Francisco Edval Berto de Moura
- SHEILA Maria Monti Batista
- Gilvan Santiago de Sousa
- Tacileu Tamariz Teixeira
- Sônia Maria Fabricio
- João Soares da Silva
- Raimunda Silva dos Santos Soares

LEI Nº 2009/09
Rubrica: 66
ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE JUSTIÇA



Ata da Assembleia Geral da Associação Comunitária do Sítio Santa Peixelia para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal.

Aos quinze (15) dias do mês de Março do ano de dois mil e nove (2009) às 19:00 das nove horas na residência do Senhor José Edmar de Moura no sítio Santa Peixelia digo Peixelia, no município de Goiânia Estado do Goiás realizou-se uma Assembleia para eleição e posse da nova diretoria e do Conselho Fiscal. A reunião foi aberta pelo Sr. José Edmar de Moura que após agradecer a presença de todos explanou o motivo da Assembleia e expôs o nome dos membros da Associação. Vão compor a chapa iniciada para... Os demais colocaram seus nomes... Em seguida por unanimidade foi eleita a diretoria e conselho fiscal, ficando José...

Art. 10º, § 1º, do Decreto nº 7.093/2010: Omitir que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que lhe foi acrescentado. Dou 16 (16-03)

SECRETARIA DE JUSTIÇA
ESTADO DO GOIÁS
AUTENTICAÇÃO Nº 03
IX59
Nº EB 724.199

Ass. O. Robinson Chaves
Crisis do Registro Civil
IDC SÓMENS COM SELLO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DE JUSTIÇA
ESTADO DO GOIÁS
AUTENTICAÇÃO Nº 03
IX59
Nº EB 724.199

In seguida foram presentes Antonio Benedito Viana
 Feitosa - Vice-Presidente Claudovanda Dias da Silva,
 primeiro Secretário: Francisco Alexandre Fabricio; Segun-
 da Secretária: Tacilene Tomaz Teixeira; primeiro Te-
 soureiro: Gledson Dias Mariano; segundo tesoureiro;
 José Roberto da Silva Feitosa; e o Conselho Fiscal:
 primeiro Conselheiro: Gilvan Santiago de Sousa;
 suplente: Antonio Gabrielson Silva Farias; segundo
 Conselheiro: José Elerton Dias Mariano; suplente: José
 Paulo Bento de Moura; terceiro Conselheiro: Edval Ber-
 to de Moura; suplente: Franciella Feitosa de Castro. Os
 demais foram eleitos e impossosados para o biênio
 2009 a 2011 Não havendo nada a tratar mais
 eu Francisco Alexandre Fabricio como secretário, lavrei
 a presente ata que depois de lida e aprovada será
 assinada por mim e por todos presentes a reunião

- Francisco Alexandre Fabricio
- Maria de Fátima Queiroz Melo
- José Edmar de Moura
- Luciana e Leide Mariano
- Roseliide Dias Mariano
- Cristiana Temates Lopes
- José Paulo Bento de Moura
- Tacilene Tomaz Teixeira
- José Elerton Dias Mariano
- Claudovanda Dias da Silva
- Franciella Feitosa de Castro
- Manoel Tracildo Lucas
- Francisco Edval Bento de Moura
- SHEILA Maria Monti Batista
- Gilvan Santiago de Sousa
- Tacilene Tomaz Teixeira
- Sônia Maria Fabricio
- Antonio Benedito Viana Feitosa

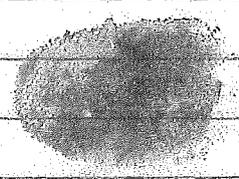
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Rua Francisco Melel, 2470
 Fonecel (88) 3561-2891

Certifico que a presente fotocópia é
 Reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado. Dou fé.
 166-CE.

26 OUT. 2010

SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

RYRW 03
 AUTENTICACAO
 Nº EB 724.200

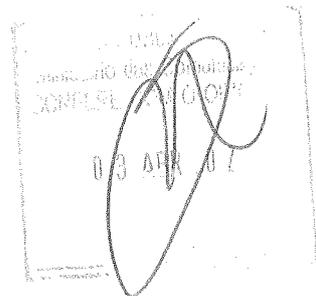
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO DELTA
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.038.138/10001-42, com
sede CONJUNTO DELTA, na cidade de
ICÓ, Estado de CEARÁ, CEP
63430-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52,
com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de
ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

CONJUNTO DELTA, 22 de OUTUBRO de 2010.
(local e data)

Terезinha Pereira Bezerra
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: TEREZINHA PEREIRA BEZERRA
CPF: 458223793-20



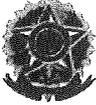
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

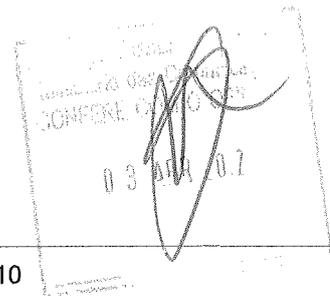
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.038.138/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO DELTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO CJ DELTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 63.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **25/10/2010** às **15:15:16** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/10/2010

Ata da Parte da nova diretoria da Associação Comunitaria do Conf. Delta.

Nos dez dias de Fevereiro de dois mil e dez (10/02/2010) às dezenove horas (19:00) os membros da Associação Comunitaria do Conf. Delta ~~(reafirmados)~~ realizou-se uma reunião extraordinária para aprovação da parte da nova diretoria. Depois de terem aprovado todos os que estavam presentes. Ostinaram, não havendo mais nada a declarar a presidente reencarregada encerrou na reunião agradecendo a presença de todos. Ficando assim constituída. PRESIDENTE: Terezinha Ferreira Bezerra, VICE PRESIDENTE: Raimundo Sarmento de Lima, PRIMEIRA SECRETARIA: Maria das Graças Rodrigues, VICE SECRETARIA: Fabiana Ferreira Daniel. PRIMEIRO TESOUREIRO: Glaudemira Guarnieros VICE TESOUREIRO: Francisco Brito Neto. Conselho Fiscal 1º Conselheiro → José Ferreira Lima, suplente: Francisco Nascimento das Chagas. 2º Conselheiro → Orlismar Roberto Silva, Suplente → José Bezerra 3º Conselheiro José Orlismar dos Santos. Suplente → João Cândido Ferreira. Depois de dada a parte a nova diretoria, foi dado por encerrada a reunião e não havendo mais nada a tratar eu Maria das Graças Rodrigues dou por encerrada esta ata sendo por mim assinada e em seguida por todos os presentes.

- Maria das Graças Rodrigues
- Helidiana M^{te} dos Santos Silva
- Lucia Magdo de Lima
- Maria Zilda Siqueira Lima
- Terezinha Grande Duarte
- Maria Luiza da Conceição Moura
- Eda de Nivalis da Silva

ARTICULO DO 1º OFICIO
Fls. Francisco Maciel, 2070
F. Fon. (83) 3561-2991

Certifico que a presente fotocópia é Reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
16-CE.

26 OUT. 2010

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

HUM3 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EB 724.197

Suzia Gonçalves Macedo

Christina Roberto Silva
João Bernardo

José Sumande Silva Seneca

M^{re} Taize Pereira dos Santos
Yocelma dos Santos

José Ferreira d. Silva

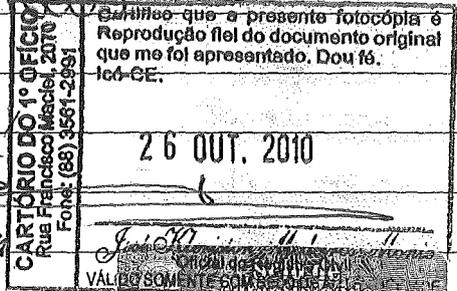
Ysabel das Santos

Ezequiel de Paula e Silva

Francisco Almeida da Paço

Maria José de Araújo e Silva

José Machado Araújo



Erivalda Machado Oliveira

Raimundo Sarmiento de Lima

Leuzinha Pereira Bezerra -

X X X

Ata da Reunião mensal da Associação Comunitária de Long Delta

nos dias Cinco de Abril de Dois mil e dez (05/04/2010)

Uma Ocasião nos reuniões para Organizar um Bingo

em pro da Associação, com o objetivo de arrecadar

algum recurso para manter as contas da Associação em

dia, e também tenta fazer com que haja mais parti-

cipação dos sócios nas reuniões; O Bingo será de uma

reide e uma festa básica; Os prêmios serão doados pelo

os próprios sócios. Foi Organizado também a forma

de Venda das Cartelas e marcada a Data do

Bingo para o dia 25 de Abril, todos os assuntos

foram discutidos e resolvidos. Dessa forma eu Maria

das graças Rodrigues dou por encerrada esta

ata que segue assinada por todos



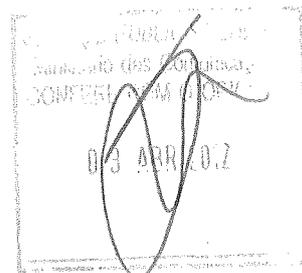
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SINDICATO DOS PROF. DA REDE DE ENS. PUB. MUNICIPAL DE ICÓ (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.924.407/10001-01, com sede NA AV: ILÍDIO SAMPAZO - 4268, na cidade de ICÓ, Estado de CEARÁ, CEP 63430 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52, com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N - DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ICÓ, 26 de OUTUBRO de 2010.
(local e data)

José Ednaldo Angelim Figueiredo.
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSÉ EDNALDO ANGELIM FIGUEIREDO
CPF: 480849563 53



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CO
42
Rubrica:
99

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.924.407/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/1999
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL DE ICO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDPREMI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV ILIDIO SAMPAIO	NÚMERO 1268	COMPLEMENTO	
CEP 63.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **26/10/2010** às **15:08:35** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/10/2010



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 RUA José Ribeiro Moura, 278
 Centro, ICO-CE - CEP 63434-000

Certifico que a presente fotocópia é Reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

lco-Ce, 26 de 10 de 2010

- EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS
2º Tabelião - Público
- ANA VARIAS DA COSTA
Escrivente - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Alzerino Lagurus de Sousa

Jose Ednaldo Angelim Figueiredo
Bárbara Leima de Assis
Cícera Sôma Batista Bezerra
Francineida Araujo Ferreira

BARTOLÔ DO 2º OFÍCIO
RUA José Ribeirol Monte 276
Centro, ICO-CE - CEP 63400-000

Certifico que a presente fotocópia é
Reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

1co-Ce, 26 de 04 de 2009

EDMIR PEZZOTO DOS SANTOS
2º Tabelião - Público
ANA FARIAS DA COSTA
Escriturante - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Ata da Reunião Extraordinária de Posse da Direção do
SINDPREMI - Sindicato dos Professores da Rede Pública
do Município do Ico na residência do professor Ednaldo
Angelim, situada no conjunto cidade nova sul. Aos dezoito
dias do mês de abril de 2009, iniciou a reunião
com a palavra o então presidente da referida entidade
Ednaldo Angelim, fazendo uma retrospectiva de
lutas e conquista do sindicato, e com a palavra o
presidente renunciou a idoneidade do SINDPREMI. Dando
continuidade, foi empossado o "novo" presidente Ednaldo
Angelim Figueiredo que foi eleito pelo processo demo-
crático realizado no vinte e oito dias do mês de
março de 2009, no Salão do Sindicato dos Trabalha-
dores Rurais de Ico, local designado no Edital de
Convocação, datado de 16 de março do ano em cur-
so, com a presença do Senhor Cícero Bezerra da Silva e
a senhora Cláudia Maria Duarte Pereira. instalou-se
a mesa receptora e apuradora dos votos às 8 (oito)
horas. O Senhor Presidente da mesa declarou iniciados
os trabalhos que ocorreram sem maiores percursos.
As doze horas (12), meio dia, o Sr. Presidente encerrou os
trabalhos, verificando-se que compareceram 119 votan-
tes associados ao Sindicato dos Professores da Rede de
Ensino Público Municipal do Ico, passando-se a
apuracao na presença de quanto desejassem, chegando
aos seguintes resultados: José Ednaldo Angelim Figueiredo
(candidato único) 104 votos; Votos brancos 7, nulos 8,
totalizando 119 votos. Após a eleição do presidente, os

[Handwritten signature]

demais representantes, da diretoria do sindicato serão convocados em Assembleia Geral Extraordinária convocada com essa finalidade, onde ocorrerá também a posse do Presidente eleito. E, para constar, mandou o Sr. Presidente da mesa que fosse lavrada a presente ATA, por mim assinada Cláudia Maria Duarte Pereira Secretária, pelos Membros da mesa e pelo Presidente eleito. Coerentemente com a proposta acima citada, e assim fica composta a nova diretoria do Sindicato dos Professores da Rede Pública do Município de Ico: José Edson do Angelim como presidente, vice-presidente a professora Régia Maria de Sousa Cavalcante. 1º tesoureiro Marcos José Alves da Silva; 2º tesoureiro Wellington da Silva Antonio; 1º Secretário Keyla Maria Duarte de Sousa Lima; 2º Secretário Maria Nadi Siqueira; 1º Presidente do conselho fiscal Auxiliadora Cavalcante de Lima; 1º suplente Ilzane Galdino da Silva de Sousa; 2º suplente Júlia Alves da Silva. Após a formação da nova diretoria que terá atuação no período de quatro anos (2009 - 2012) foi feito o convite aos presentes para o churrasco comemorativo no domingo dia 19 de abril de 2009. Sem nada mais a ser discutido eu Keyla Maria Duarte de Sousa Lima, secretária desta entidade, lavei esta ata que segue assinada por mim.

Keyla Maria Duarte de Sousa Lima
 Cláudia Maria Sampaio da Silva
 José Edson do Angelim Figueiredo
 Blondi Bento F. de Lima
 Maria das graças de Lima
 Régia Maria de Sousa Cavalcante
 Alexandrina Amoretti Costa
 Mariana Estrela de Sousa



CERTIFICO que a presente fotocópia é Reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 Ico-Ce, 26 de Maio de 2010
 EDMIR PEIRÃO DOS SANTOS
 2º Tabelião - Público
 ANA FARIAS DA COSTA
 Substituta

das Com...
75
Rubric

- Amineide Amunhato da Costa
- Maria Cláudia Teixeira Nunes
- Cristina Ferreira de Moura
- Helonias Pereira da Silva
- Jeralda Rodrigues da Costa
- Francisca Alcécia Ferreira
- Margarida Maria dos Santos
- Doracy Bezerra Paz Marques
- Araceli da Costa Cavalcante de Sousa
- Cícera Selma Batista Bezerra
- Gleide Alves Bezerra de Oliveira
- Manoel Venúcio Bernardino Pinheiro
- Liziana Maria de Jesus Pinheiro
- Maria Araújo de Sousa
- Francisca Nunes e Silva
- MARIA MARLY  Araújo
- Maria Vanúcia Cordeiro Gomes
- Emília Cavalcante de Lima
- Julia Alves da Silva
- Maria Nadi Siqueira
- Wellington Silva
- Alexsandro Alves de Silva
- Alexsandra Lannaiba P. Paula
- Maria Aglaene Alves Pires
- Alexsandra Pires Costa
- Ana Lúcia Bastos Lima
- Santana de Oliveira Rufino
- Shanira Goldinho da Silva de Sousa
- Carolina Aguiar e Silva
- Maria Elizângela da Silva Moreira
- Amélie Henriques de Souza Santos
- Alzina Bauerno de Souza

2º OFÍCIO
RUA José Ribeiro Monte, 876
Centro, ICÓ-CE - CEP 63430-006

Certifico que a presente fotocópia é Reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

ICÓ-Ce, 26 de 10 de 2020

EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS
2º Tabelião - Público
 ANA FARIAS DA COSTA
Escrivente - Substituta
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º OFÍCIO ICÓ - CE | CEP: 63430-006
Edmir Peixoto dos Santos
Oficial
Ana Farias da Costa
Escrivente Substituta
Mohanna Sarmento Peixoto Filgueiras

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
ESTADUAL Nº 276 TB

98M2 03
AUTENTICACÃO
Nº DZ 610.700



03 MAR 20

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A DELEGACIA SINDICAL DO CENTRO SUL DO SINTSEF/CE
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____, com
sede CENTRO GERENCIAL - DNOCS - FCO, na cidade de
FCO, Estado de CEARA, CEP
63430 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52,
com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N - DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de
ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

FCO, _____, 28 de outubro de 2010.
(local e data)

Aécio Fábio Araújo Soares
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: AÉCIO FÁBIO ARAÚJO SOARES
CPF: 212.157.003 - 15

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Assessoria de Comunicação
CONFERE COPIA
01/10/2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Of. Circular n° SINTSEF/CE-019/10
Fortaleza, 13 de agosto de 2010.



AO
CENTRO GERENCIAL DNOCS/ICÓ-CE

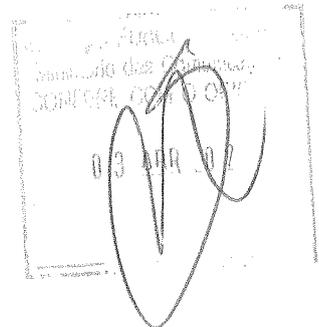
Assinatura
Chefe de Unidade
Ass. Adm. Representativa
CPF: 391.861.813-48
Chefe do ICÓ-CE
ICÓ(CE) 23/08/10

O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará - SINTSEF/CE, com esteio no artigo 8º, incisos III e VIII da Constituição Federal, comunica a V.Sa. que o(s) servidor(s) desse órgão, lotado(s) nessa Unidade, lista anexada, foram eleito(s) **delegado(s) sindical de base e suplente(s)**, em Assembleia por local de trabalho, para cumprir mandato de 03 anos - Triênio 2010/2013.

De conformidade com o Artigo 1º e 28 do Estatuto desta Entidade Sindical, o(s) servidor(s) citado(s) goza(m) constitucionalmente de imunidade sindical para representar(em) o SINTSEF/CE nesse local de trabalho.

Atenciosamente,

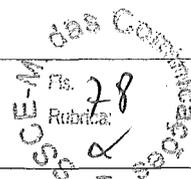
Luciano de Andrade Filgueiras Filho,
Coordenador Geral





ELEITOS MANDATO 2010 - 2013

SELEÇÃO: LOCAL DE TRABALHO
CARGO: DELEGADOS E SUPLENTE



DATA: 04/08/2010

PÁG.: 1

ORGÃO - DNOCS	42204005
CENTRO GERENCIAL DNOCS	
63430000	35611566
ICO	

<u>NOME</u>	<u>INSC</u>	<u>IAPE</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
SITUAÇÃO: DELEGADO DE BASE			
AÉCIO FABIO ARAUJO SOARES	07267	07393420	ATI
JOSE RAIMUNDO DE FREITAS	09938	07392865	APO
			TOTAL 2
SITUAÇÃO: SUPLENTE DELEGADO DE BASE			
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	02514	07321879	ATI
			TOTAL 1
			TOTAL POR LOCAL 3



3ª R.D./R.H.
Fco. Cláudio Palácio de M. Sant
F. de M. Sant

ATA DE POSSE DA COORDENAÇÃO DA DELEGACIA SINDICAL DO CENTRO SUL DO SINTSEF/CE PARA O TRIÊNIO 2010/2013

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dez, às nove horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará - SINTSEF/CE, sito à Rua 24 de Maio, 1201 - Centro - Fortaleza/CE, foi realizada a solenidade de posse da Coordenação da Delegacia Sindical do Centro Sul do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará - SINTSEF/CE, cujas eleições foram realizadas no período de 2, 3, e 4 de junho de 2008. Procedeu-se então a chamada dos membros eleitos da Coordenação da Delegacia Sindical do Centro Sul do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará - SINTSEF/CE, dos quais foram declarados empossados nos cargos a seguir: **COORDENAÇÃO GERAL: Valmir Torres da Silva - FUNASA**, Rua, José Ferreira Lima, 100 - Veneza - Iguatu/CE. **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Aécio Fábio Araújo Soares - DNOCS** - Quadra B, casa 12 - Centro Gerencial do DNOCS - Icó/CE. **COORDENAÇÃO DE FINANÇAS: Manuel Vicente Pereira da Silva Neto - FUNASA** - Rua: Padre Cicero, 384 - Cocobó - Iguatu/CE. **COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO POLÍTICA E SINDICAL: Cicero Emídio da Silva - FUNASA**, Rua, Projetada, 101 - Veneza - Iguatu/CE. **COORDENAÇÃO JURÍDICA: Luzimar Alves de Oliveira - FUNASA** - Rua Major Pedro Alcântara, 123 - Cocobó - Iguatu/CE. **COORDENAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E CULTURAL: Rita de Cassya Cunha - PENSIONISTA/DNOCS** - Rua José Matos Leite, 96 - Centro - Orós/CE. **COORDENAÇÃO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO: Cicero Dias de Lima - FUNASA**, Rua Quintino Bocaiuva, 293 - Centro - Icó/CE. **COORDENAÇÃO DE SÓCIO-CULTURAL E MOVIMENTOS POPULARES: Francisco Ivan Monteiro - FUNASA** - Rua Antônio Ventura, 13 - Arrojado - Lavras da Mangabeira/CE. **COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E SINDICALIZAÇÃO - José Laerton Patrícion Alexandre - FUNASA** - Rua Silvino Filgueiras, 363 - Veneza - Iguatui/Ceará. **COORDENAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR: Francisco Ferreira da Silva - FUNASA** - Rua, do Cruzeiro, 290 - Centro - Icó/CE. **Suplentes: Wildson Brito Sobreia - FUNASA** - Rua, F, 36 - Veneza - Iguatu/CE. **Arimatêa Rodrigues Lima - DNOCS** - Quadra C, 16 - Centro Gerencial DNOCS - Icó/CE. De conformidade com artigo 47, do Estatuto, inicia-se nesta data o mandato da Coordenação da Delegacia Sindical do Centro Sul do SINTSEF/CE, terminando aos onze dias do mês de março de dois mil e treze. Após as falas, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a solenidade, tendo sido lavrada esta Ata que vai assinada pela Comissão Eleitoral e pelos membros empossados da Coordenação da Delegacia Sindical do Centro Sul do SINTSEF/CE. Fortaleza, 23 de março de 2010.

Comunicação
79
M. de M. Sant

(Handwritten signatures and stamps)

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia é reprodução fiel da original
Em testemunho de sua verdade.
26 OUT 2010
SINTSEF/CE
Comissão Eleitoral
Arimatêa Rodrigues Lima
Escritório

3o. R.P.J. de Fort.
 Eco. Cláudio Palácio de M. Santo
 Escritório Central

ATA DE POSSE DA COORDENAÇÃO DA DELEGACIA SINDICAL DO CENTRO SUL DO SINTSEF/CE PARA O TRIÊNIO 2010/2013

SECM. das Cont. e Trib. 99
 Rubrica: 80
 99

• COMISSÃO ELEITORAL

Efetivos

Ana Cristina Alves Gondim	Ana Cristina Alves Gondim
Antonio Vilberto Marques Leite	Antonio Vilberto Marques Leite
Afonso Celso Gadelha Guerra	Afonso Celso Gadelha Guerra
José Hibiss Farias Ribeiro	José Hibiss Farias Ribeiro
Lúcia do Nascimento de Lima	Lúcia do Nascimento de Lima
Luziana Emídio Laureano	Luziana Emídio Laureano
Maria Ferreira de Brito	Maria Ferreira de Brito
Raimundo Nonato Costa Júnior	Raimundo Nonato Costa Júnior
Vânia Maria Timóteo de Oliveira	Vânia Maria Timóteo de Oliveira

COORDENAÇÃO DA DELEGACIA SINDICAL DO CENTRO SUL DO SINTSEF/CE

Valmir Torres da Silva	Valmir Torres da Silva
Manoel Vicente Pereira da Silva Neto	Manoel Vicente Pereira da Silva Neto
Cicero Emídio da Silva	Cicero Emídio da Silva
Luzimar Alves de Oliveira	Luzimar Alves de Oliveira
Cicero Dias de Lima	Cicero Dias de Lima
Rita de Cássya Cunha	Rita de Cássya Cunha
Aécio Fábio Araújo Soares	Aécio Fábio Araújo Soares
Francisco Ivan Monteiro	Francisco Ivan Monteiro
José Laerton Patrício Alexandre	José Laerton Patrício Alexandre
Francisco Ferreira da Silva	Francisco Ferreira da Silva
Suplentes	
Wildson Brito Sobreira	Wildson Brito Sobreira
Arimatea Rodrigues Lima	Arimatea Rodrigues Lima

CARTÓRIO ALVES DA SILVA
 1º OFÍCIO
 Rua Floriano Peixoto, 510 - Centro
 Fortaleza - CE
 Tel: (081) 3581-3228

A fotocópia é reprodução fiel da original
 e não possui validade.

SEÇÃO DE REGISTRO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 JAGV 03
 VANDA ALVES DA SILVA
 PATRÔNICA MARIA ALVES
 DE MENEZES
 19 de Março de 2010
 CPF nº 019.459.459-20

Prisylla de Brito de Lima
 Escrivã Autorizada
 CPF nº 019.459.459-20

Handwritten signature and stamp.

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CR
Averbacao No. : 5014679
31 Mar 2010 - PAGINA 3/4
Emla. R\$ 30,07

Qualificação da Coordenação da Delegacia Sindical do Centro Sul do SINTSEF/CE para o Triênio 2010/2013

▪ **COORDENAÇÃO - EFETIVOS**

SSCC-M. das Comissões
Fis. 81
Rubrica: 2

Valmir Torres da Silva - COORDENADOR GERAL
Brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal.
CPF 222562293-00
RG 582170-82

Aécio Fábio Araújo Soares - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
Brasileiro, casado, Servidor Público Federal.
CPF 212152003-15
RG 58931-80

Manuel Vicente Pereira da Silva Neto - COORDENADOR DE FINANÇAS
Brasileiro, casado, Servidor Público Federal.
CPF 222562103-91
RG 270158-81

Cicero Emídio da Silva - COORDENADOR DE FORMAÇÃO POLÍTICA E SINDICAL
Brasileiro, casado, Servidor Público Federal.
CPF 140120143-15
RG 2001029070758

Luzimar Alves de Oliveira - COORDENADOR JURÍDICO
Brasileiro, casado, Servidor Público Federal.
CPF 030721948-82
RG 1182125

Rita de Cassya Cunha - COORDENADORA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E CULTURAL
Brasileira, solteira, Pensionista - DNOCS.
CPF 214066503-15
RG 27002381

Cicero Dias de Lima - COORDENADOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO
Brasileiro, casado, Servidor Público Federal.
CPF 219368623-87
RG 165410-80

Francisco Ivan Monteiro - COORDENADOR SÓCIO-CULTURAL E MOVIMENTOS POPULARES
Brasileiro, casado, Servidor Público Federal.
CPF 161485173-53
RG 354249-82

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia é reprodução fiel da original
Em testemunho da verdade
legado CE.

CARTÓRIO ALVES DA SILVA
1º OFÍCIO - Centro
Rua Floriano Peixoto, 510 - Centro
Fortaleza - CE - CEP: 60010-000
Fone: (88) 3581-3229

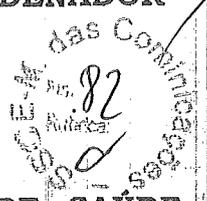
Autenticado
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

SILVIA G. SILVA - 03
ANANDA SILVA - 1º Substituta
ESALATERRAÇÃO
SILVIA - Escrivão(a) Titular
Válida somente para o uso autorizado

3ª RTD/RPJ
 Fco. Claudio Palácio de M. Sant
 Escrevente Commmmissad

José Laerton Patrício Alexandre - COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO E SINDICALIZAÇÃO

Brasileiro, casado, Servidor Público Federal.
 CPF 222562453-49
 RG 1223429



Francisco Ferreira da Silva - COORDENADOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Brasileiro, casado, Servidor Público Federal.
 CPF 175356205-68
 RG 99025003339

SUPLENTES

Wildson Brito Sobreia
 Brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal.
 CPF 195607703-06
 RG 09887-80.



Arimatêa Rodrigues Lima
 Brasileiro, casado, Servidor Público Federal.
 CPF 140678893-72
 RG 892914

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Sep/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº 0060	- R\$ 25,65
Ferjoju 5%	- R\$ 1,62
Ferc	R\$ 2,78
Outras desp.	- R\$
Desconto	- R\$
Total	R\$ 30,07

921139 1ª Via
 Cartório Melo Júnior
 Notaria de Fortaleza

REGISTRAL
 11 AC 921139

CARTÓRIO ALVES DA SILVA
 1º OFÍCIO
 Rua Floriano Peixoto, 510 - Centro
 Ilhabela - CE - (88) 3384-3229

COPIA autenticada de original da verdade.
 03
 AUTENTICAÇÃO
 03
 2010
 1ª Substituta
 PATRÍCIA VALDEVAN A. ...
 MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escrevente
 MARI LUCE VIEIRA SILVA - Escrevente

Priscilla Kissay Brito de Lima
 CPF: 11.004.693-30
 Escrevente Autorizada



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

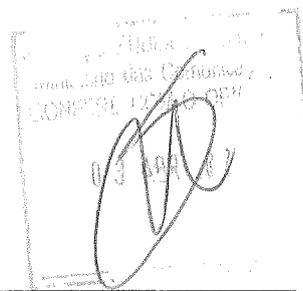
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.727.688/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/1989
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRAB NO SERV PUBLICO FEDERAL DO EST DO CEARASINTSEF			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINTSEF-CE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R 24 DE MAIO	NÚMERO 1201	COMPLEMENTO	
CEP 60.020-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 29/10/2010 às 13:56:23 (data e hora de Brasília).

Voltar





MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

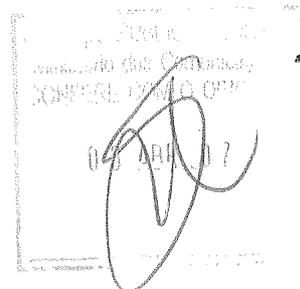
A CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - DE ICÓ-CE
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04568801-10001-10, com
sede RUA JOSE RIBEIRO MONTE, 212 - ALTOS, na cidade de
ICÓ -, Estado de CEARÁ, CEP
63430 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52,
com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N - DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de
ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

ICÓ -, 28 de outubro de 2010.
(local e data)

Gecione Pereira Martins
Presidente CDL/ICÓ

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GEÇIONE PEREIRA MARTINS
CPF: 119.932.513-91



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Às vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2008, foi realizada nas dependências do Restaurante Lava Grande desta cidade o almoço de posse da nova Diretoria de CCL Bienio 2008-2011.

O assessor da FCCL o Sr. Francimur Moura deu início a solenidade convidando as autoridades presentes para comporem a mesa principal. Entre elas o Presidente da FCCL do Ceará o Sr. Gervasio Fegredo, o Gerente do Banco do Brasil e o gerente da Caixa Econômica Federal, agências de João, o Presidente da AMI, o representante do SIBRAZ o presidente da CCL de Ceoro Ceará, a presidente atual da CCL de João Maria Benfem C. Lourenço e o novo presidente que será empossado o Sr. Cícero Pereira Martins.

A Presidenta Maria Benfem deu início as suas palavras fazendo um discurso muito emocionado e deixando claro como é importante para qualquer município ter uma instituição forte e respeitada como a CCL. Agradeceu a presença de todos os associados presentes juntamente com as autoridades que se dispuseram a com compartilhar com todos este importante momento. Agradeceu ao quadro de "mencionados da CCL no representante do Brasil FM que estava fazendo a cobertura do evento o jornal Notícias do Ceará, e os representantes da APERASAT de João. A presidenta fez uma retrospectiva de como se deu seus dois mandatos diante da presidência da CCL. Também relatou como foi importante o aumento de pólos para o crescimento e fortalecimento da CCL. E se dispõe a continuar fazendo parte da nova Diretoria no intuito de colaborar para que a CCL continuasse forte e voltada para o progresso do comércio local. Dando continuidade a solenidade de posse o futuro presidente o Sr. Martins fez uso da palavra se comprometendo a ser um presidente atuante comprometido com todos os assuntos que será sempre voltado para a



2º OFÍCIO
Mecel, 2070
361-2881

Certifico que a presente fotocópia é
Reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
166-GE.

05 NOV. 2010

José Kleiton Medeiros Monte
Oficial do Registro Civil
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

encorajamento e fortalecimento de todos os comerciantes que fazem parte do comércio local. Pôde também a importância da parceria com o poder público municipal, sempre lembrando que a CDL precisa de parceria sem ser partidária, se colocou a disposição dos associados para juntos fazerem um CDL forte. Depois as outras autoridades fizeram uso da palavra sempre parabenizando e desejando sucesso a nova diretoria da CDL. Entrou o presidente da FCDL, Sr. Genário Pegado, fez um belíssimo pronunciamento dizendo da importância do comércio para o município e empurrou a nova diretoria da CDL oferecendo um broche com o símbolo da CDL para cada um dos diretores. A plateia presente aplaudiu de pé os novos membros da nova diretoria da CDL Blemus 2008-2010 que ficou assim sendo composta:

Presidente: Cecione Pereira Martins

Vice Presidente: Maria Bonfim Claudino Lourenço

* Maria Bonfim Claudino Lourenço

2º Vice Presidente: José Maria da Galiza

José Maria da Galiza

1º Tesoureiro: José Guitherrmino Lima

2º Tesoureiro: Filadelfo Aerculano da Silva

1º Secretário: Eudine de Sousa Silva

* Eudine de Sousa Silva

2º Secretário: Dagano Lopes da Silva

Dagano Lopes da Silva

Diretor de Finanças: Geraldo Cosmo de Sousa Júnior

* Geraldo Cosmo de Sousa Júnior

Diretor de Marketing: Maria Nayli Roberto Ribeiro

* Maria Nayli Roberto Ribeiro

Diretor de SPC: José René da Silva

* José René da Silva

José René da Silva

José René da Silva



CARTÓRIO DO OFÍCIO
Rua Francisco de Sá, 1070
FORTALEZA - CE - 61.010-110

Certifico que a presente fotocópia é
Reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
166-CE.

05 NOV. 2010

Jose Neiverson Medeiros Monte
Oficial do Registro Civil
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Diretor Comercial: Luciano Bezerra x Luciano Bezerra de Araújo

Diretor de Produtos e Serviços: Paulo Roberto Meneses Viana

Diretor de Relações Públicas: Edilamar Batista

Edilamar Batista

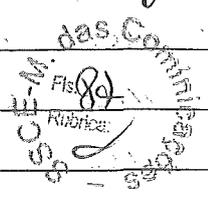
Diretor de Treinamento: Ana Glisse B.B. Oliveira

Operar

Diretor Cartas Saúde CId: José Jaime Oliveira

JOSÉ JAIRES DE OLIVEIRA

É depois de empossado a nova diretoria da CId, em maio 2008/2010, foi enviado um parecer sobre o mesmo. Sendo assim, encerrada a posse da diretoria.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua José Ribeiro Monte, 276
Centro, ICÓ-CE | CEP: 63430-000

Registrado no livro "A-07" Registros
Pessoas Jurídicas
às fls. 141/142 sob. nº ordem 558
com as competentes anotações. Dou fé.
ICÓ-CE
Ana Farias da Costa

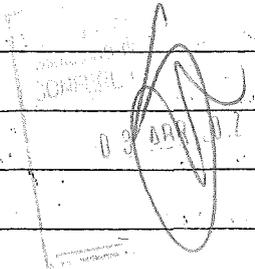
EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS - 2º Tabelião - Público
 ANA FARIAS DA COSTA - Escrevente - Substituta
válido somente com o selo de autenticidade



Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

05 NOV. 2010

José Keniston Medeiros Monte
Oficial do Registro Civil
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

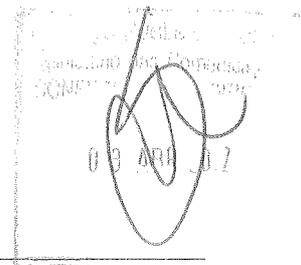
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.568.801/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/11/1998
NOME EMPRESARIAL CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE ICO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PEDRO II	NÚMERO 212	COMPLEMENTO ALTOS	
CEP 63.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 09/11/2010 às 21:03:42 (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/11/2010



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. RURAL DE APOIO A CULTURA ESPORTE E LAZER DO AI
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10993914 10001 - 54, com
sede NO CONJUNTO ALFA, na cidade de
ICÓ, Estado de CEARÁ, CEP
63430 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52,
com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N - DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de
ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Conj. ALFA, ICÓ, 29 de OUTUBRO de 2010.
(local e data)

Francisco Alexandre Fabrício
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: FRANCISCO ALEXANDRO FABRÍCIO
CPF: 348 446 513-15



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata de fundação, eleição e posse da Associação Rural de Apoio a cultura, Esports e lazer do Alfa

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) as dezessete (17) horas, na quadra de esportes do conjunto Alfa no município de São João do Rio Preto, Estado do Paraná, realizou-se uma Assembleia Geral, com o objetivo de fundação da ARAEEL, Associação Rural de Apoio a cultura, esporte e lazer do Alfa, além da eleição e posse dos membros que farão parte da diretoria da mesma.

O senhor Francisco Alexandre Fabreiros abriu a reunião agradecendo a presença de todos e iniciou fazendo uma explanação sobre as ações que serão desenvolvidas pela ARAEEL que será o apoio aos eventos culturais, esportivos e de lazer desenvolvidos por toda a comunidade do conjunto Alfa e adquirentes, sendo assim uma entidade sem fins lucrativos e sim com bastante responsabilidade social em meio a toda comunidade. Após toda explanação foram escolhidos pelos sócios presentes os membros que farão parte da diretoria, a qual ficou formada da seguinte forma: para presidente:

- Francisco Alexandre Fabreiros; vice-presidente: Jean Santiago de Sousa; primeiro secretário: Francisco Diassis Pereira Tenório; segundo secretário: Francisco Rodrigues da Silva; primeiro tesoureiro: Luiz Antonio Filho; segundo tesoureiro: Jacéio Pereira Santiago; e o conselho fiscal: primeiro conselheiro: Francisco Diassis Partano; suplente: Alairdo Amuniação da Costa; segundo conselheiro: Francisco Pereira do Nascimento; suplente: Francisco Bonfim Pereira; terceiro conselheiro: Roberto de Moura; suplente: Livianilson Marinho.



WPZC 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EB 724.293

DECLARACION
28 OUT 2010
724293

Declaramos que a presente fotocópia é
Reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
Icá-CE.

28 OUT. 2010

Jose Nestor Medeiros Monte
Oficial do Registro Civil

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

levarão os mesmos eleitor e impossíveis por
período de 23 de janeiro de 2009 a 23 de janeiro
de 2013. E não havendo mais ninguém a assento
a tratar eu Francisco Diassis Pereira Tenório como
secretário, lavrei a presente Ata que depois de
lida e aceita será assinada por mim e por
todos os participantes que estão presentes na
Assembleia geral.

Francisco Diassis Pereira
Hindenberg Amunizato Cunha
Franco Leão Romfim Pereira
José Campesinato
José Berto Lima
Francisco Alexandre Fabrício

Evaristo Ronaldo de Sousa
Francisco Rodrigues de Silva
Francisco Pereira do Nascimento
Francisco Diassis Caitano
Agemildo Funeira da Silva
Francisco de Fátima Silva
Romaldis Rogério Duarte
GILBERTO DOS BARBOSA
Natalanda Ferreira dos Santos
Hindenberg Ferreira dos Santos
Evan Hartung de Souza

Francisca Madlene Caitano
Alaído Amunizato Costa
Allana Miradella Eugênio da Silva
Jaceis Pereira da Silva
Carlos José Pereira Amunizato
Wilson Gonçalves dos Santos
Wilson Amunizato
Eduardo Lima Rodrigues
Wilson Vinícius BIZIANA Pereira

11.3.2010

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Francisco Maciel, 2070
Fone: (86) 3561-2991

Certifico que a presente fotocópia é
Reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
166-CE.

28 OUT. 2010

Wilson Amunizato
Escritório Registral Civil
Autenticado
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ

KPOS 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EB 724.294

Luiz Carlos Jesuítino de Souza
 Cleomildo Soares de Lima
 Luiz Antonio Filho
 Cleonilde Perline Santiago
 Cicero Monte Lima
 Sauli Dartanias Nogueira dos Santos
 José dos Santos Sousa
 Maria Puyres de Lima
 Gualim da Silva Lima
 Roberto Bandim Silva
 Edmilson Angelim Nemeza
 Rosineu F. de Almeida dos Santos
 José Ezequiel de Souza
 Cleonilde Perline Santiago

92
 0

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Rua Francisco Meier, 2070
 Fone: (89) 3561-2981

Certifico que a presente fotocópia é
 Reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado. Dou fé.
 Ico-CE.

28 OUT. 2010

José Kleiton Modestos Monte
 Oficial Registrador Civil

VALOR DO JORNAL DO TABELÃO AUTENTICAÇÃO

Autenticado
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
 ESTADO DO CEARÁ

WTVT 03
 AUTENTICAÇÃO

Nº EB 724.295

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Rua José Ribeiro Monte, 276
 Centro, ICO-CE CEP: 63430-000

Registrado no livro
 1A-09º Pregisto
 às fls. 56/57 sob nº ordem 650
 com as competentes anotações. Dou fé.
 Ico-CE

ANA FARIAS DA COSTA - Escrivã Substituta
 Válida somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO ICO-CE CEP: 63430-000
 Emlir Peixoto dos Santos
 Oficial
 Ana Farias da Costa
 Escrivã Substituta
 Mariana Sacramento Peixoto Figueiras
 Escrivã Substituta

selo de autenticidade
 REGISTRO ESPECIAL PARA
 O REGISTRO DE
 (89) 3561-1544

AC 416922
 REGISTRAL
 Registro de Filhos
 Documentos Civil e de
 Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO ICO-CE CEP: 63430-000
 Emlir Peixoto dos Santos
 Oficial
 Ana Farias da Costa
 Escrivã Substituta
 Mariana Sacramento Peixoto Figueiras
 Escrivã Substituta

PAV. JOSÉ RIBEIRO MONTE, 276 (89) 3561-1544

Ata da Reunião da Associação Rural de apoio
 a cultura, esporte e lazer do Alfa-ARACEZ

Aos vinte (20) dias do mês de março do
 ano de dois mil e nove (2009) as dezesseis (16)
 sócias na quadra de esportes do Conjunto
 Alfa município de Ico, estado do Ceará, real
 izou-se uma reunião com a participação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

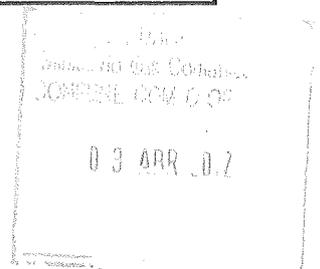
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.993.914/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2009
NOME EMPRESARIAL ARACEL - ASSOCIACAO RURAL DE APAIO A CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ALFA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARACEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO CJ ALFA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 63.430-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ICO
UF CE		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

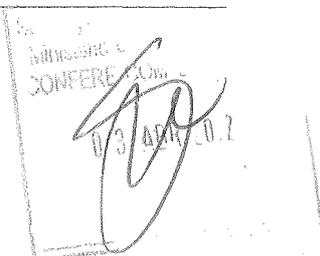
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **09/11/2010** às **21:09:06** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/11/2010





MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 18 de outubro de 2010, às 19:00 horas, na NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de ICÓ, Estado CEARÁ, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na com sede NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:00 horas do dia 18 de outubro de 2010 e eu Luiza Maria Bertoldo Ferreira, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Cosma Caldas de Figueiredo
Nº da Identidade: 2000099039240
Endereço Rua São Sebastião nº 115 completo:
CEP: 63.435-000

Nome e assinatura do associado: Francisco Renato de Lima Rodella
Nº da Identidade: 2007029135638
Endereço Rua Ilídio Romário, nº 172 completo:
CEP: 63430-000

Nome e assinatura do associado: Luiza Maria Bertoldo Ferreira
Nº da Identidade: 980100143P5 SSP-CE
Endereço Rua da Residência, nº 09 Lima Campos - ICÓ - CE completo:
CEP: 63435000

Nome e assinatura do associado: Marcel Viana Filho
Nº da Identidade: 1346806-87
Endereço Rua dos Amores nº 93 - Lima Campos completo:
CEP: 63435-000

Nome e assinatura do associado: Rydomar Nunes Pereira
Nº da Identidade: 9006014637
Endereço Av. Ilídio Romário, 1249 - ICÓ - CE completo:

CEP: 63430 - 000

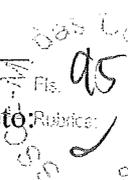
Nome e assinatura do associado: Erivan Anastácio de Souza

Nº da Identidade: 581598

Endereço

R. CARLOS LEMMON PEREIRA Nº 29

CEP: 63.430.000 -

completo: 

Nome e assinatura do associado: Vander Nunes de Souza

Nº da Identidade: 2007098605-8

Endereço

Rua P nº 96 Alto da Esperança
Lima Campos

CEP: 63.435 - 000

completo:

Nome e assinatura do associado: Juanildo de Souza Lima

Nº da Identidade: 2007117475-8

Endereço

Rua do Comercio nº 152 Lima Campos

CEP: 63.435 - 000

completo:

Nome e assinatura do associado: José Wagner Victor de Lima

Nº da Identidade: 98029246037

Endereço

RUA ILIDIO SAMPAIO Nº 63 AP LIMA CAMPOS

CEP: 63.435 - 000

completo:

Nome e assinatura do associado: Renato Vieira Lima

Nº da Identidade: 2001029068001

Endereço

Rua Ilidio Sampaio Nº 88

CEP: 63.435 - 000

completo:

Nome e assinatura do associado: Maria Belenilda Bezerra Alves

Nº da Identidade: 1918321-90

Endereço

Rua da Residência, Nº 72 Lima Campos

CEP: 63 435 - 000

completo:

Nome e assinatura do associado: Esminia Pamela Rodrigues Barbosa

Nº da Identidade: 20076225458.0

Endereço

Rua da Residência, Nº- 72

CEP: 63 435 - 000

completo:

Nome e assinatura do associado: Marcos Barfim Silvestre

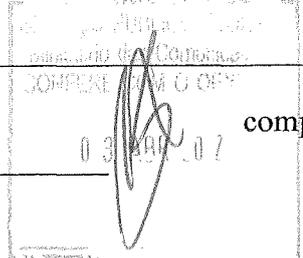
Nº da Identidade: 2004029080898

Endereço

Rua Governador Pinto nº 263, Lima Campos

CEP: 63435-000 -

completo:



Nome e assinatura do associado: Adriano Borges Rodrigues

Nº da Identidade: 2007029049529

Endereço

Rua Bernardo Pinto Lima Campos
CEP: 63435-00

completo:

das Col.
Fls. 96
Rubrica
2

Nome e assinatura do associado: Manoel Balthazar Furua Borges
Nº da Identidade: 2002029171820

Endereço
Rua Bernardo Pinto n: 328 Lima Campos
CEP: 63435-000

completo:

Nome e assinatura do associado: Sulzerina Alves de menizes Xavier
Nº da Identidade: 2007029040742

Endereço
Rua Bernardo Pinto n: 64 Lima Campos
CEP: 63435-000

completo:

Nome e assinatura do associado: Isoldai Batista de Oliveira
Nº da Identidade: 99029113880

Endereço
R. Bernardo Pinto n: 59 Lima Campos
CEP: 63-435-000

completo:

Nome e assinatura do associado: Francisca Laima de Monte
Nº da Identidade: 3090705-96

Endereço
Rua Bernardo Pinto n: 51 Lima Campos.
CEP: 63.435-000

completo:

Nome e assinatura do associado: Cícero Pereira da Silva
Nº da Identidade: 2007029077913

Endereço
Rua Bernardo Pinto n: 17
CEP: 63435-000

completo:

Nome e assinatura do associado: Mirab Ferreira Araújo
Nº da Identidade: 2001029067510

Endereço
Rua Uldio Campinho n: 63
CEP: 63430-000

completo:

completo:
03 MAR 2010

NOME E ASSINATURA DO ASSOCIADO: CICERO DIAS DE LIMA
Nº DA IDENTIDADE: 465410/80

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAQUIVA - 293 - FCO - CE

CEP: 63.430-000





AS COMUNICAÇÕES



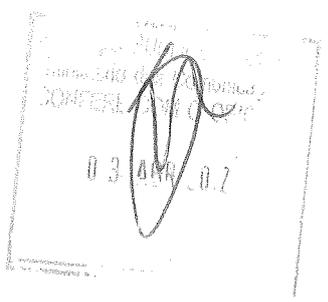
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ÁREA DE SERVIÇOS

STÉRIOS - BLOCO R - EDIFÍCIO ANEXO

20 - ALA OESTE

1 - DF





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

98
11

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

CE - 99
COMUNICAÇÕES

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC
Localidade: ICÓ **UF:**CE

Processo: 53000.006387/10

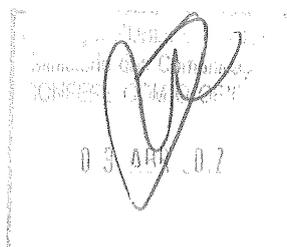
Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 98 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem a Razão Social, Nome Fantasia, Coordenadas Geográficas, Endereço ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Brasília, 22 de março de 2011.



Carlos Gold/STAPE: 1538928


03/03/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

100
 03/09/2010
 18/19/2010

Identificação do Processo

Número: 53000.006387/10 Localidade/UF: Ico/CE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC
 Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	06S2415	06S2404
Longitude	38W5710	38W5144

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	10.01

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua São Sebastião, s/nº - Distrito de Lima Campos		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53650.000724/99	150,00
	53000.058671/07	190,00
	53650.000728/99	610,00
	53650.001163/01	750,00
	Status	
	ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua São Sebastião, s/nº - Distrito de Lima Campos		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

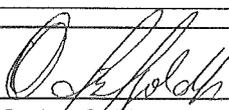


Identificação do Processo

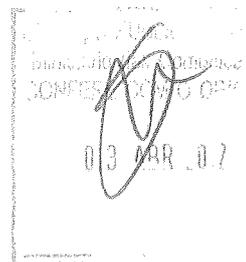
Número: 53000.006387/10 Localidade/UF: Ico/CE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.



Carlos Gold
(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

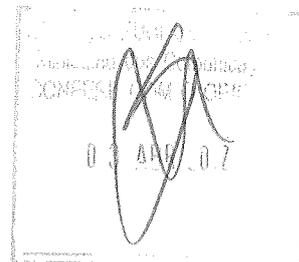
1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC** na localidade de **Icó / CE**, processo nº **53000.006.387/10**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 30, publicado no DOU de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

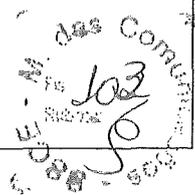
Brasília, 09 de junho de 2011.

LÍDIA SOUZA EL-CORAB MOREIRA
Analista / Chefé de Serviço

Lidia Souza El-Corab Moreira
Chefe de Serviço de Recrutamento Comunitário
SERAC/DIRAC/CGRAC/CGE/DEOC/ISCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.006387/10 Localidade/UF: Ico/CE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01 e 09 a 12.		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Art. 2º do estatuto social da entidade.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
A Ata de Fundação e Eleição datada de 26/10/2009 e o Estatuto Social (Fls. 13 a 22) não apresentam registro completo.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 34 a 96 - constando algumas manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fl. 32 - "Terra de São Sebastião FM".		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fl. 32		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fl. 32		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 04 e 12 - N.º: 11.289.759/0001-52 (Ativa).		
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: Art. 12 - 4 anos Validade: 26/10/2013
	Nome do Dirigente	CPF
	Cargo	Maioridade / Emancipação
	Nacionalidade	Declaracao
	Cosma Caldas de Figueiredo	933.564.203-72
	Presidente	Sim
	Francisco Renato de Lima	044.436.823-09
	Diretor Administrativo	Sim
	Manuel Vieira Filho	320.044.273-53
	Diretor de Operações	Sim
Observações: 1) Comprovante de pagamento da taxa: Fl. 33; 2) Relação de associados: Fls. 23 e 24; 3) Declaração de fiel cumprimento: Fl. 25;		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.006387/10	Localidade/UF:	Ico/CE				
Entidade:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC						
Aviso:	30	Publicação:	03/09/2010	Prazo:	18/19/2010	Canal:	285

- 4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fl. 32;
5) Declaração do endereço da sede: Fl. 32;
6) Provas de maioria e nacionalidade: Fls. 26, 28 e 30.

13. Conclusão da Análise

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 26/10/2009 e o estatuto Social, foram devidamente registrados no Livro 7A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004. Obs.: O registro que consta nos documentos estão incompletos.

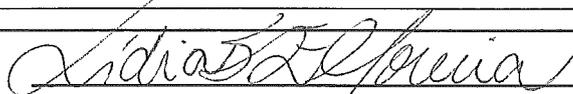
II. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

III. Declaração, assinada pelo representante legal, confirmando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea 7g?, da Norma Complementar nº 01/2004.

IV. De acordo com o item 8.2, alíneas 7b? e 7c? da Norma Complementar N.º 1/2004, a sede da entidade e o endereço dos dirigentes deverão se localizar na área de cobertura do sistema irradiante, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas. Dessa forma, a Entidade deverá enviar comprovantes de endereço que demonstrem que os dirigentes residem na área de cobertura do sistema irradiante e documentação comprovando a alteração da sede através do Cartão CNPJ.

É o relatório.
À consideração superior.



Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia Souza El-Corab Moreira
SSAPPE: 2005409
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERACIDIRACIDOPACIDIDIBOCICE



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC
CNPJ nº 11.289.759/0001-52
Rua São Sebastião, s/n -
Distrito de Lima Campos - **Icó - Ceará**

30° EMA
104
SSCC - Serviços de Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034970/2011-36
SEAP/ARCE
07/07/2011-08:49

Referente ao Processo nº 53000.006387/10
Distrito de Lima Campos, ICÓ-Ceará, 30 de junho de 2011

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica;

A Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, inscrita no CNPJ nº 11.289.759/0001-52, por seu representante legal, vem perante V. Sa., expor o seguinte:

1. *Que ratifica e manifesta expressamente o interesse desta Associação na autorização para execução de serviços de Radiodifusão Comunitária;*
2. *Solicita informações acerca da tramitação do Processo nº 53000.006387/10, no qual esta Associação Comunitária encontra-se inscrita por intermédio do Aviso de Habilitação (AVISO 30), já tendo, inclusive, encaminhado a documentação necessária exigida.*

Por oportuno, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Cosma Caldas de Figueiredo
Cosma Caldas de Figueiredo
Presidente da ACVC

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18 / 07 / 11
Reda Paula

Ilmo. Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios
Bloco R - Edifício Anexo - Ala Oeste, 3º andar - sala 300
BRASÍLIA - DF
CEP 70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
13 JUL 2011

Sealco

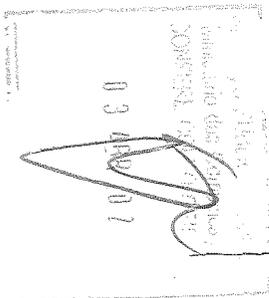


Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
Rádio Comunitária - RADCOM



Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

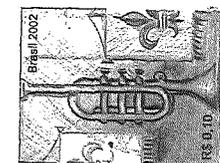
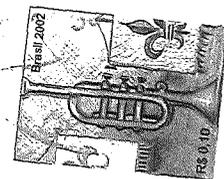
UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereco	bairro	cep	Nome Representante
CE	Ico	53000.006387/10	30	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC	06S2415	38W5710	Rua São Sebastião, s/nº - Distrito de Lima Campos	Distrito de Lima Campos	63435000	COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO
CE	Ico	53000.001319/10	30	EX1	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ICOZINHO	06S2923	38W3720	Rua da Matriz, nº 192 - Distrito de Icozinho	Distrito de Icozinho	63430000	EDUARDO PEREIRA DA SILVA
CE	Ico	53650.001163/01	30	ARQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEBASTIÃO CÉSAR BERTOLDO FERREIRA	06S2352	38W5702	Lima Campos /Gros s/nº	CENTRO	63430000	Maria José Ferreira
CE	Ico	53650.000723/99	30	ARQ	ASSOCIAÇÃO. COM. DOS MORADORES DO SÍTIO SANTANA/UBERLANDIA	06S2610	38W5239	SÍTIO SANTANA	CENTRO	63430000	Francisco Paulo de Aluísio
CE	Ico	53650.000724/99	30	ARQ	ASSOCIAÇÃO COLONIA DOS PESCADORES DE LIMA CAMPOS	06S2420	38W5710	RUA DO SANGRADOURO, 100	LIMA CAMPOS	63430000	Antônio Muniz de Carvalho
CE	Ico	53650.000725/99	30	ARQ	ASSOCIAÇÃO COM. PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SAO VICENTE	06S2509	38W5138	DISTRITO SAO VICENTE	CENTRO	63430000	Maria Edite Pessoa dos Santos
CE	Ico	53650.000727/99	30	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE TRES BODEGAS	06S2510	38W5137	TRES BODEGAS	CENTRO	63430000	Maria Rilce de Sousa Oliveira
CE	Ico	53650.000728/99	30	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ST. C. DO MEIO	06S2425	38W5653	CASCUDO DO MEIO	LIMA CAMPOS	63430000	José Valter de Lima
CE	Ico	53650.000784/01	30	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	06S2927	38W3729	Rua Nova s/nº	Centro - Zona Rural	63420000	Luís Jorge de Lima
CE	Ico	53000.058671/07	30	ARQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS	06S2409	38W5709	Rua da Residencia, s/nº	Distrito de Lima Campos	63430000	EGILDO MARQUES DE SOUSA
CE	Ico	53650.002943/98	4	LDD	FUNDAÇÃO DEPUTADO WALFRIDO MONTEIRO	06S2858	38W5138	Rua São José, 1440	Centro	63430000	Gonçalina Mororó Monteiro
CE	Ico - Vila Icozinho	53000.028851/05	21	ARQ	CONSELHO DISTRITAL DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO DISTRITO DE ICÓZINHO	06S2923	38W3720	Rua da Matriz, nº 192	Distrito de Icozinho	63430000	Francisco Ferreira Pereira
CE	Ico - Vila Icozinho	53650.000726/99	21	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	06S2711	38W5229	Distrito de Icozinho	Distrito de Icozinho	63430000	José Faustino de Melo
CE	Iguatu	53650.000716/99	4	ARQ	AMI - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES IGUATUENSES	06S2130	39W1754	Rua Monsenhor Coelho, 180	Centro	63500000	Francisca Alexandre Saraiva
CE	Iguatu	53650.001021/02	20	SOB	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA ABUNDANTE	06S2032	39W1906	Rua José Rosa Matos, nº 87	João Paulo II	63500000	ELEOMAR ROMÃO ALBUQUERQUE
CE	Iguatu	53650.002184/98	4	ARQ	CENTRO SOCIAL EVANGÉLICO DA ASSEMBLÉIA DE DEUS	06S2122	39W1757	Rua Praça Caxias, 462-A	Centro	63500000	Raimundo Rodrigues de Silva
CE	Iguatu	53000.014111/05	20	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA BARRO ALTO	06S2655	39W2311	Rua Antonio Alves Pereira, s/nº	Vila Barro Alto	63500000	Antônio Pereira e Souza

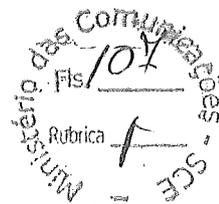


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA – ACVC
Rua São Sebastião, s/n –
Distrito de Lima Campos
Icó - Ceará
CEP 63430-000



Ilmo. Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios
Bloco R – Edifício Anexo – Ala Oeste, 3º andar – sala 300
BRASÍLIA – DF
CEP 70044-900





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

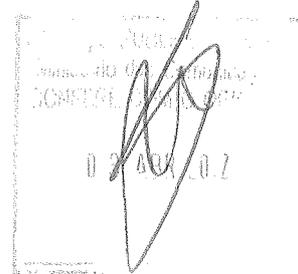
Ofício nº 4116 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

À Senhora

COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO

Representante Legal da Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC
Rua São Sebastião – n.º 115 – Distrito de Lima Campos
63.435-000 Icó – CE



Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.006.387/10.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.006.387/10, na localidade de **Icó / CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

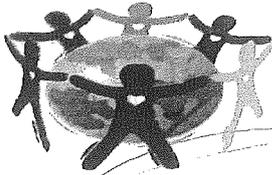
I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 26/10/2009 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004. Obs.: O registro que consta nos documentos está incompleto, pois não indica o registro em Pessoas Jurídicas.

em fls. 22 e 113 (mesmo nºº 410) e fl. 113

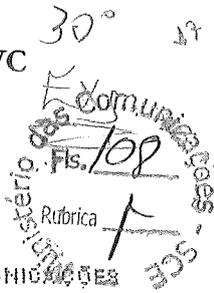
II. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

fls. 112 a 118



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA – ACVC
CNPJ nº 11.289.759/0001-52
Rua São Sebastião, s/n – Distrito de Lima Campos
- Icó - Ceará



Processo nº 53000.006.387/10
Resposta ao Ofício nº 4116/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 040844/2011-11

Ilmo. Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

10/08/2011-08:19

Cosma Caldas de Figueiredo, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VIDA E CIDADANIA - ACVC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52, em resposta ao Ofício nº 4116/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, VEM PRESTAR AS SEGUINTE INFORMações, COM OS DOCUMENTOS EM ANEXO:

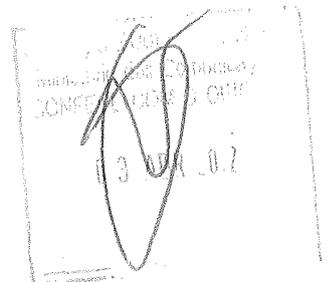
1. Certidão Cartorária do Cartório de Registro de Pessoa Naturais e Jurídicas da Comarca de Icó/Ce (Cartório do 1º Ofício - Títulos e Documentos) certificando que a Ata de Constituição de 26 de outubro de 2009, onde conta o Estatuto Social, da ACVC foram devidamente registrados no Livro A-07, às fls. 039/042;
2. Certidões NEGATIVAS de feito criminal da Justiça Estadual e Federal da sede de residência dos diretores com poder de deliberação e administração conforme estatuto da ACVC: Presidente: Cosma Caldas de Figueiredo; Diretor Financeiro: Francisco Renato de Lima e Diretor de Operações: Manuel Viera Filho;
3. Declaração assinada pelo representante legal Cosma caldas de Figueiredo confirmando que o endereço completo da entidade ACVC, encontra-se na área de cobertura do sistema irradiante;
4. Comprovaentes de endereço dos diretores com poder de deliberação e administração conforme estatuto da ACVC: Presidente: Cosma Caldas de Figueiredo; Diretor Financeiro: Francisco Renato de Lima e Diretor de Operações: Manuel Viera Filho, todos residentes na área de cobertura do sistema irradiante.

Certos de termos atendido ao requerido no Ofício nº 4116/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, colocamo-nos à disposição para outras informações, caso entenda necessário.

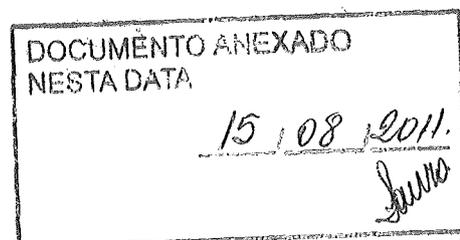
Outrossim, reiteramos o desejo de executar o serviço de radiodifusão comunitária no Distrito de Lima Campos, o que será de muita importância e de muitos benefícios educativos, informativos, culturais, esportivos etc contribuindo para a formação de cidadania desta comunidade.

Distrito de Lima Campos, ICÓ/Ce, 03 de agosto de 2011.

Cosma Caldas de Figueiredo
Cosma Caldas de Figueiredo
Presidente da ACVC



Ilmo. Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Octavio Penna Pieranti
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica - Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
Ed. Anexo Ala Oeste - Sala 300
Brasília-DF
CEP 70044-900
Fone (61) 3311-6177



Secretaria



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA – ACVC
CNPJ nº 11.289.759/0001-52
Rua São Sebastião, s/n –
Distrito de Lima Campos – Icó - Ceará



DECLARAÇÃO

Processo nº 53000.006.387/10

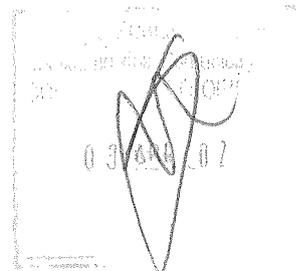
Cosma Caldas de Figueiredo, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.759/0001-52, em resposta ao Ofício nº 4116/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC item III, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é NA RUA SÃO SEBASTIÃO S/N – DISTRITO DE LIMA CAMPOS, no Município de ICÓ, Estado CEARÁ, CEP 63435-000;

Distrito de Lima Campos, ICÓ/Ce, 03 de agosto de 2011.

Cosma Caldas de Figueiredo

Cosma Caldas de Figueiredo
Presidente da ACVC





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

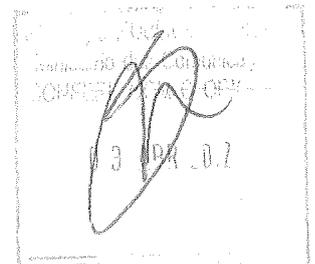
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.289.759/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA E CIDADANIA - ACVC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPERANCA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO DISTRITO LIMA CAMPOS	
CEP 63.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

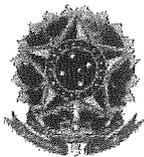
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **02/08/2011** às **15:38:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/08/2011





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA E CIDADANIA - ACVC
CNPJ: 11.289.759/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

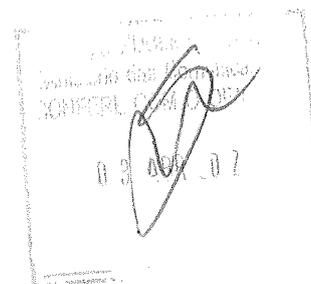
Emitida às 09:23:51 do dia 28/07/2011 <hora e data de Brasília>.

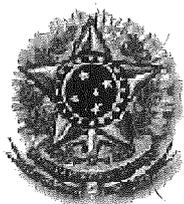
Válida até 24/01/2012.

Código de controle da certidão: BA88.EE8C.4EBD.42E3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária do Ceará

Página 1 of 1



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2011285692

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

FRANCISCO RENATO DE LIMA
CPF: 044.436.823-09

RG: Não informado

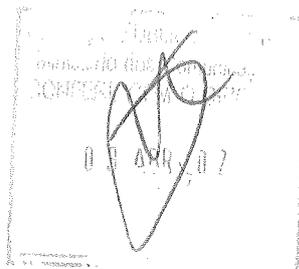
NADA CONSTA

Iquatu, 3 de agosto de 2011. (10:28h)

Edesma
Supervisor do Setor de Processamento
de Fatos Criminais e Execução Penal

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2011.285692-0





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Rua Francisco Maciel , 2078 – Fone: (088) 561 - 4051

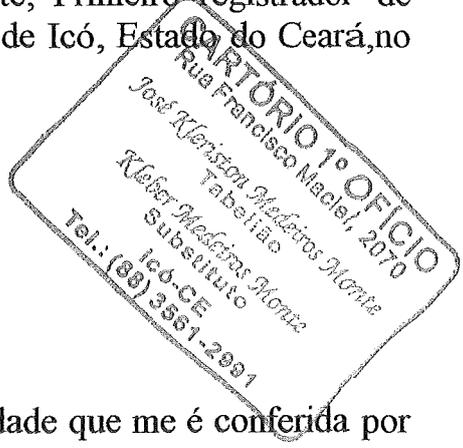
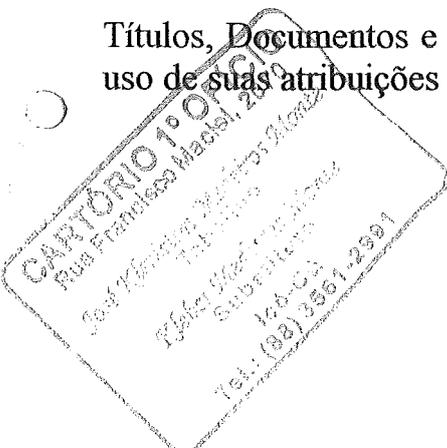
José Klériston Medeiros Monte
TITULAR EM EXERCÍCIO

Kleber Medeiros Monte
SUBSTITUTO

ICÓ – CEARÁ



José Klériston Medeiros Monte, Primeiro registrador de Títulos, Documentos e Outros Papéis da Cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.



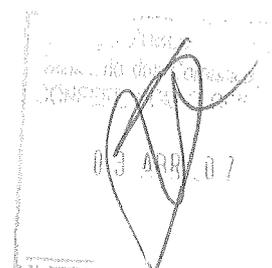
- CERTIDÃO -

Certifico, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada que no Livro A-07 (Registros de Pessoas Jurídicas), às fls.039/042 e sob termo n ° 410, consta o registro da Ata de Fundação da Associação Comunitária Vida e Cidadania – ACVC , tudo para surta seus jurídicos e legais efeitos

O referido é verdade e dou fé.
Icó(Ce), 29 de julho de 2011 .



José Klériston Medeiros Monte
Oficial do Registro Civil
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ

Fórum Ministro Tristão de Alencar Araripe – Secretaria de Vara Única
Av. Josefa Nogueira Monteiro, s/nº, Centro – Icó/CE – Fone/Fax: (088) – 3561.2061

CERTIDÃO CRIMINAL

Prazo de validade: 30 (trinta) dias

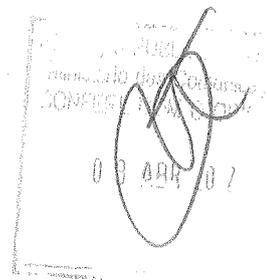
JOSÉ ERBENES NOGUEIRA ROLIM, DIRETOR DE SECRETARIA RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, a requerimento formal da parte interessada, que de acordo com os dados constantes no Sistema Processual (SPROC), existente nesta Secretaria de Vara Única, ao meu cargo, **VERIFIQUEI NÃO CONSTAR**, no referido sistema, nos últimos cinco anos, registro de ação criminal em andamento por esta Serventia Judicial, figurando como acusado a pessoa de **MANOEL VIEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, agente de saúde, natural de Icó/CE, nascido aos 29.05.1963, filho de Manuel Vieira Coelho e Delmira Vieira Coelho, portador do RG nº 1346806-87 – SSP/CE, inscrito no CPF nº 320.044.273-53, residente e domiciliado na Rua dos Amores, s/nº, Lima Campos – Icó/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Icó-CE, 02 de agosto de 2011.


José Erbenes Nogueira Rolim
Diretor de Secretaria - Respondendo



Ministério das Comunicações
Fls. 115
Rubrica



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ

Fórum Ministro Tristão de Alencar Araripe – Secretaria de Vara Única
Av. Josefa Nogueira Monteiro, s/nº, Centro – Icó/CE – Fone/Fax: (088) – 3561.2061

CERTIDÃO CRIMINAL

Prazo de validade: 30 (trinta) dias

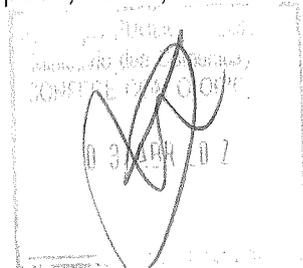
JOSÉ ERBENES NOGUEIRA ROLIM, DIRETOR DE SECRETARIA RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, a requerimento formal da parte interessada, que de acordo com os dados constantes no Sistema Processual (SPROC), existente nesta Secretaria de Vara Única, ao meu cargo, VERIFIQUEI NÃO CONSTAR, no referido sistema, nos últimos cinco anos, registro de ação criminal em andamento por esta Serventia Judicial, figurando como acusado a pessoa de FRANCISCO RENATO DE LIMA, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Icó/CE, nascido aos 10.06.1989, filho de Francisco Raimundo Gadelha e Maria Sione de Lima, portador do RG nº 2007029135638 – SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.436.823-09, residente e domiciliado na Rua Ilídio Sampaio, s/nº, Lima Campos – Icó/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Icó-CE, 02 de agosto de 2011.


José Erbenes Nogueira Rolim
Diretor de Secretaria - Respondendo



Provisamento 08/07
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Selo de Autenticidade
VÁLIDA
Certidão
AC2214188



Ministerio das Comunicações
Fls. 116
Rebrica: F
SCE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ

Fórum Ministro Tristão de Alencar Araripe – Secretaria de Vara Única
Av. Josefa Nogueira Monteiro, s/nº, Centro – Icó/CE – Fone/Fax: (088) – 3561.2061

CERTIDÃO CRIMINAL

Prazo de validade: 30 (trinta) dias

JOSÉ ERBENES NOGUEIRA ROLIM, DIRETOR DE SECRETARIA RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, a requerimento formal da parte interessada, que de acordo com os dados constantes no Sistema Processual (SPROC), existente nesta Secretaria de Vara Única, ao meu cargo, **VERIFIQUEI NÃO CONSTAR**, no referido sistema, nos últimos cinco anos, registro de ação criminal em andamento por esta Serventia Judicial, figurando como acusado a pessoa de **COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, religiosa, natural de Barro/CE, nascida aos 23.02.1983, filha de Francisco Antônio de Figueiredo e Geralda Caldas de Figueiredo, portadora do RG nº 2000099039240 – SSP/CE, inscrita no CPF nº 933.564.203-72, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 115, Lima Campos – Icó/CE.

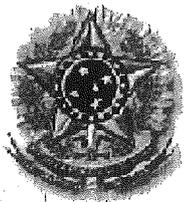
O referido é verdade. Dou fé.

Icó-CE, 02 de agosto de 2011.


José Erbenes Nogueira Rolim
Diretor de Secretaria - Respondendo

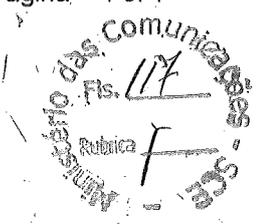
Provimento 08/97
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
ICÓ - CEARÁ
VÁLIDO SOMENTE SE LO
DE AUTENTICIDADE

Certidão
AC2214186



Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária do Ceará

Página 1 of 1



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
 2011285669

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

MANOEL VIEIRA FILHO
 CPF: 320.044.273-53

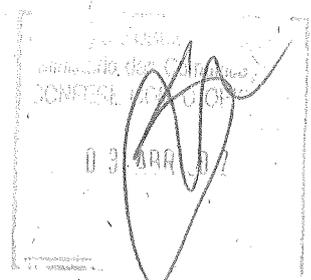
RG: Não informado

NADA CONSTA

Iguatu, 3 de agosto de 2011. (10:26h)

[Assinatura]
 Supervisor do Setor de Processamento
 de Feitos Criminais e de Execução Penal

Justiça Gratuita
 Referente ao pedido de certidão número 2011.285669-0





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011285355

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO
CPF: 933.564.203-72**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 03/08/2011 08:58:59

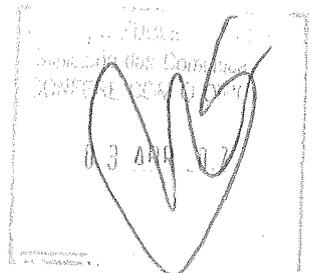
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **CONTA D'ÁGUA**

CNPJ: 05.537.196/0001-71

Insc. Est. : ISENTO

INSCRIÇÃO: **0009948.1** CLS: *** CAT: *** TAR: *** ECO: *** INCLUSÃO EM: 01/08/99 NF/CONTA: 000009003 EMISSÃO: 29/07/2011 MÊS/FAT.: **AVULSA**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO
RUA SAO SEBASTIAO, 115
CENTRO
ICO

Cep: 63.430-000
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00.03.17.0000008210

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

CENTRALIZADO RECEBEMOS Fone (81) 2121.2200 - O.S.: 181 - 040188/170 - FEN 93916 - SAAE/CPR

HIDROMETRIA		SERVIÇOS E TARIFAS		
HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	QT. PREST. VALOR
008148	01/07/1999	008	TRANSF. DE NOME	
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA			
****	**/**/****			
LEITURA ATUAL	DATA LEITURA			
****	**/**/****			
CONSUMO	DIAS DE CONSUMO			
***	***			
OCORRÊNCIA	LEITURISTA			
000	000			

42
Comunicações
Fls. 119
Rubrica

ÚLTIMOS CONSUMOS			PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA		
MÊS FAT.	CONS.	OCORR.	MÊS FAT.	CONS.	OCORR.
JAN/11	00000	000	FEV/11	00000	000
MAR/11	00000	000	ABR/11	00000	000
MAI/11	00000	000	JUN/11	00000	000
MÉDIA:	***				

Portaria 518 de 25/03/2004 - Valores máximos permitidos
Reservatório: Data:
Parâmetros: Cor pH Cloro Turbidez Flúor Coll. Totais
Padrão até 15UH 6,0 a 9,5 até 5,0 até 5UT até 1,5 mg/l Ausente
Obtidos

MENSAGENS

MULTA ENCARGOS DIÁRIOS MÊS(ES) EM DÉBITO

** *** ** *** **

VENCIMENTO
CONSUMIDOR

29/07/2011

VALOR R\$

2,42

Assinatura
Data: 03/08/11

Município de São José do Bonfim - PE
 Rubrica 120
 F

Nº DO CLIENTE
162043-6

coelce

Rua Padre Valdeino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
 CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.103.849-3
 A Tarifa Social da Energia Elétrica foi criada pela
 Lei nº 10.430, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 TN | **224944157**

Rota **24 18003 04 043000 - 8** Data de Emissão **03/06/2011**

Nome **MANUEL VIEIRA FILHO**

End. Postal **RU DOS AMORES 00093**
DISTRITO LIMA CAMPOS - ICO - 63430000

Medidor **1531719** Poste **0000 0000**

Classe **RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** Fator de Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **320044273-53** CGF

Nome do Responsável

DÍGITOS			INDICADORES DE CONTINUIDADE		
Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura	Conjunto IC??	Mês	CM
Jun/2011	03/06/2011	04/07/2011	IC??	Abr/2011	CM 0,18

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Padrão Individual Mensal	Trím.	Anual	Apuração Individual		
						Mensal	Trím.	Anual
ISENTO			DIC 6,03	12,06	24,12	0,00	0,00	0,00
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC 3,73	7,47	14,95	0,00	0,00	0,00
E2B6.878B.70FB.0CB0.2B5C.B047.F9AB.42E5			DMIC 3,54			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO									
Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)		
4125	4071	1,0	54	0,0	30 24	0,14095 0,24165	4,22 5,60		
03/06/11	04/05/11		30 DIAS		54			10,82	

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	21,74
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-11,72
JUROS DO MES	0,07
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	6,91
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,57

VENCIMENTO **04/07/2011** TOTAL A PAGAR (R\$) **17,57**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)	
Energia	5,90	57	54
Transmissão	0,32	65	66
Distribuição	2,69	54	67
Encargos Setoriais	0,63	65	59
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	1,05	52	60
TOTAL	10,59	52	53
		49	

MEI Jun Jul 1 Abr Mar 1 Fov Jan Dez Nov Out Set Ago Jul

Importante

Apropriar-se da aposentadoria do idoso, discrimina-lo, abandona-lo em hospitais ou abrigos e crime! Denuncie!
 Ministério Público Promotoria do Idoso (85)3252.6352/3452.1553.

Consta desta fatura R\$ 1,05 referente a PIS e COFINS.
 (Art. 9 Res. 100/2005 ANEEL e leis n. 10.637-02 e 10.833-03)

03 ABR 2011

Atendente : CFQARIF

Fls. 122
 Rubrica
 SGE

GUIA DE PAGAMENTOS DE TAXAS (GPT)		Emissão : 13/03/2011 17:53:09	Vencimento : 12/04/2011
	DETRAN-CE Av. Godofredo Maciel S/N - Maraponga CNPJ: 07.135.668/0001-95 CGF: 08.932.822-6 - CEP: 60.710-120	Nº RENACH : CE124492096 PGU : Registro :	
Nome : FRANCISCO RENATO DE LIMA GADELHA Data de Nascimento : 10/06/1989 Nacionalidade : Brasileira Endereço : AV ILIDIO SAMPAIO 172 Município : ICO / CE		CPF : 044.436.823-09 Sexo : Masculino Naturalidade : ICO / CE Bairro : LIMA CAMPOS Cep : 63.430-000 UF : CE	
Serviços		Nº do Extrato : 7.10322438-3	Nº do Documento : 02.100.4796333.1-0
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Valor do Serviço (R\$)	
02501063	Emissao de Carteira de Aprendizagem	10,74	
02501065	Exame de Direcao 04 Rodas	21,49	
02501055	Confecção de CNH	16,11	
02501093	Postagem de Documentos	8,06	
		Valor total : 56,40	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

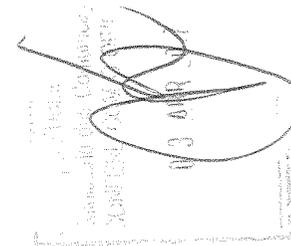
	DETRAN-CE GUIA DE PAGAMENTOS DE TAXAS (GPT) VIA DETRAN	Nº do RENACH : CE124492096	
		Nº do Documento : 02.100.4796333.1-0	
Nome : FRANCISCO RENATO DE LIMA GADELHA		CPF : 044.436.823-09	
Vencimento : 12/04/2011	Emissão : 13/03/2011 17:53:09	Nº do Extrato : 7.10322438-3	Valor total : 56,40
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

	DETRAN-CE GUIA DE PAGAMENTOS DE TAXAS (GPT) VIA CETRAN	Nº do RENACH : CE124492096	
		Nº do Documento : 02.100.4796333.1-0	
Nome : FRANCISCO RENATO DE LIMA GADELHA		CPF : 044.436.823-09	
Serviços		Nº do Extrato : 7.10322438-3	Nº do Documento : 02.100.4796333.1-0
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Valor do Serviço (R\$)	
02501063	Emissao de Carteira de Aprendizagem	10,74	
02501065	Exame de Direcao 04 Rodas	21,49	
02501055	Confecção de CNH	16,11	
02501093	Postagem de Documentos	8,06	
Vencimento : 12/04/2011		Emissão : 13/03/2011 17:53:09	Valor Total : 56,40
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

13 MAR 2011



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
Rádio Comunitária - RADCOM



Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo N°	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereco	bairro	cep	Nome Representante
CE	Ibaretama	53000.009525/11	31	ACO	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IBARETAMA - ARCI	04S4912	38W4916	RUA DR. NELSON DE ANDRADE SALES Nº 420	CENTRO	63970000	CARLOS ALBERTO QUEIROZ SILVA
CE	Ibaretama	53000.001675/11	31	ACO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RÁDIODIFUSÃO DE SÃO LUIS DE IBARETAMA	04S4914	38W4925	Av. Francisco Rodrigues da Costa, nº 40		63970000	Eudes Johnsons Tavares Pinheiro
CE	Ibiapina	53650.002132/98	4	IND	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA	03S5529	40W5321	Av. Dep. Fernando Melo S/n	Centro	62360000	Margarida Maria Cesar Gomes
CE	Ibiapina	53650.000735/02	16	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MENORES CARENTES DE IBIAPINA - CE	03S5515	40W5319	Rua Padre Ibiapina, s/nº	Centro	62360000	José Otávio Cavalcante
CE	Ibicutinga	53100.000432/04	19	FLD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA - ACAB	04S5831	38W3813	Rua José Damasceno, 1584	Centro	62955000	José Zito Sampaio de Freitas
CE	Ibicutinga	53000.013290/04	19	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA	04S5831	38W3813	Rua Capitão Manoel Antônio, 1755	Centro	62955000	Francisco Cristiano Batista de Oliveira
CE	Ibicutinga	53650.000319/01	10	IND	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE GROSSOS-ACMOG	05S0016	38W3328	Localidade de Currais de Ibicutinga ao lado da CE 046		62955000	José Francisco de Oliveira Lima
CE	Ibicutinga	53650.000643/99	10	IND	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CHILE	04S5832	38W3821	Rua Laurinda Pessoa Nobre, nº 1274		62955000	Marcos Gomes Dias
CE	Icapuí	53000.028749/09	28	IND	ASSOCIAÇÃO PESCA E CULTURA DE REDONDA	04S5016	37W5609	Praia de Redonda, s/nº		62810000	Abidene Antônio Braga
CE	Icapuí	53000.029354/09	28	EMA	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ICAPUÍ	04S4246	37W2120	Rua Padre João Marcondes Cavalcante, s/nº	Centro	62810000	Daniel José de Oliveira
CE	Ico	<u>53000.006387/10</u>	30	EX1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC	06S2415	38W5710	Rua São Sebastião, s/nº - Distrito de Lima Campos	Distrito de Lima Campos	63435000	COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO
CE	Ico	53000.058671/07	30	IND	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS	06S2409	38W5709	Rua da Residência, s/nº	Distrito de Lima Campos	63430000	EGILDO MARQUES DE SOUSA
CE	Ico	53650.001163/01	30	IND	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEBASTIÃO CÉSAR BERTOLDO FERREIRA	06S2352	38W5702	Lima Campos /Oros s/nº	CENTRO	63430000	Maria José Ferreira
CE	Ico	53650.000723/99	30	IND	ASSOCIAÇÃO. COM. DOS MORADORES DO SÍTIO SANTANA/UBERLÂNDIA	06S2610	38W5239	SÍTIO SANTANA	CENTRO	63430000	Francisco Paulo de Aluisio
CE	Ico	53650.000724/99	30	IND	ASSOCIAÇÃO COLÔNIA DOS PESCADORES DE LIMA CAMPOS	06S2420	38W5710	RUA DO SANGRADOURO, 100	LIMA CAMPOS	63430000	Antônio Muniz de Carvalho
CE	Ico	53650.000725/99	30	IND	ASSOCIAÇÃO COM. PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SÃO VICENTE	06S2509	38W5138	DISTRITO SÃO VICENTE	CENTRO	63430000	Maria Edite Pessoa dos Santos
CE	Ico	53650.000727/99	30	IND	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE TRES BODEGAS	06S2510	38W5137	TRES BODEGAS	CENTRO	63430000	Maria Rilce de Sousa Oliveiraa

Ministério das Comunicações
Fls. 174
Rubrica

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RM 41824325 5 BR



9 x 9, 0, 0, 0, 0
(x N, 0)

CONFEDERACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE COMERCIO EXTERNO
CONFEDERACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE COMERCIO EXTERNO
02/08/2017

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

125
 03/09/2010

Identificação do Processo

Número: 53000.006387/10 Localidade/UF: Ico/CE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fls. 01 e 09 a 12.						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Art. 2º do estatuto social da entidade.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
A Ata de Fundação e Eleição datada de 26/10/2009 e o Estatuto Social (Fls. 13 a 22 e 113 - estão juntos), apresentam registro completo.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Fls. 34 a 96 - constando algumas manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fl. 32 - "Terra de São Sebastião FM".						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 32						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fl. 32						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fls. 04 e 12 - N.º: 11.289.759/0001-52 (Ativa).						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: Art. 12 - 4 anos Validade: 26/10/2013				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Cosma Caldas de Figueiredo	933.564.203-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Francisco Renato de Lima	044.436.823-09	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Manuel Vieira Filho	320.044.273-53	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Observações:						
1) Comprovante de pagamento da taxa: Fl. 33;						
2) Relação de associados: Fls. 23 e 24;						
3) Declaração de fiel cumprimento: Fl. 25;						

03/09/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

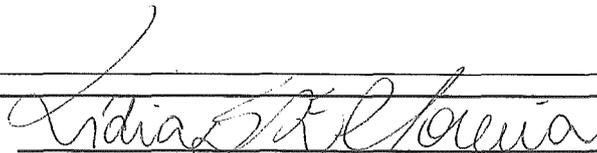
Número:	53000.006387/10	Localidade/UF:	Ico/CE				
Entidade:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC						
Aviso:	30	Publicação:	03/09/2010	Prazo:	18/19/2010	Canal:	285

- 4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fl. 32;
- 5) Declaração do endereço da sede: Fl. 109;
- 6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 26, 28 e 30;
- 7) Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal: Fls. 112 a 118;
- 8) Comprovante de residência dos dirigentes: Fls. 119 a 122.

13. Conclusão da Análise

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que o processo encontra-se instruído.

É o relatório.
À consideração superior.



Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia Souza El-Corab Moreira
Cadastrada em 15/08/2011
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

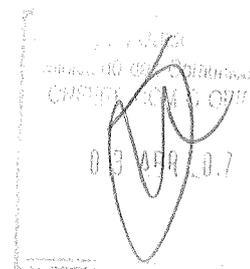


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 49.22/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de AGOSTO de 2011.

À Senhora
COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO
Representante Legal da Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC
Rua São Sebastião, nº 115 - Distrito de Lima Campos
63435-000 Icó – CE



Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.006387/10.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.006387/10, na localidade de **Icó / CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	
<p>b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. 	
<p>c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	

Município de São Carlos, Minas Gerais
 03/08/2011

Fls. 06
Rdbr
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.006387/10 Localidade/UF: Ico/CE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	06S2415	06S2404
Longitude	38W5710	38W5144

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	10.01

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua São Sebastião, s/nº - Distrito de Lima Campos		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53650.000724/99	150,00
	53000.058671/07	190,00
	53650.000728/99	610,00
	53650.001163/01	750,00
	Status	
	ARQDEF	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua São Sebastião, s/nº - Distrito de Lima Campos		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	03 APR 2011

30º K72

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
16/10/2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC

Ao: Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - SSCE/DOS-MC

Dra. Sibela Leandra Portela Matias

Assunto: Ofício nº 4922/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Processo nº: 53000.006387/2010

Local: Distrito de Lima Campos - Icó: CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 052858/2011-87

SEAPA/SCE

18/10/2011-11:04

Senhora Coordenadora,

Em atendimento as exigências solicitadas através do ofício citado, encaminho para análise os documentos previstos na Norma Complementar 01/2004, item 12.1, tendo em vista o prosseguimento do referido processo, o qual essa Entidade pleiteia autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom.

Na oportunidade informamos que aceitamos que Secretaria de Serviços encaminhe comunicados oficiais via SMS, nas condições propostas.

Anexo: documentos previstos na Norma 01/2004, item 12.1

Respeitosamente

Distrito de Lima Campos - Icó /CE, 07 de Outubro de 2011.

COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO

x Cosma Caldas de Figueiredo
PRESIDENTE CPF nº 933.664.203-72

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
02/10/2011

Endereço para correspondência: ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 115, DISTRITO DE LIMA CAMPOS - ICÓ-CEARÁ - CEP 63435-000
e-mail: limacamposfm@gmail.com fone cel: 88 9462 7298

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

21 / 10 / 2011.
Juno.

Sessão

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha (EF) = 10

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,83) = -16,82$ dBk

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d$ (km)

ERP [] potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-16,82) - 20 \log 1,0 = 90,18$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

No cálculo das perdas na linha, considerou-se a frequência 104,9 MHz / canal 285, conforme plano de referência atual, designado para o município ICÓ - CE.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

V i n í c i u s A f r â n i o C . A l v e s

REG.CREA

9 0 3 8 - D

ENDEREÇO

A v . S a n t o s D u m o n t N ° 6 4 0 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

B L - A A p t o 1 2 0 3

BAIRRO

C o c ó

CIDADE

F o r t a l e z a

UF

C e

CEP

6 0 1 9 2 - 0 2 2

TELEFONE

0 8 5 - 9 9 8 6 7 2 3 0

FAX

0 8 5 - 3 2 6 5 3 0 2 4

E-MAIL

v i n i c i u s c a l v e s @ g m a i l . c o m

LOCAL

F o r t a l e z a

DATA

0 7 / 1 0 / 2 0 1 1

ASSINATURA

131
9

Declaração

Na qualidade de representante legal da **Associação da Comunitária Vida e Cidadania - ACVC**, firmo pelo presente instrumento que:

a) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

Lima Campos CE, 10 de Julho de 2011.

X Cosma Caldas de Figueiredo
COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO - Presidente
CPF/MF nº 933.564.203-72

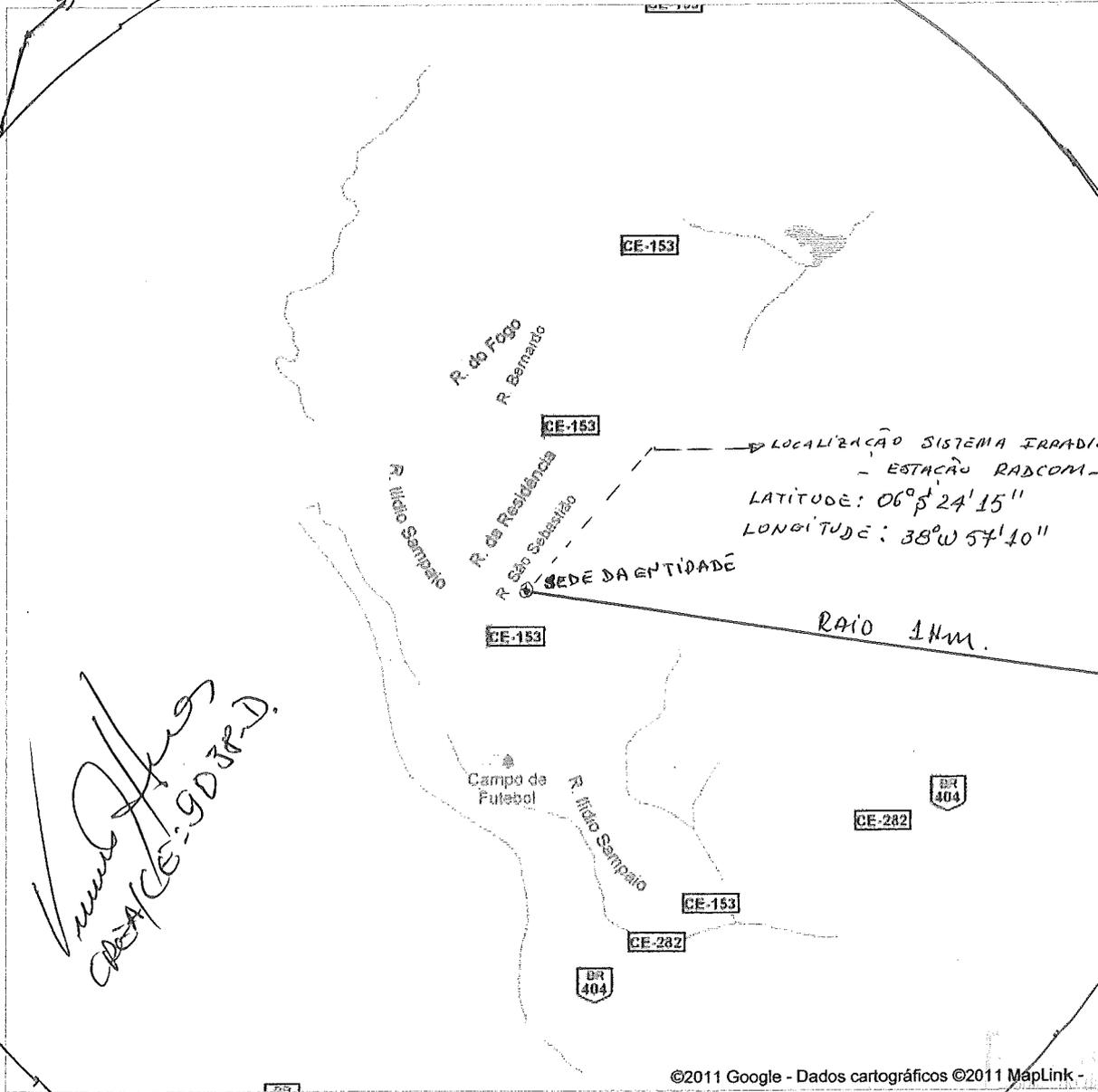
Endereço para correspondência: ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 115, DISTRITO DE LIMA CAMPOS - ICÓ-CEARÁ - CEP 63435-000
e-mail: limacamposfm@gmail.com fone cel: 88 9462 7298

03 JUL 2011

Google

Delimitação da Área abrangida pelo contorno 3148m

Observações ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA VIDA E
CIDADANIA - ACVC
PLANTA DA SITUAÇÃO
GERAL - CONDIÇÕES
CONTÓRNO
MAPA ESCALA ~ 1:
9750



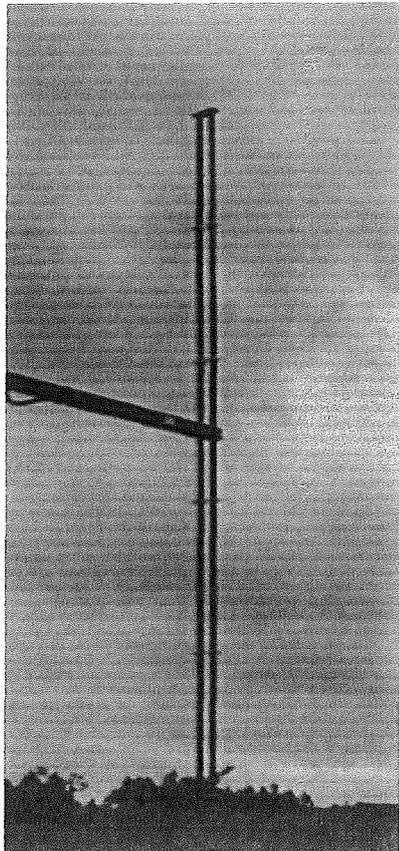
*Vinicius Alves
CE: 9037-D*

RAIO 1KM.

13 MAR 2012

*sem a 97,50m
10,25m ↓ Km*

[Signature]



Antena AD 1/2 RC

Para Rádios Comunitárias

Diagrama de Irradiação Horizontal

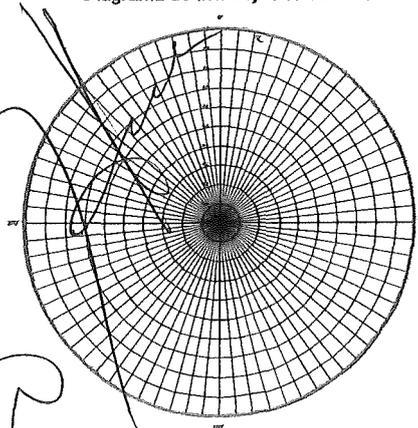
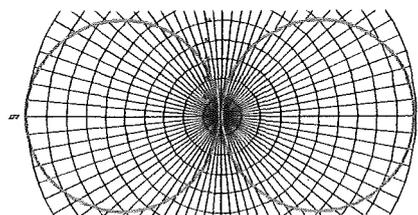


Diagrama de Irradiação Vertical



CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:

Faixa de Operação: 88 - 108 MHz
Cortada para cada canal
Ganho na Faixa: 0 dBd
Potência Máxima: 1 KW
R.O.E.: Menor que 1,20
Impedância: 50 Ohms desbalanceados
Conector: Tipo "N Macho" (Fêmea se solicitado)

CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:

Dipolo: Tubo de Latão
Gôndola: Tubo de Alumínio
Isoladores: Teflon
Soldagem: A união dos tubos de latão é feita com solda prata
Peso Total: 7 Kg

Antron

0000000000



Declaração

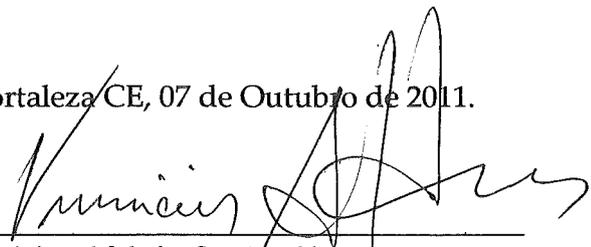
Na qualidade de profissional habilitado, declaro de que a cota do terreno, do novo local proposto para instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, da Associação Comunitária Vida e Cidadania – ACVC, localizado na Rua São Sebastião S/N Distrito de Lima Campos - Icó/CE, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1., da Norma 1/2004 em vigor.

Coordenadas de localização do sistema irradiante:

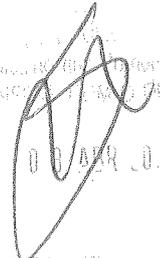
latitude: 06°S24'15";

Longitude: 38°W57'10"

Fortaleza CE, 07 de Outubro de 2011.



Vinicius Afrânio Castro Alves
CREA/CE 9088-D


07/10/2011



DECLARAÇÃO

Na qualidade de profissional habilitado, Atesto, que as instalações propostas do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom da **Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC**, localizado na Rua São Sebastião S/N no Distrito de Lima Campos - Icó, Estado do Ceará, CEP: 63435-000, de coordenadas geográficas: 06°S 24'15" de Latitude; 38°W 57'10" de Longitude, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Fortaleza CE, 07 de Outubro de 2011.

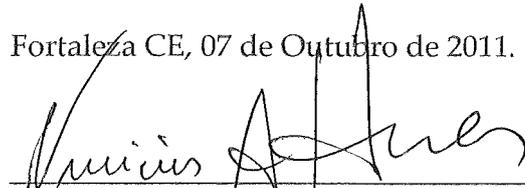
Vinicius Afranio Castro Alves
CREA/CE - 9038-D



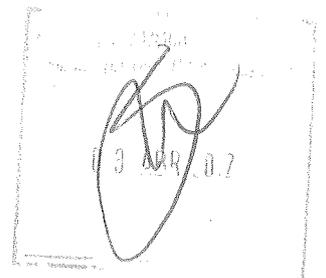
Parecer Conclusivo

Na qualidade de profissional habilitado, atesto que a alteração de instalação proposta da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária-RadCom da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC CAMOCIM, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Fortaleza CE, 07 de Outubro de 2011.



Vinícius Afrânio Castro Alves
CREA/CE: 9038-D



38
19

 <p>CAIXA</p> <p>Crea-CE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará. CNPJ: 07.135.601/0001-50</p> <p>Rua Castro e Silva, 81, Centro - Fortaleza/CE CEP: 60.030-010 Tel.: (85) 3453.5801 Fax: (85) 3453.5804</p> <p>Sítio oficial: www.creace.org.br</p> <p>FALE CONOSCO Ouvidoria (11h às 17h) 0800 979 1400</p>	BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO				
	Sacado: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 PAPICU - FORTALEZA/CE. CEP: 60192022				
	Rep. Numérica: 10490.54743 33000.200049 00058.452962 6 51270000003300				
	Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3	Data Emissão 06/10/2011	Nosso Número 24000000005845290	Data de Vencimento 21/10/2011	Valor do Documento 33,00
	DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA				

Texto de Responsabilidade do Cedente.

Profissional: **VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES.**
Proprietário: **Associação Comunitária Vida e Cidadania-ACVC. (00035)**

Obs.: Este boleto não vale como ART.
Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.

Autenticação Mecânica

CAIXA		104-0	10490.54743 33000.200049 00058.452962 6 51270000003300				
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.						Vencimento: 21/10/2011	
Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ENG., ARQ. E AGR. DO CEARÁ.						Agência/Cód. do Cedente: 1047 / 054743-3	
Data do Documento: 06/10/2011	Nº. do Documento:	Espécie do Documento:	Aceite:	Data do Processamento: 06/10/2011	Nosso Número: 24000000005845290		
Uso do Banco:	Carteira:	SR	R\$	Quantidade:	Valor:	(-) Valor do Documento: 33,00	
Instruções:						(-) Desconto / Abatimento:	
Texto de Responsabilidade do Cedente.						(-) Outras Deduções:	
Proprietário: Associação Comunitária Vida e Cidadania-ACVC.						(+) Mora / Multa:	
Profissional: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES.						(+) Outros Acréscimos:	
(00035).						(-) Valor Cobrado: 33,00	
Obs.: Este boleto não vale como ART.						CNPJ/CPF:	
Sacado: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 PAPICU - FORTALEZA/CE. CEP: 60192022							



Autenticação Mecânica

06/10/2011

pagamento verso →



Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES
Conta de débito:	1559 / 013 / 00061568-9

Representação numérica do código de barras:
10490.54743 33000.200049 00058.452962 6 51270000003300

Data do vencimento:	21/10/2011
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$):	33,00
Identificação da operação:	ART ACVC

Data de débito:	06/10/2011
Data da operação:	06/10/2011

Código da operação:	00296959
Chave de segurança:	J844LEHKCCQELF3P

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AJAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTARITADO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP6025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

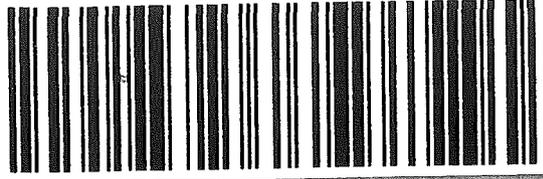
As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SEDEX

MP PESO (kg) MANDOU, CHEGOU.

Z 96858646 4 BR



des Contas
2010
2009

MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

®

DH

ica

7.1 OUT 2011

Eletrônica

MANDOU, CHE

SEDEX

03



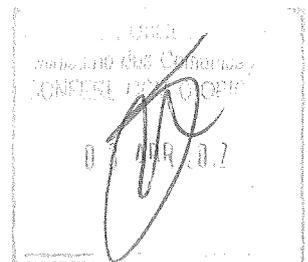
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



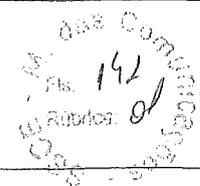
Data/Hora: 17/01/2012 09:16:16

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: CE	Município: Icó		
Município	Canal	Frequência	
Icó	285	104,9	
Usuário: -	Data: 17/01/2012	Hora: 09:16:16	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.006387/10 Localidade/UF: Ico/CE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	06S2415	06S2404
Longitude	38W5710	38W5144

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	10.01

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua São Sebastião, s/nº - Distrito de Lima Campos		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua São Sebastião, s/nº - Distrito de Lima Campos		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53650.000724/99	150,00
	53000.058671/07	190,00
	53650.000728/99	610,00
	53650.001163/01	750,00
	Status	
	ARQDEF	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 5.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 5.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua São Sebastião, s/nº - Distrito de Lima Campos		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	

843
07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.006387/10 Localidade/UF: Ico/CE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/92. Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU?	Sim
a. Ganho Máximo: 0		b. Fabricante: Antron Indústria e Comércio de
		c. Modelo: AD 1/2 RC
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 29
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo: SP5025
		c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	Conclusão da Análise	

A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade não alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.


 Carlos Gold
 (Analista)

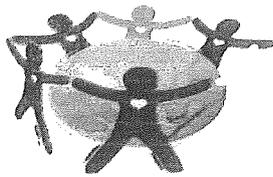

 03 APR 2010

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 30

Número do Processo: 53000.006387/10

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	CE	Ico	53000.006387/10	30	06S2415	38W5710	AGR	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC
0,15	CE	Ico	53650.000724/99	30	06S2420	38W5710	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COLONIA DOS PESCADORES DE LIMA CAMPOS
0,19	CE	Ico	53000.058671/07	30	06S2409	38W5709	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS
0,61	CE	Ico	53650.000728/99	30	06S2425	38W5653	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ST. C. DO MEIO
0,75	CE	Ico	53650.001163/01	30	06S2352	38W5702	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEBASTIÃO CÉSAR BERTOLDO FERREIRA
9,04	CE	Ico	53650.000723/99	30	06S2610	38W5239	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO. COM. DOS MORADORES DO SITIO SANTANA/UBERLANDIA
9,95	CE	Ico	53650.000646/99	4	06S2349	38W5147	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE ICÓ
10,16	CE	Ico	53650.000729/99	4	06S2407	38W5139	ARQDE F	ABVI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA ICÓ
10,19	CE	Ico - Vila Icozinho	53650.000726/99	21	06S2711	38W5229	IND	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
10,33	CE	Ico	53650.000725/99	30	06S2509	38W5138	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COM. PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SAO VICENTE
10,36	CE	Ico	53650.000727/99	30	06S2510	38W5137	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE TRES BODEGAS
13,42	CE	Ico	53650.002943/98	4	06S2858	38W5138	LDD	FUNDAÇÃO DEPUTADO WALFRIDO MONTEIRO
15,33	CE	Oros	53000.021225/04	26	06S1738	39W0210	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSE
15,33	CE	Oros - Vila Guassusse	53000.016926/08	0	06S1738	39W0210	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÉ
18,12	CE	Oros	53000.070237/06	26	06S1444	38W5455	LPE	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA-AMIC
18,25	CE	Oros	53000.005525/08	26	06S1438	38W5502	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ORÓS



30 AG - Relatório 2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA E CIDADANIA - ACVC
CNPJ nº 11.289.759/0001-52
Rua São Sebastião, s/n -
Distrito de Lima Campos - Icó - Ceará



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 002943/2012-85

SEAPA/SEE

18/01/2012-09:09

Referente ao Processo nº 53000.006387/10
Distrito de Lima Campos, Icó-Ceará, 09 de janeiro de 2012

Senhor(a) Secretário(a) de Serviços de Comunicação Eletrônica;

A Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, inscrita no CNPJ nº 11.289.759/0001-52, por seu representante legal, vem perante V. Sa., expor o seguinte:

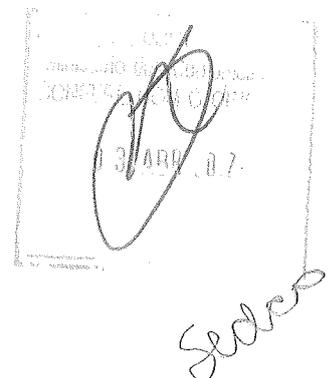
- 1. Que ratifica e manifesta expressamente o interesse desta Associação na autorização para execução de serviços de Radiodifusão Comunitária;*
- 2. Solicita informações acerca da tramitação do Processo nº 53000.006387/10, no qual esta Associação Comunitária encontra-se inscrita por intermédio do Aviso de Habilitação (AVISO 30), já tendo, inclusive, encaminhado PROJETO TÉCNICO e a documentação necessária exigida.*

Por oportuno, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Cosma Caldas de Figueiredo
Cosma Caldas de Figueiredo
Presidenta da ACVC

Ilmo(a). Sr(a). Secretário(a) de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios
Bloco R - Edifício Anexo - Ala Oeste, 3º andar - sala 300
BRASÍLIA - DF
CEP 70044-900





CE-M. 14/6
1966

USO EXCLUSIVO DO CORREIO

Assente
 Endereço Indefinido
 Sub-relevo número inteiro
 Tamanho correto
 Encosto adequado
 Encosto adequado

DATA _____

USO DO VERBAVEL



Remetente: COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO

DISTRITO DE LIMIA CAMPOS

63430-000 ICO - CEARÁ



03 MAR 2002

03 MAR 2002

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

ELETRÔNICA - ESPLAVANDA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO P - EDIFÍCIO ANEXO - ALA OESTE

3º ANDAR - SALA 300

BRASÍLIA DF

SELO POSTAL
NATUREZA VIVA

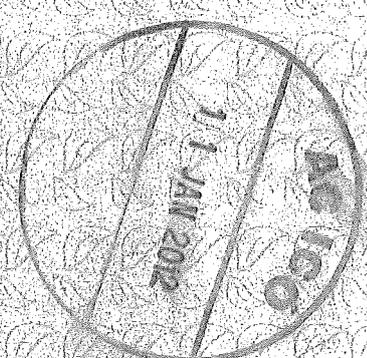
7 0 0 4 4 9 0 0

RPC

Brasil - Correios



USO EXCLUSIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 199/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.006.387/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Icó**, estado de **CE**, protocolizado em 10/02/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC**, inscrita no CNPJ sob o número **11.289.759/0001-52**, com sede à **Rua São Sebastião, s/nº, Distrito de Lima Campos**, no município de **Icó**, no estado de **CE**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29/01/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras quatro entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação Colônia dos Pescadores de Lima Campos** – Processo nº 53650.000.724/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 03/09/10, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1519, datado de 25/03/2011, cuja cópia do ofício e

lsm/CGRC

03/09/2012

respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b. **Associação Comunitária Amigos de Lima Campos** – Processo nº 53000.058.671/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 03/09/10, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1513, datado de 25/03/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à impossibilidade de comunicação com a requerente, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, o Comunicado de Indeferimento do Processo foi publicado no DOU de 20/06/2011, tendo a referida publicação o objetivo de dar publicidade ao arquivamento e notificar a entidade para apresentação de revisão desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

c. **Associação Comunitária dos Moradores de Sta. C. do Meio** – Processo nº 53650.000.728/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 03/09/10, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1518, datado de 25/03/2011, cuja cópia do ofício se encontra anexo. Saliente-se que, frente à impossibilidade de comunicação com a requerente, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, o Comunicado de Indeferimento do Processo foi publicado no DOU de 20/06/2011, tendo a referida publicação o objetivo de dar publicidade ao arquivamento e notificar a entidade para apresentação de revisão desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

d. **Associação Beneficente Sebastião César Bertoldo Ferreira** – Processo nº 53650.001.163/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 03/09/10, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1514, datado de 25/03/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua São Sebastião, s/nº - Distrito de Lima Campos, no município de Icó, estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 06º24'15"S de latitude e 38º57'10"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas

indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 100 e 101, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "a" da Norma Complementar nº 01/2004, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de fundação e do estatuto social da entidade, comprovantes de endereço dos atuais dirigentes, declaração do endereço da sede e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 108 a 144).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 130, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 143. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 144 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor

destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Cosma Caldas de Figueiredo	Presidente
Francisco Renato de Lima	Diretor Administrativo
Manuel Vieira Filho	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua São Sebastião, s/n° - Distrito de Lima Campos, no município de **Icó**, estado do **Ceará**;

IV. localização do **estúdio**: Rua São Sebastião, s/n° - Distrito de Lima Campos, no município de **Icó**, estado do **Ceará**;

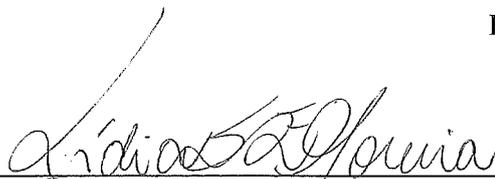
V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **06°24'15"S** de latitude e **38°57'10"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 142, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. 130, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 2012.


LIDIA SOUZA EL-CORAB MOREIRA SIAPÉ: 1288430
Analista / Chefe de Serviço Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERACODIRAC/DIRAC/CGEO/DEOC/SCE

Brasília, 26 de janeiro de 2012.


CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siapé: 1538928

Min. das Comunicações
150
Ridance
03/06/1998

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Icó	UF: CE
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC	
Nº DO PROCESSO: 53000.006.387/10	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

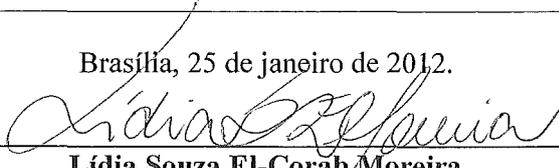
ENTIDADE: Associação Colônia dos Pescadores de Lima Campos
Nº DO PROCESSO: 53650.000.724/99

ENTIDADE: Associação Comunitária Amigos de Lima Campos
Nº DO PROCESSO: 53000.058.671/07

ENTIDADE: Associação Comunitária dos Moradores de Sta. C. do Meio
Nº DO PROCESSO: 53650.000.728/99

ENTIDADE: Associação Beneficente Sebastião César Bertoldo Ferreira
Nº DO PROCESSO: 53650.001.163/01

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004
--

Brasília, 25 de janeiro de 2012.
Responsável: 
Lídia Souza El-Corab Moreira

Min. das Comunicações
03/06/1998
03/06/1998
7 de 7

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

151
30/

Ofício nº 1519 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de março de 2011.

Ao Senhor:
Antonio Muniz de Carvalho
Associação Colônia dos Pescadores de L. Campos
Rua do Sangradouro nº 100- Lima Campos
63430-000 Icó/CE

Assunto: **Indeferimento do processo**

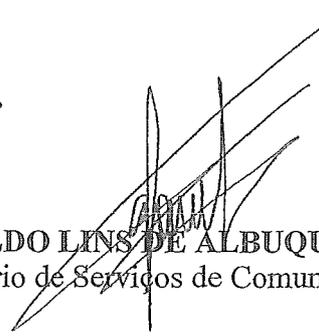
Senhor Representante,

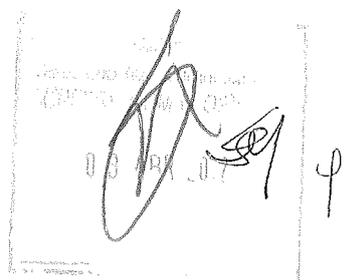
Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53650.000724/99, de interesse da Associação Colônia dos Pescadores de L. Campos, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Icó/CE, pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 03/09/10, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98,

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

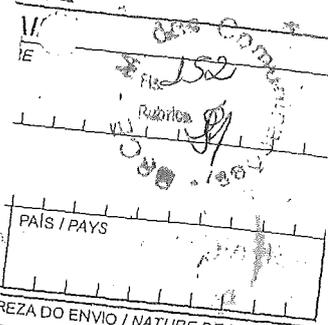
NOME O

ENDER

CEP / CC

Of. 1519 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC
53650.000724/99
ANTONIO MUNIZ DE CARVALHO
ASS. COLONIA DOS PESCADORES DE L. CAMPOS
RUA DO SANGRADURO Nº 100- LIMA CAMPOS
63430-000 ICÓ/CE

AR



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Antonio muniz de Carvalho

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
28/04/2011

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Antonio muniz de Carvalho
12946986

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT
3011779448

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 92512730 2 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO (SUJEITO))

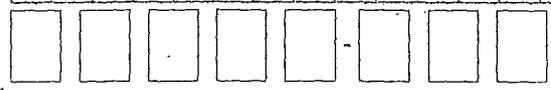
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Serviço Público Federal
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B
Cidade / LOCALITÉ
2004-901 - Brasília - DF
UF
BRASIL



Handwritten signature and date 02/09/07



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

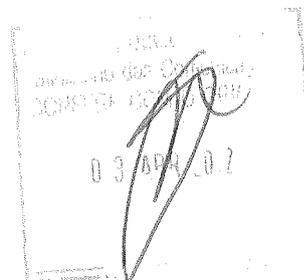
DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53650.000224/99, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Não há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 16 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

154
Comunicações
SEJ

Ofício nº 1513 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de março de 2011.

Ao Senhor
Egildo Marques de Sousa
Associação Comunitária Amigos de Lima Campo
Travessa 2 de Abril, 287
63430-000 Icó/CE

Assunto: **Indeferimento do processo**

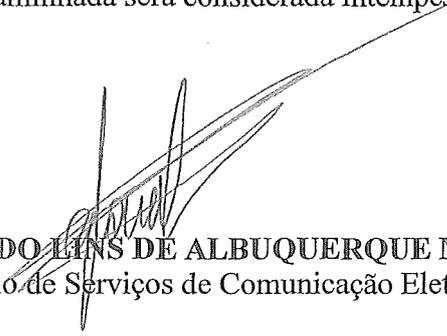
Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.058671/07, de interesse da Associação Comunitária Amigos de Lima Campo, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Icó/CE, pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 03/09/10, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98,

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

03/04/2011
SEJ

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

155
Comunicações

NOME OU R Of. 1513 / 2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC 53000.058671/07		RE
ENDEREÇ EGILLDO MARQUES DE SOUSA ASS. COMUNITARIA AMIGOS DE LIMA CAMPO TRAVESSA 2 DE ABRIL, 287		
CEP / CODE 63430-000	ICÓ/CE ICÓ/CE	VIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DC RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS. CN07

AR

RJ 92512724 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
	27/04/11	15/04/11	26/04/11
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM	16 : 30 h	14 : 46 h	10 : 50 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B	
	CIDADE / LOCALITÉ 0044-000 - Brasília - DF	UF BRASIL
	[] [] [] [] [] [] [] []	
	[] [] [] [] [] [] [] []	

03/04/11

54

SECRETARIA
das Comunicações
156
10/1

23 ABR 2011
DP105

União Federal
Ministério Público Federal
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Espanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Cq. 1.1
70044-900 - Brasília - DF

SECRETARIA
das Comunicações
156
10/1

10/1

Of. 1513 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC
53000.058671/07
EGILDO MARQUES DE SOUSA
ASS. COMUNITARIA AMIGOS DE LIMA CAMPO
TRAVESSA 2 DE ABRIL, 287
63430-000 ICÓ/CE

AO REMETENTE

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS

SEMPRE
CONFIE

RECEBIMOS

19 05 11

ASS. COMUNITARIA AMIGOS DE LIMA CAMPO

10-00
19 MAI 2011
BRASILEIRA

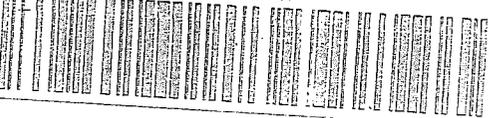
AO DESTINATÁRIO

P

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RJ 92512724 5 BR



PUBLICAÇÃO DANNIELA



Nº 117, segunda-feira, 22 de junho de 2011

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

115



2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0094/2009, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 27/5/11, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 30/5/2011 à 30/5/2012;

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0215/2009, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 24/5/11, vigência em 30/5/2011, objeto: alteração do item 4.1. Valor total do contrato para R\$ 553.338,11 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e onze centavos);

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0011/2011, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 24/5/11, vigência em 1/6/2011, objeto: alteração do quadro I do subitem 1.2. do Anexo I, permanecendo inalterado o Valor total do contrato de R\$ 73.592,22 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos);

Vigésimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0109/2006 de manutenção corretiva em equipamentos de informática de diversos tipos, marcas e modelos instalados na DR/SPM; Contratada: MICROLINE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA; objeto do termo aditivo: inclusão e exclusão de equipamentos; Valor suprimido: R\$ 105.385,02; data de assinatura: 01/06/2011; vigência: 01/06/2011;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0078/2010 de prestação de serviços de vigilância armada em unidades das Regiões de Vendas 07 e 08 da ECT/DR/SPM; Contratada: GARANTIA REAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; objeto do termo aditivo: alteração de nomenclatura e inclusão de unidade; Valor Aditado: R\$ 124.014,36; data de assinatura: 06/06/2011; vigência: 13/06/2011;

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0127/2005 de Prestação de serviços de aquisição, manuseio, empacotamento e distribuição de vales transportes; Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A; objeto do termo aditivo: acréscimo na quantidade de fornecimento de vales transportes; Valor global: R\$ 20.066.660,07; data de assinatura: 01/06/2011; vigência: 01/06/2011;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0100/2009 de prestação de serviços de operação, manobra, conservação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, conjuntos e produtos dos equipamentos e instalações dos sistemas elétricos, de ar condicionado central, ventilação mecânica e refrigeração adiabático, instalados no CTC Santo Amaro; Contratada: SUMMER COOL PROJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses; Valor global: R\$ 784.751,50; data de assinatura: 02/06/2011; vigência: 03/06/11 a 03/06/12;

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0022/2011, da Contratada VAN COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGA, PASSAGEIROS E SERVIÇOS, assinado em 1/6/11, vigência em 1/6/2011, objeto: alteração do item 4.1. Valor total do contrato para R\$ 338.403,60 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 0104/2009 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais ou genuínos, em motocicletas multimarca, alocados no CTO SANTOS/DR/SPM; Contratada: JOSE EDUARDO MONTINI - ME; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 2 (dois) meses; Valor global bimestral: R\$ 54.087/11; data de assinatura: 03/06/2011; vigência: 05/06/11 a 05/08/11;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0085/2009 de Serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos, compatíveis com o quantitativo de empregados da ECT e específicos com as características de cada área física dos imóveis jurisdicionados à Região Operacional 10 - Santos; Contratada: MODI MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA; objeto do termo aditivo: Repactuação da Data base em 0,72130% para o Município de Pedro de Toledo a partir de 01/01/10 e Repactuação de 1,972980% para os demais municípios a partir de 30/07/10; Valor global: R\$ 928.303,68; data de assinatura: 13/06/2011; vigência: 01/01/10 a 30/07/10;

Quinto Termo Aditivo ao contrato n.º 0075/2009, Nome da contratada: VAN COOPER COOP. DE TRAB. DOS TRANSPORTADORES ROD. DE CARG. PASS. E SERVIÇOS, data da assinatura: 31/05/2011, vigência: 01/06/2011, item 4.1, valor total do contrato para R\$ 720.588,97 (Setecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos);

Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 0115/2009, Nome da contratada: SAMPASUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME., data da assinatura: 30/05/2011, vigência: 13/06/2011, item 4.1, valor total do contrato para R\$ 253.907,52 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0087/2010, Nome da contratada: VIACAO PRINCESA DO VALE LTDA EPP, data da assinatura: 30/05/2011, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 14/08/2011 à 14/08/2012;

Termo de Retificação ao Contrato n.º 0065/2011, da JN. RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, assinado em 19/05/2011, objeto: Retificação da alínea "P" do subitem 2.1. do Anexo I do contrato original.

Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 0104/2007, Nome da contratada: COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, data da assinatura: 03/06/2011, vigência: 15/06/2011, item 4.1, valor total do contrato para R\$ 912.046,99 (Novecentos e doze mil, quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 0127/2009 de prestação de serviço de energia elétrica de baixa tensão; objeto do termo aditivo: acréscimo de 12,31% sobre o valor global; contratada: Elektro Eletricidade e Serviços Ltda; valor aditado: R\$ 24.345,17; data da assinatura: 13/06/2011; vigência: 13/06/2011.

Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 0379/2006 de locação de empilhadeiras e transpaleteiras elétricas, para utilização no Centro Logístico da ECT/DR/SPM; Contratada: RETRAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias; Valor global: R\$ 72.778,44; data de assinatura: 10/06/2011; vigência: 12/06/11 a 26/07/11;

PRORROGAÇÃO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0065/10, Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 19/05/11; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 19/06/2011 à 19/06/2012.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0117/2009, da Contratada: Novatransp Cooperativa de Transportes de Cargas e Passageiros, assinado em 30/05/2011, vigência: 30/05/2011, objeto: alteração aos subitens 2.2, 2.3, 2.4, e 2.5. do Lote 2 do Quadro I do Anexo I, e subitem 1.4.1 do lote 2 do Apêndice I do Anexo I do contrato original.

Termo de Retificação ao Contrato Original n.º 0061/2011, da Contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transporte, assinado em 27/05/2011, objeto: Fica retificado todo o QUADRO do APÊNDICE I DO ANEXO I DO CONTRATO ORIGINAL.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000061

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos pesados multimarca da ECT, alocados nos Centros de Transporte Operacionais Leste e Centro, conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicatada: "Pneus Albuquerque Ltda." - CNPJ nº 62.664.842/0001-48, para o lote 1 (único), no valor global de R\$ 1.999.990,96. Autoridade Adjudicatada: Daniele Macedo Pires da Silva - Pregoeira da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Cláudia Maria Sarmento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DR/SPM.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE 16 DE JUNHO DE 2011 INDEFERIMENTO DE PROCESSOS

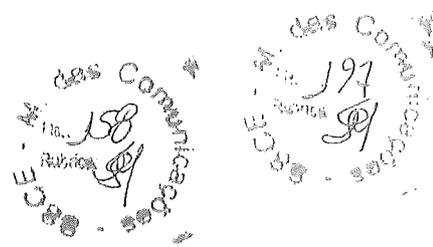
O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR o indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUCAO
AM	CARIBÓ DA VARZEA	53000.028130/09	MOVIMENTO COMUNITARIO JOAO PAULO II	1746 DE 07/04/2011	NAO PROCURADO
BA	FEIRA DA MATA	53640.000233/00	ASSOCIACAO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS CARAIBAS E REGIAO	0152 DE 31/01/2011	AR EXTRAVIADO
BA	IGRAPIUNA	53000.038492/07	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LARANJEIRA E REGIAO	1954 DE 12/04/2001	NAO PROCURADO
CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.007484/06	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE GUARACIABA DO NORTE - APIQUAN	0782 DE 16/02/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53000.058671/07	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS	1513 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000727/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE TRES BODEGAS	1517 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000728/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE STA. C. DO MEIO	1518 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000723/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SÍTIO SANTA-NAJUBELANDIA	1515 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000784/01	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOSE WALTERDO MONTEIRO	1520 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000725/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SAO VICENTE	1516 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
DF	SOBRADINHO	53000.003476/01	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REGIAO SERRA-MA DE SOBRADINHO AD-CEM	0260 DE 18/01/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	GOIANIA	53000.063495/10	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MORADA DO SOL	0401 DE 31/01/2011	DESCONHECIDO
MG	BURITIS	53000.028603/07	ASSOCIACAO RADIODIFUSORA COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO MAE DAS CONQUISTAS	7672 DE 09/12/2010	NAO PROCURADO
MG	FERVEDOURO	53000.010873/07	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA	1877 DE 07/04/2011	FALLECIDO
MS	DOURADOS	53000.019210/09	ASSOCIACAO INDIGENA KATEGUA	3443 DE 21/07/2010	CAIXA POSTAL LACRADA
MS	MIRANDA	53000.058870/06	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL SOCIAL PORTAL DO PANATANAL - MIRANDAMS - ACAP	2008 DE 12/04/2011	AUSENTE
PA	BELÉM	53000.029685/09	ASSOCIACAO INSTITUTO GRA PARA DE RADIODIFUSAO - INGRA	2152 DE 25/04/2011	DESCONHECIDO
PA	BUJARU	53000.003070/03	ASSOCIACAO DE APOIO AS PESSOAS CARENTES DE BUJARUPA	2563 DE 12/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	TUCUMÁ	53000.030164/09	ASSOCIACAO TUCUMANENSE DE COMUNICACAO E DIFUSAO COMUNITARIA DO PARA - ATCCDP	1139 DE 09/03/2010	DESCONHECIDO
PI	JERUMENHA	53000.018349/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GURGUEIA	2656 DE 14/07/2010	MUDOU-SE
PI	PAQUETA	53000.008697/08	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AGOSTINHO LOPES	2059 DE 04/05/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	CURITIBA	53000.005036/10	ASSOCIACAO ATIVA CULTURAL E PAZ	2474 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.057102/06	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ALIANÇA	2388 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.061372/10	ASSOCIACAO CENTRO DE CONVIVENCIA MORADISTAS SANTA RITA	2357 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.038782/05	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL LIVRE TUTUQUARA	2389 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53740.000685/02	ASSOCIACAO DE MORADORES ALTO BELA VISTA	2908 DE 30/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.047975/03	ASSOCIACAO FILANTROPICA COMUNITARIA DO CAMPO COMPRIDO	2391 DE 06/05/2011	NAO EXISTE N° INDICADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/secretaria/index.html>, pelo código 00032011062000115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



RJ	RIO DE JANEIRO	53000.015960/04	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA	3432 DE 21/07/2010	MUDOU-SE
RN	ESPIRITO SANTO	53000.028978/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESPIRITO SANTO - ASCOM	1721 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO
SC	FLOIANÓPOLIS	53000.043851/05	GRÊMIO RECREATIVO E SAMBA FILHOS DA LUA	3968 DE 24/09/2009	AR EXTRAVIADO
TO	CRISTALÂNDIA	53000.028180/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DEUSÃO DE CRISTALÂNDIA	2557 DE 29/06/2010	AUSENTE

OCTAVIO PENNA PIERANTI

**EDITAL DE 16 DE JUNHO 2011
MANUTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSOS**

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MARAGOGIPE	53000.013827/10	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DE MARAGOGIPE	001 DE 31/01/2011	AUSENTE
MT	CUIABÁ	53000.043684/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JEOVA-JIRE	046 DE 07/04/2011	NAO EXISTE O NÚMERO INDICADO
PA	MARAHÁ	53000.029036/09	ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS FM	091 DE 27/04/2010	MUDOU-SE
PR	BOCAIÚVA DO SUL	53000.008678/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE BOCAIÚVA DO SUL	050 DE 07/04/2011	DESCONHECIDO
RJ	PARAÍTI	53000.054307/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BENEDITO TELMO COUPE	069 DE 12/04/2011	NAO PROCURADO
RS	SANTA CRUZ DO SUL	53000.029669/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE SANTA CRUZ DO SUL - NATIVA FM	068 DE 31/03/2010	AUSENTE
SP	SÃO PAULO	53000.014039/07	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES - IBET	052 DE 12/03/2008	DESCONHECIDO

OCTAVIO PENNA PIERANTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	JURUA	53000.095751/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO	7076 DE 10/11/2010	AR EXTRAVIADO
MA	BALSAS	53680.000937/93	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA FM LIBERDADE	2586 DE 10/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	BALSAS	53000.064800/10	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM	2590 DE 10/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	DIVINO	53000.043138/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO ACD	2851 DE 23/05/2011	NAO EXISTE O NÚMERO INDICADO
MT	NOBRES	53000.022335/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VILA BOM JARDIM	1942 DE 12/04/2011	NAO PROCURADO
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	53000.030609/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO QUILOMBO DE MATA-CAVALO	0964 DE 15/02/2011	NAO PROCURADO
PB	PITIMBU	53000.030197/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PITIMBU	1173 DE 03/03/2011	NAO PROCURADO
PR	BITURUNA	53000.030622/07	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CONTESTADO	1123 DE 28/02/2011	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.057080/03	ASSOCIAÇÃO ADORAY	3238 DE 10/09/2010	MUDOU-SE
SP	PIGUA	53000.007845/08	PROJETO VIDA E ARTE	1699 DE 05/04/2011	AR EXTRAVIADO
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	53000.044704/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP	1635 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO
RO	MINISTRO ANDREAZZA	53800.000309/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL MINISTRO ANDREAZZA	2079 DE 19/04/2011	AUSENTE

Em 16 de junho de 2011
OCTAVIO PENNA PIERANTI

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei n.º 9.784/1999, convoca a licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA, a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER Nº 0269/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido de ser fornada com efeito a homologação da concorrência 139/2001-SSR/MC, na modalidade de Água de São Pedro, no Estado de São Paulo, bem como a adjudicação de seu objeto em favor da era convocada.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei n.º 9.784/1999, convoca a licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA, a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER Nº 0269/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido de ser fornada com efeito a homologação da concorrência 139/2001-SSR/MC, na modalidade de Água de São Pedro, no Estado de São Paulo, bem como a adjudicação de seu objeto em favor da era convocada.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei n.º 9.784/1999, tendo em vista devolução de AR, convocar o(s) participante(s) da Concorrência 004/2009-CEL/MC, FRONTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a se manifestar(em) quanto ao teor do PARECER Nº 0297/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Fica conferido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF.

Brasília-DF, 16 de junho de 2011.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5 DE 16 DE JUNHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS, Substituto, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, com a competência conferida pelo inciso VIII do artigo 155, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC nº 401, de 22 de agosto de 2006, com alteração introduzida pela Portaria MC nº 711, de 12 de novembro de 2008, vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades executantes dos serviços de radiodifusão abaixo relacionadas para exercer seu direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação do presente Edital, em razão das irregularidades apontadas nos Laudos e Relatórios de vistorias indicados no Anexo, tendo em vista a frustrada tentativa de envio da notificação por via postal, em virtude de sua devolução por motivos diversos registrada pelos Correios, no Aviso de Recebimento (AR), sob pena de, não o fazendo, terem seus processos de apuração de infração analisados na condição de "entidade revel", nos termos da Lei. A defesa deverá ser encaminhada ao seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - Sala 330 - CEP: 70044-900 - Brasília-DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA

UF	Localidade	Nº do Processo	Entidade	Serviço	Enquadramento indicado no Laudo e/ou Relatório	Penalidade
PA	Belém	53000.000454/2011	Rádio Guajará Ltda.	FM	Art. 48 do CBT, Art. 38, item "h" do CBT c/c art. 28, inciso XII, alínea "c" do RSR e Art. 28, inciso XII, alínea "m" do RSR.	Suspensão / Multa
RR	Boa Vista	53000.010537/2011	Fundação Educativa Cultural José Altamano	FME	Art. 28, item 12, alínea "n" do RSR.	Multa
TO	Dianópolis	53000.024330/2011	RBN - Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda.	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencidadao.html>, pelo código 00052011062000116

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

03/06/2011
[Handwritten signatures and initials]



RJ	Macaé	53000.008219/2011	Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge	RADCOM	Art. 21, inciso III da Lei nº 9.612/98 c/c art. 40, inciso II do Decreto nº 2.615/98.	Multa
RJ	Apdiábé	53000.024533/2011	Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperiibenses (ACCLA)	FME	Art. 40, inciso XV do Decreto nº 2.615/98.	Multa
SP	Santo André	53000.015890/2011	Rádio Clube de Santo André Ltda.	OM	Art. 38, alínea "e" do CBT c/c Art. 28, item 12, letra "F" e Art. 122, item 20 do RSR.	Suspensão
SP	Itapicirica da Serra	53000.024329/2011	Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda.	FM	Art. 64, alínea "F" da Lei nº 4.117/62.	Cassação
SP	Limceira	53000026093/2011	Limceira FM Stereo Ltda.	FM	Art. 42 do RSR e Art. 38, alínea "e" c/c Art. 28, item 12, letra "F" do CBT.	Multa/Suspensão
MS	Ponta Porã	53000.018185/2011	Sociedade Rádio Ponta Porã Ltda.	OM	Art. 63, alínea "e" do CBT e Art. 71 § 2º e § 3º, do CBT.	Suspensão
GO	Caldas Novas	53000.024328/2011	Sistema Centro Norte de Comunicação	FM	Art. 64, alínea "F" da Lei nº 4.117/62.	Cassação
RS	Tramandaí	53000.022083/2011	Rádio Itaramá FM Ltda.	FM	Art. 38, alínea "e" do CBT.	Suspensão
PR	Cascavel	53000.022986/2011	JEA Comunicações Ltda.	OM	Art. 64, alínea "F" da Lei nº 4.117/62.	Cassação

CBT - Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117/62.
RSR - Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 32.795/63.
Decreto nº 2.615/98 - Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
EXTRATOS DE CONTRATOS

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1
Contrato nº 260038/2011-TB.
Data de Assinatura: 01/06/2011.
Contratada: CONSÓRCIO MPOG AMERICEL/CLARO 2011-AME-RICEL S.A.
CNPJ nº: 13.532.182/0001-93 e nº 01.685.903/0001-16, respectivamente.
Vigência: 01/06/2011 a 31/03/2012.
Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local.
Valor do contrato: R\$ 69.986,94 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Signatários: p/ TELEBRÁS: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Lorenzi Fracasso Foresti (Diretor de Administração), p/ CONTRATADA - Matheus Pereira (Advogado) e Alexandre de Melo Silva (Administrador de Empresa).

Processo nº: TB 102/2011
Contrato nº: 69/2011
Localidade: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS
Data de Assinatura: 08/06/2011
Locador: AMADEU FERREIRA DE SOUSA - CPF: 935.282.803-87
Vigência: 08.06.2011 a 07.06.2016
Objeto: Locação de 300 (trezentos) metros quadrados da parcela nº 83 do imóvel rural denominado Boqueirão, situado no Município de Piracuruca/PI.
Valor mensal do contrato: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor anual do contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Signatários: p/ TELEBRÁS: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente), p/ LOCADOR: Amadeu Ferreira de Sousa.
Amparo Legal: Dispensável a Licitação - Artº 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de Serviços de Manutenção de Aplicativos desenvolvido em Cobol/Natural/Adabascom previsão de execução de 3000 (cinco mil) pontos de função. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/06/2011 às 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SCS - Quadra 09 - Bloco B - Salas 301 a 305 - Edifício Parque Cidade Corporate Scs - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2011 às 10h01 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.comprasnet.gov.br

CLEBER BUENO
Gerente de Logística e Convênios

(SIDEAC - 17/06/2011)

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 17/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 06/06/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção para contratação de empresa para os serviços de transporte de acervo bibliográfico entre as cidades de Fortaleza, CE e Brasília, DF, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

SONIA REGINA GUMARÃES GOMES
Chefe

(SIDEAC - 17/06/2011) 240013-00001-2011NE800009

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011

Número do Contrato: 3/2007. Nº Processo: 48000001730200658.
Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 37057387000122. Contratado: HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA -LTD.A. Objeto: Reduzir de 1240 horas para 470 horas o serviço de suporte à implementação e suprir em sua totalidade as horas do treinamento. Aumentar o quantitativo de Administrador de Rede passando de 03 para 04, e do Suporte Técnico de 1º Nível passando de 12 para 13. Fundamento Legal: Parágrafo 1º e na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8666/93 com suas alterações subsequentes. Vigência: 16/06/2011 a 01/01/2012. Valor Total: R\$77,69. Fonte: 134032183 - 2011NE800047. Data de Assinatura: 16/06/2011.

(SICON - 17/06/2011) 320004-00001-2011NE800047

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 23/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a prestação do serviço manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para dois climatizadores de alto desempenho, DIAMONT, modelo VSCP-050, foi vencedora a sociedade Diamond Equipamentos Especiais Ltda., pelo valor total de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais).

(SIDEAC - 17/06/2011) 323028-32210-2011NE800136

PREGÃO Nº 38/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de travas de segurança para microcomputador, foi vencedora a sociedade Mellock Comércio de Equipamentos de Segurança e de Informática Ltda - EPP, pelo valor total de R\$ 23.765,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI

(SIDEAC - 17/06/2011) 323028-32210-2011NE800136

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de manutenção predial. Processo nº 48500.006664/2010-58. Vigência: 12 (doze) meses, de 05/05/2011 a 04/05/2012, com adjudicação do objeto às empresas: UNIVERSO INFORMATICA E FERRAGENS LTDA EPP - CNPJ 03.875.307/0001-24. Ata de Registro de Preços nº 43/2011 - itens 78 e 79 - Valor total: R\$ 7.020,00.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de blocos de anotações personalizadas e papel timbrado, por item, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2011 e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 20/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SGAN Qd. 603, Módulo J, ou sites www.aneel.gov.br ou www.comprasnet.gov.br

Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente

(SIDEAC - 17/06/2011) 323028-00001-2011NE800136

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 43/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 14/06/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa gráfica especializada para a produção do Relatório Anual da ANEEL.

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente

(SIDEAC - 17/06/2011) 323028-00001-2011NE800136

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9029/2011

Nº Processo: 48610006843201048. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para ligações na Área de Registro, incluindo serviços de caixa postal, acesso à Internet e roaming nacional e internacional, com a cessão de até 100 (cem) terminais móveis celulares em regime de comodato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/06/2011 a 16/06/2012. Valor Total: R\$308.421,00. Fonte: 129032280 - 2011NE800217. Data de Assinatura: 17/06/2011.

(SICON - 17/06/2011) 323031-32205-2011NE800014

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo nº 4 ao termo de transferência de tecnologia e confidencialidade nº 2/09-ANP-015.544

Processo: 48610.015544/2001-11. Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Johnson Matthey PLC e Tracero do Brasil - Diagnósticos de Processos Industriais Limitada. Objeto: Alterar a vigência do termo original, estabelecida pelo Termo Aditivo nº 03, datado de 09/06/2010, para que o Termo de Transferência de Tecnologia de Confidencialidade vigore por até 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2011, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a possibilidade de ser rescindido, sem ônus para a ANP, simultaneamente ao início do fornecimento de marcador pela empresa vencedora do processo licitatório a ser realizado pela ANP, nos termos estabelecidos na Resolução ANP nº 13, de 9/6/2009. Vigência: Até 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2011. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANP; Andrew Christopher Hurst, Diretor Gerente da Johnson Matthey PLC e Fábio Dias Pires, Diretor da Tracero do Brasil.

Termo aditivo nº 05 ao contrato nº 9.072/07-ANP-006.229.

Processo: 48610.006229/2006-08. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: CITZ CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Reparar o valor mensal do ajuste em, aproximadamente, 6,92% (seis inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), a partir de setembro/2010, e prorrogar a vigência do contrato original por até 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2011 até 17/07/2012. Total Estimado do Aditivo: R\$ 4.599.140,40 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinado em: 17/06/11. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP e Cesar Augusto Igneffritz, Sócio da CITZ.

Handwritten signatures and stamps:
- Stamp: "COMUNICAÇÕES" (top right)
- Stamp: "198" (top right)
- Stamp: "SECRETARIA EXECUTIVA" (top right)
- Stamp: "SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS" (middle right)
- Stamp: "AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS" (middle right)
- Stamp: "EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS" (middle right)
- Stamp: "PREGÃO Nº 45/2011" (middle right)
- Stamp: "AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA" (middle right)
- Stamp: "RESULTADOS DE JULGAMENTOS" (middle right)
- Stamp: "PREGÃO Nº 23/2011" (middle right)
- Stamp: "AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA" (middle right)
- Stamp: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011" (middle right)
- Stamp: "SECRETARIA EXECUTIVA" (middle right)
- Stamp: "SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO" (middle right)
- Stamp: "COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS" (middle right)
- Stamp: "MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA" (middle right)
- Stamp: "TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A" (middle right)
- Stamp: "EXTRATOS DE CONTRATOS" (middle right)
- Stamp: "TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A" (middle right)
- Stamp: "Nº 117, segunda-feira, 20 de junho de 2011" (middle right)
- Stamp: "Diário Oficial da União - Seção 3" (middle right)
- Stamp: "ISSN 1677-7069" (middle right)
- Stamp: "117" (middle right)
- Stamp: "Logo of the Brazilian Republic" (middle right)
- Stamp: "Handwritten signature: waio" (bottom center)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar nº 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Comunicado de Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2011 tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	CAREIRO DA VARZEA	53000.028150/09	MOVIMENTO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	1746 DE 07/04/2011	NÃO PROCURADO
BA	FEIRA DA MATA	53640.000233/00	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS CARAÍBAS E REGIÃO	0152 DE 31/01/2011	AR EXTRAVIADO
BA	IGRAPIUNA	53000.038492/07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LARANJEIRA E REGIÃO	1954 DE 12/04/2001	NÃO PROCURADO
CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.007484/06	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE GUARACIABA DO NORTE - APIGUAN	0782 DE 16/02/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53000.058671/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS	1513 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000727/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE TRÊS BODEGAS	1517 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000728/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE STA. C. DO MEIO	1518 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000723/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO SANTANA/UBELÂNDIA	1515 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000784/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	1520 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000725/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SÃO VICENTE	1516 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
DF	SOBRADINHO	53000.003476/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SERRANA DE SOBRADINHO E ADJACÊNCIA	0260 DE 18/01/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	GOIÂNIA	53000.063495/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MORADA DO SOL	0401 DE 31/01/2011	DESCONHECIDO
MG	BURITIS	53000.028603/07	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MÃE DAS CONQUISTAS	7672 DE 09/12/2010	NÃO PROCURADO
MG	FERVEDOURO	53000.010873/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA	1877 DE 07/04/2011	FALECIDO
MS	DOURADOS	53000.019210/09	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KATEGUÁ	3443 DE 21/07/2010	CAIXA POSTAL LACRADA
MS	MIRANDA	53000.058870/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL SOCIAL PORTAL DO PANATANAL - MIRANDA/MS - ACAP	2008 DE 12/04/2011	AUSENTE
PA	BELÉM	53000.029685/09	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO GRÁ PARA DE RADIODIFUSÃO - INGRA	2152 DE 25/04/2011	DESCONHECIDO
PA	BUJARU	53000.003070/03	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS CARENTES DE BUJARU/PA	2563 DE 12/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE

PA	TUCUMÃ	53000.030164/09	ASSOCIAÇÃO TUCUMANENSE DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARA - ATCDDP	1139 DE 09/03/2010	DESCONHECIDO
PI	JERUMENHA	53000.018349/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO GURGUEIA	2656 DE 14/07/2010	MUDOU-SE
PI	PAQUETÁ	53000.008697/08	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MODESTO LOPES - APPRML	2059 DE 04/05/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	CURITIBA	53000.005036/10	ASSOCIAÇÃO ATIVA CULTURAL E PAZ	2474 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.057102/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ALIANÇA	2388 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.061372/10	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MORADISTAS SANTA RITA	2357 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.038782/05	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LIVRE TUTUQUARA	2389 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53740.000685/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALTO BELA VISTA	2908 DE 30/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.047975/08	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA COMUNITÁRIA DO CAMPO COMPRIDO	2391 DE 06/05/2011	NÃO EXISTE Nº INDICADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.015960/04	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA	3432 DE 21/07/2010	MUDOU-SE
RN	ESPIRITO SANTO	53000.028978/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESPIRITO SANTO - ASCOM	1721 DE 31/03/2011	NÃO PROCURADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043851/05	GRÊMIO RECREATIVO E SAMBA FILHOS DA LUA	4968 DE 24/09/2009	AR EXTRAVIADO
TO	CRISTALÂNDIA	53000.028180/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO DE CRISTALÂNDIA	2557 DE 29/06/2010	AUSENTE

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, quaisquer documentações encaminhadas pelas entidades no sentido da revisão da decisão de indeferimento não poderão ser analisadas. Desta forma, não há qualquer tramitação pendente.

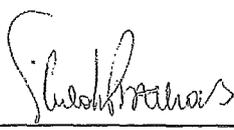
À consideração superior.

Brasília, 05 de agosto de 2011.


DANIELLA BORGES SILVÉRIO FERREIRA
 Administradora
 1300472

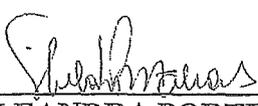
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 9 de Agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
 Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 9 de Agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
 Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
 Substituta

16/04

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1518 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de março de 2011.

Ao Senhor:

José Valter de Lima

Associação Comunitária dos Moradores de Sta. C. do Meio

Cascudo do Meio- Lima Campos

63430-000 Icó/CE

Assunto: Indeferimento do processo

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53650.000728/99, de interesse da Associação Comunitária dos Moradores de Sta. C. do Meio, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Icó/CE, pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 03/09/10, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98,

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



1062
84



2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0094/2009, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 27/5/11, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 30/5/2011 à 30/5/2012;

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0215/2009, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 24/5/11, vigência em 30/5/2011, objeto: alteração ao item 4.1. Valor total do contrato para R\$ 553.338,11 (quinhentos e cinqüenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e onze centavos);

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0011/2011, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 24/5/11, vigência em 1/6/2011, objeto: alteração do quadro I do subitem 1.2. do Anexo I, permanecendo inalterado o Valor total do contrato de R\$ 73.592,22 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos);

Vigésimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0109/2006 de manutenção corretiva em equipamentos de informática de diversos tipos, marcas e modelos instalados na DR/SPM; Contratada: MICROLÍNEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA; objeto do termo aditivo: inclusão e exclusão de equipamentos; Valor suprimido: R\$ 105.385,02; data de assinatura: 01/06/2011; vigência: 01/06/2011;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0078/2010 de prestação de serviços de vigilância armada em unidades das Regiões de Vendas 07 e 08 da ECT/DR/SPM; Contratada: GARANTIA REAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; objeto do termo aditivo: alteração de nomenclatura e inclusão de unidade; Valor Aditado: R\$ 124.014,36; data de assinatura: 06/06/2011; vigência: 13/06/2011;

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0127/2005 de Prestação de serviços de aquisição, manuseio, envolvimento e distribuição de valas transportes; Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A; objeto do termo aditivo: acréscimo na quantidade de fornecimento de valas transportes; Valor global: R\$ 20.066.660,07; data de assinatura: 01/06/2011; vigência: 01/06/2011;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0100/2009 de prestação de serviços de operação, manobra, conservação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, conjuntos e produtos dos equipamentos e instalações dos sistemas elétricos, de ar condicionado central, ventilação mecânica e resfriamento adiabático, instalados no CTC Santo Amaro; Contratada: SUMMER COOL PROJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses; Valor global: R\$ 784.751,50; data de assinatura: 02/06/2011; vigência: 03/06/11 à 03/06/12;

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0022/2011, da Contratada VAN COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGA, PASSAGEIROS E SERVIÇOS, assinado em 1/6/11, vigência em 1/6/2011, objeto: alteração ao item 4.1. Valor total do contrato para R\$ 338.403,60 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 0104/2009 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais ou genêricos, em motocicletas multimarca, alojados no CTO SANTOS/DR/SPM; Contratada: JOSE EDUARDO MONTINI -ME; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 2 (dois) meses; Valor global bimestral: R\$ 54.364,13; data de assinatura: 03/06/2011; vigência: 05/06/11 a 05/08/11;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0085/2009 de Serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos, compatíveis com o quantitativo de empregados da ECT e específicos com as características de cada área física dos imóveis jurisdicionados à Região Operacional 10 - Santos; Contratada: MODIMÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA; objeto do termo aditivo: Repactuação da Data base em 0,72130% para o Município de Pedro de Toledo a partir de 01/01/10 e Repactuação de 1,97280% para os demais municípios a partir de 30/07/10; Valor global: R\$ 928.303,68; data de assinatura: 13/06/2011; vigência: 01/01/10 a 30/07/10;

Quinto Termo Aditivo ao contrato n.º 0075/2009, Nome da contratada: VAN COOPER COOP. DE TRAB. DOS TRANSPORTADORES ROD. DE CARG. PASS. E SERVIÇOS, data de assinatura: 31/05/2011, vigência: 01/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 720.588,97 (setecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos);

Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 0115/2009, Nome da contratada: SAMPASUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME., data de assinatura: 30/05/2011, vigência: 13/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 253.907,52 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0087/2010, Nome da contratada: VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA EPP, data de assinatura: 30/05/2011, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 14/08/2011 à 14/08/2012;

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato n.º 0065/2011, da JN. RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, assinado em 19/05/2011, objeto: Retificação da alínea "f" do subitem 2.1. do Anexo I do contrato original.

Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 0104/2007, Nome da contratada: COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, data da assinatura: 08/06/2011, vigência: 15/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 912.046,99 (Novecentos e doze mil, quatrocenta e seis reais e noventa e nove centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 0127/2009 de prestação de serviço de energia elétrica de baixa tensão; objeto do termo aditivo: acréscimo de 12,31% sobre o valor global; contratada: Elektro Eletricidade e Serviços Ltda; valor aditado: R\$ 24.345,17; data de assinatura: 13/06/2011; vigência: 13/06/2011.

Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 0379/2006 de locação de empilhadeiras e transpaleteiras elétricas, para utilização no Centro Logístico da ECT/DR/SPM; Contratada: RETRAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias; Valor global: R\$ 72.478,44; data de assinatura: 10/06/2011; vigência: 12/06/11 a 26/07/11;

PRORROGAÇÃO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0065/10, Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes., data da assinatura: 19/05/11; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 19/06/2011 à 19/06/2012.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0117/2009, da Contratada: Novaltransp Cooperativa de Transportes de Cargas e Passageiros, assinado em 30/05/2011, vigência: 30/05/2011, objeto: alteração aos subitens 2.2, 2.3, 2.4, e 2.5. do Lote 2 do Quadro I do Anexo I, e subitem 1.4.1 do lote 2 do Apêndice I do Anexo I do contrato original.

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato Original n.º 0061/2011, da Contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transporte, assinado em 27/05/2011, objeto: Fica retificado todo o QUADRO DO APÊNDICE I DO ANEXO I DO CONTRATO ORIGINAL.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000061

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos pesados multimarca da ECT, alojados nos Centros de Transporte Operacionais Leste e Centro, conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "Pneus Albuquerque Ltda." - CNPJ nº 62.664.842/0001-48, para o lote 1 (único), no valor global de R\$ 1.999.999,96. Autoridade Adjudicatada: Daniele Macedo Pires da Silva - Pregoeira da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Cláudia Maria Sarmento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DRSPM.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE 16 DE JUNHO DE 2011 INDEFERIMENTO DE PROCESSOS

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR o indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Espinheira dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	CARREIRO DA VARZEA	53000.028150/09	MOVIMENTO COMUNITÁRIO JOAO PAULO II	1746 DE 07/04/2011	NAO PROCURADO
BA	FEIRA DA MATA	53640.000233/00	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS CARAIBAS E REGIÃO	0152 DE 31/01/2011	AR EXTRAVIADO
BA	IGRAPUÍUNA	53000.038492/07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LARANJEIRA E REGIÃO	1954 DE 12/04/2001	NAO PROCURADO
CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.007484/06	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE GUARACIABA DO NORTE - APICULAN	0782 DE 16/02/2011	NAO PROCURADO
CE	ICÓ	53000.058871/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS	1513 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000727/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE TRÊS BODEGAS	1517 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000728/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE STA. C. DO MEIO	1518 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000723/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO SANTA-UBELÂNDIA	1515 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000784/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ WALDIRIO MONTEIRO	1520 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000725/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DO VICENTE	1516 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
DF	SOBRADINHO	53000.003476/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SERRANA DE SOBRADINHO E ADJACÊNCIAS	0260 DE 18/01/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	GOIANIA	53000.063495/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MORADA DO SOL	6401 DE 31/01/2011	DESCONHECIDO
MG	BURITIS	53000.028603/07	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MAE DAS CONQUISTAS	7672 DE 09/12/2010	NAO PROCURADO
MG	PERVEDOURO	53000.010873/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA	1877 DE 07/04/2011	FALLECIDO
MS	DOURADOS	53000.019210/09	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KATEGUÁ	3443 DE 21/07/2010	CAIXA POSTAL LACRADA AUSENTE
MS	MIRANDA	53000.058870/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL SOUZA PORTAL DO PANATANAL - MIRANDASMS - ACAP	2008 DE 12/04/2011	DESCONHECIDO
PA	BELÉM	53000.029685/09	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO GRA PARA DE RADIODIFUSÃO - INGRA	2152 DE 25/04/2011	DESCONHECIDO
PA	BUJARU	53000.003070/03	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS CARENTES DE BUJARU/PA	2563 DE 12/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	TUCUMÁ	53000.030164/09	ASSOCIAÇÃO TUCUMANENSE DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARA - ATCDI	1139 DE 09/03/2010	DESCONHECIDO
PE	JERUMENHA	53000.018349/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO GURGUEIA	2656 DE 14/07/2010	MUDOLSE
PI	PAQUETA	53000.008697/08	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MODESTO LOPES - APPRPM	2059 DE 04/05/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	CURITIBA	53000.005036/10	ASSOCIAÇÃO ATIVA CULTURAL E PAZ	2474 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.057102/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ALIANÇA	2388 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.061572/10	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MORADISTAS SANTA RITA	2357 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.038182/05	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LIVRE TUTUQUARA	2389 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53740.000685/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALTO BELA VISTA	2908 DE 30/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.047975/08	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA COMUNITÁRIA DO CAMPO COMPRIDO	2391 DE 06/05/2011	NAO EXISTE Nº INDICADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/licitacoes.html>, pelo código 00032011062000115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

163
94



RJ	RIO DE JANEIRO	53000.015960/04	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA	3432 DE 21/07/2010	MUDOU-SE
RN	ESPIRITO SANTO	53000.028978/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESPIRITO SANTO - ASSCOM	1721 DE 31/03/2011	NÃO PROCURADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043851/05	GRÊMIO RECREATIVO E SAMBA FILHOS DA LUA	4968 DE 24/09/2009	AR EXTRAVIADO
TO	CRISTALÂNDIA	53000.028180/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO DE CRISTALÂNDIA	12557 DE 29/06/2010	AUSENTE

OCTAVIO PENNA PIERANTI

EDITAL DE 16 DE JUNHO 2011
MANUTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSOS

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MARAGOGIPE	53000.013827/10	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DE MARAGOGIPE	001 DE 31/01/2011	AUSENTE
MT	CUIABÁ	53000.048645/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOVA-JIRE	048 DE 07/04/2011	NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
PA	MARABÁ	53000.029016/09	ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS FM	091 DE 23/04/2010	MUDOU-SE
PR	BOCAIÚVA DO SUL	53000.008678/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE BOCAIÚVA DO SUL	050 DE 07/04/2011	DESCONHECIDO
PI	PARANHAN	53000.054307/06	ASSOCIAÇÃO BENEDECITE BENEDETO TELMO LOUPE	069 DE 17/04/2011	NÃO PROCURADO
RS	SANTA CRUZ DO SUL	53000.029669/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SANTA CRUZ DO SUL - NATIVA FM	068 DE 31/03/2010	AUSENTE
SP	SÃO PAULO	53000.014039/07	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES - IBET	052 DE 12/03/2008	DESCONHECIDO

OCTAVIO PENNA PIERANTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	JORUA	53000.095751/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO	7070 DE 10/11/2010	AR EXTRAVIADO
MA	BALSAS	53680.000937/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM LIBERDADE	2586 DE 10/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	BALSAS	53000.064809/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM	2590 DE 10/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	DIVINO	53000.043138/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO ACD	2851 DE 23/03/2011	NÃO EXISTE O N.º INDICADO
MT	NOBRES	53000.022335/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VI-LA BOM JARDIM	1942 DE 12/04/2011	NÃO PROCURADO
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	53000.030609/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO QUILOMBO DE MATA-CAVALO	0964 DE 15/02/2011	NÃO PROCURADO
PE	PITIMBU	53000.030197/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PITIMBU	1173 DE 03/03/2011	NÃO PROCURADO
PE	PITIMBU	53000.030622/07	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CONTESTADO	1173 DE 28/03/2011	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.037080/03	ASSOCIAÇÃO ADORAY	5238 DE 10/09/2010	MUDOU-SE
SP	PIGUA	53000.007845/08	PROJETO VIDA E ARTE	1699 DE 04/03/2011	AR EXTRAVIADO
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	53000.044704/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP	1635 DE 31/03/2011	NÃO PROCURADO
RO	MINISTRO ANDREAZZA	53800.000309/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL MINISTRO ANDREAZZA	2079 DE 19/04/2011	AUSENTE

Em 16 de junho de 2011
OCTAVIO PENNA PIERANTI

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca a licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA. a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor da NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 44-2.172/010 e do PARECER Nº 0260/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido da nulidade de sua habilitação na concorrência 139/2011 - SSR/MC, para a localidade de Arapoiaba da Serra no Estado de São Paulo.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca a licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA. a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER Nº 0260/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido de ser tornada sem efeito a homologação da concorrência 139/2011-SSR/MC, na localidade de Água de São Pedro, no Estado de São Paulo, bem como a adjudicação de seu objeto em favor da ora convocada.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, tendo em vista devolução de AR, convocar o(s) participante(s) da Concorrência 004/2009-CEL/MC, FRONTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. a se manifestar(em) quanto ao teor do PARECER Nº 0297/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.

Fica conferido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF.

Brasília-DF, 16 de junho de 2011.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5 DE 16 DE JUNHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS, Substituto, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, com a competência conferida pelo inciso VIII do artigo 155, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC nº 401, de 22 de agosto de 2006, com alteração introduzida pela Portaria MC nº 711, de 12 de novembro de 2008, vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades excecantes dos serviços de radiodifusão abaixo relacionadas para exercer seu direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação do presente Edital, em razão das irregularidades apontadas nos Laudos e Relatórios de vistorias indicados no Anexo, tendo em vista a frustrada tentativa de envio da notificação por via postal, em virtude de sua devolução por motivos diversos registrada pelos Correios, no Aviso de Recebimento (AR), sob pena de, não o fazendo, terem seus processos de apuração de infração analisados na condição de "entidade revel", nos termos da Lei. A defesa deverá ser encaminhada ao seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - Sala 330 - CEP: 70044-900 - Brasília-DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA

ANEXO

UF	Localidade	Nº do Processo	Entidade	Serviço	Enquadramento indicado no Laudo e/ou Relatório	Penalidade
PA	Belém	53000.000454/2011	Rádio Guajará Ltda.	FM	Art. 48 do CPB, Art. 3º, item "h" do CBP e o art. 2º, inciso XII, alínea "c" do RSR e Art. 28, inciso III, alínea "m" do RSR.	Suspensão / Multa
RR	Boa Vista	53000.010537/2011	Fundação Educativa Cultural José Allamano	FME	Art. 28, item 12, alínea "b" do RSR.	Multa
TO	Dianópolis	53000.024330/2011	RBN - Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda.	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei nº 4.117/62.	Cassação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atividade/df.html>, pelo código 00032011052000116

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

03 JUN 2011



RJ	Macacá	53000.008219/2011	Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge	RADCOM	Art. 21, inciso III da Lei n.º 9.612/98 c/c art. 40, inciso II do Decreto n.º 2.615/98.	Multa
RJ	Apdribé	53000.024533/2011	Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses (ACCLA)	FME	Art. 40, inciso XV do Decreto n.º 2.615/98.	Multa
SP	Santo André	53000.015890/2011	Rádio Clube de Santo André Ltda.	OM	Art. 38, alínea "e" do CBT c/c Art. 28, item 12, letra "f" e Art. 122, item 20 do RSR.	Suspensão
SP	Itapevira da Serra	53000.024329/2011	Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda.	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação
SP	Limeira	53000.026093/2011	Limeira FM Stereo Ltda.	FM	Art. 42 do RSR e Art. 38, alínea "e" c/c Art. 28, item 12, letra "f" do CBT.	Multa/Suspensão
MS	Ponta Porã	53000.018185/2011	Sociedade Rádio Ponta Porã Ltda.	OM	Art. 63, alínea "e" do CBT e Art. 71 § 2.º e § 3.º do CBT.	Suspensão
GO	Caldas Novas	53000.024328/2011	Sistema Centro Norte de Comunicação	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação
RS	Tramandá	53000.022083/2011	Rádio Itaramá FM Ltda.	FM	Art. 38, alínea "e" do CBT	Suspensão
PR	Cascavel	53000.022986/2011	JEA Comunicações Ltda.	OM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação

CBT - Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117/62.
RSR - Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795/63.
Decreto n.º 2.615/98 - Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
EXTRATOS DE CONTRATOS

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 533000223/1
Contrato nº 2600/38/2011-TB.
Data de Assinatura: 01/06/2011.
Contratada: CONSÓRCIO MPOG AMERICEL/CLARO 2011-AMERICEL S.A.
CNPJ nº: 13.532.182/0001-93 e nº 01.685.903/0001-16, respectivamente.
Vigência: 01/06/2011 a 31/05/2012.
Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local. Valor do contrato: R\$ 69.986,94 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Signatários: p/ TELEBRÁS - Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Lorenzi Fracasso Foresti (Diretora de Administração), p/ CONTRATADA - Matheus Pereira (Advogado) e Alexandre de Melo Silva (Administrador de Empresa).

Processo nº: TB 102/2011
Contrato nº: 69/2011
Localidade: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS
Data de Assinatura: 08/06/2011
Locador: AMADEU FERREIRA DE SOUSA - CPF: 935.282.803-87
Vigência: 08.06.2011 a 07.06.2016
Objeto: Locação de 300 (trezentos) metros quadrados da parcela nº 88 do imóvel rural denominado Boquiuriú, situado no Município de Piracuna/PI.
Valor mensal do contrato: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor anual do contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Signatários: p/ TELEBRÁS: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente), p/ LOCADOR: Amadeu Ferreira de Sousa.
Amparo Legal: Dispensável a Licitação - Artº 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de Serviços de Manutenção de Aplicativos desenvolvido em Cobol/Natural/Adabascom previsto de execução de 5000 (cinco mil) pontos de função. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SCS - Quadra 09 - Bloco B - Salas 301 a 305 - Edifício Parque Cidade Corporate Ses - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2011 às 10h01 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.comprasnet.gov.br

CLEBER BUENO
Gerente de Logística e Convênios

(SIDEAC - 17/06/2011)

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 17/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 06/06/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção para contratação de empresa para os serviços de transporte de acervo bibliográfico entre as cidades de Fortaleza, CE e Brasília, DF, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

SONIA REGINA GUIMARÃES GOMES
Chefe

(SIDEAC - 17/06/2011) 240013-00001-2011NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/cidada.html>, pelo código 00032011052000117

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011

Número do Contrato: 3/2007. Nº Processo: 48000001730200658.
Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 37053787000122. Contratado: HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA - LTDA. Objeto: Reduzir de 1240 horas para 470 horas o serviço de suporte à implementação e suprir em sua totalidade as horas do treinamento. Aumentar o quantitativo do Administrador de Rede passando de 03 para 04, e do Suporte Técnico de 1º Nível passando de 12 para 13. Fundamento Legal: Parágrafo 1º e na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes. Vigência: 16/06/2011 a 01/01/2012. Valor Total: R\$ 77,69. Fonte: 134032183 - 2011NE800047. Data de Assinatura: 16/06/2011.

(SICON - 17/06/2011) 320004-00001-2011NE800047

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 23/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a prestação do serviço manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para dois climatizadores de alto desempenho, DIAMONT, modelo VSCP-050, foi vencedora a sociedade Diamond Equipamentos Especiais Ltda. pelo valor total de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais).

(SIDEAC - 17/06/2011) 323028-32210-2011NE800136

PREGÃO Nº 38/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de travas de segurança para microcomputador, foi vencedora a sociedade Meilock Comércio de Equipamentos de Segurança e de Informática Ltda - EPP, pelo valor total de R\$ 23.766,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI

(SIDEAC - 17/06/2011) 323028-32210-2011NE800136

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de manutenção predial. Processo nº 48500.006664/2010-58. Vigência: 12 (doze) meses, de 05/05/2011 a 04/05/2012, com adjudicação do objeto às empresas: UNIVERSO INFORMATICA E FERRAGENS LTDA EPP - CNPJ 03.875.307/0001-24. Ata de Registro de Preços nº 43/2011 - itens 78 e 79 - Valor total: R\$ 7.020,00.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de blocos de anotações personalizadas e papel timbrado, por item, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 45/2011 e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 20/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SGAN Qd. 603, Módulo J, ou sites www.aneel.gov.br ou www.comprasnet.gov.br Assa

Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente

(SIDEAC - 17/06/2011) 323028-00001-2011NE800136

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 43/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 14/06/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa gráfica especializada para a produção do Relatório Anual da ANEEL.

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente

(SIDEAC - 17/06/2011) 323028-00001-2011NE800136

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9029/2011

Nº Processo: 48610006843201048. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para ligações na Área de Registro, incluindo serviços de caixa postal, acesso à Internet e roaming nacional e internacional, com a cessão de até 100 (cem) terminais móveis celulares em regime de comodato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/06/2011 a 16/06/2012. Valor Total: R\$ 308.421,00. Fonte: 129032280 - 2011NE800217. Data de Assinatura: 17/06/2011.

(SICON - 17/06/2011) 323031-32205-2011NE800014

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo nº 4 ao termo de transferência de tecnologia e confidencialidade nº 2/09-ANP-015.544

Processo: 48610.015544/2001-11. Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Johnson Matthey PLC e Tracero do Brasil - Diagnósticos de Processos Industriais Limitada. Objeto: Alterar a vigência do termo original, estabelecido pelo Termo Aditivo nº 03, datado de 09/06/2010, para que o Termo de Transferência de Tecnologia de Confidencialidade vigore por até 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2011, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 com a possibilidade de ser rescindido, sem ônus para a ANP, simultaneamente ao início do fornecimento de marcador pela empresa vencedora do processo licitatório a ser realizado pela ANP, nos termos estabelecidos na Resolução ANP nº 13, de 9/6/2009. Vigência: Até 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2011. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANP; Andrew Christopher Hurst, Diretor Gerente da Johnson Matthey PLC e Fábio Dias Pires, Diretor da Tracero do Brasil.

Termo aditivo nº 05 ao contrato nº 9.072/07-ANP-006.229. Processo: 48610.006229/2006-08. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: CTZ CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Reparar o valor mensal do ajuste em, aproximadamente, 6,92% (seis inteiros e novecentos e dois centésimos percentuais), a partir de setembro/2010, e prorrogar a vigência do contrato original por até 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2011 até 17/07/2012. Total Estimado do Aditivo: R\$ 4.599.140,40 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinado em: 17/06/11. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP e Cesar Augusto Igenfritz, Sócio da CTZ.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



165
99

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar nº 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão arquivados pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Comunicado de Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2011 tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	CAREIRO DA VARZEA	53000.028150/09	MOVIMENTO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	1746 DE 07/04/2011	NÃO PROCURADO
BA	FEIRA DA MATA	53640.000233/00	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS CARAÍBAS E REGIÃO	0152 DE 31/01/2011	AR EXTRAVIADO
BA	IGRAPIÚNA	53000.038492/07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LARANJEIRA E REGIÃO	1954 DE 12/04/2001	NÃO PROCURADO
CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.007484/06	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE GUARACIABA DO NORTE - APIGUAN	0782 DE 16/02/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53000.058671/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS	1513 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000727/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE TRÊS BODEGAS	1517 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000728/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE STA. C. DO MEIO	1518 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000723/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO SANTANA/UBELÂNDIA	1515 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000784/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	1520 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000725/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SÃO VICENTE	1516 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
DF	SOBRADINHO	53000.003476/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SERRANA DE SOBRADINHO E ADJACÊNCIA	0260 DE 18/01/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	GOIÂNIA	53000.063495/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MORADA DO SOL	0401 DE 31/01/2011	DESCONHECIDO
MG	BURITIS	53000.028603/07	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MÃE DAS CONQUISTAS	7672 DE 09/12/2010	NÃO PROCURADO
MG	PERVEDOURO	53000.010873/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA	1877 DE 07/04/2011	FALECIDO
MS	DOURADOS	53000.019210/09	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KATEGUÁ	3443 DE 21/07/2010	CAIXA POSTAL LACRADA
MS	MIRANDA	53000.058870/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL SOCIAL PORTAL DO PANATANAL - MIRANDA/MS - ACAP	2008 DE 12/04/2011	AUSENTE
PA	BELÉM	53000.029685/09	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO GRÃ PARÁ DE RADIODIFUSÃO - INGRA	2152 DE 25/04/2011	DESCONHECIDO
PA	BUJARU	53000.003070/03	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS CARENTES DE BUJARU/PA	2563 DE 12/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE

PA	TUCUMÃ	53000.030164/09	ASSOCIAÇÃO TUCUMANENSE DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARA - ATCCDDP	1139 DE 09/03/2010	DESCONHECIDO
PI	JERUMENHA	53000.018349/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO GURGUEIA	2656 DE 14/07/2010	MUDOU-SE
PI	PAQUETÁ	53000.008697/08	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MODESTO LOPES - APPRPLM	2059 DE 04/05/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	CURITIBA	53000.005036/10	ASSOCIAÇÃO ATIVA CULTURAL E PAZ	2474 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.057102/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ALIANÇA	2388 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.061372/10	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MORADISTAS SANTA RITA	2357 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.038782/05	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LIVRE TUTUQUARA	2389 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53740.000685/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALTO BELA VISTA	2908 DE 30/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.047975/08	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA COMUNITÁRIA DO CAMPO COMPRIDO	2391 DE 06/05/2011	NÃO EXISTE Nº INDICADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.015960/04	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA	3432 DE 21/07/2010	MUDOU-SE
RN	ESPIRITO SANTO	53000.028978/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESPIRITO SANTO - ASCOM	1721 DE 31/03/2011	NÃO PROCURADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043851/05	GRÊMIO RECREATIVO E SAMBA FILHOS DA LUA	4968 DE 24/09/2009	AR EXTRAVIADO
TO	CRISTALÂNDIA	53000.028180/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO DE CRISTALÂNDIA	2557 DE 29/06/2010	AUSENTE

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, quaisquer documentações encaminhadas pelas entidades no sentido da revisão da decisão de indeferimento não poderão ser analisadas. Desta forma, não há qualquer tramitação pendente.

À consideração superior.

Brasília, 05 de agosto de 2011.



DANIELLA BORGES SILVERIO FERREIRA
 Administradora
 1300472

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 9 de Agosto de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
 Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 9 de Agosto de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
 Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
 Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF -
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Min. das Comunicações
166
184

Ofício nº 1514 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de março de 2011.

A Senhora
Maria José Ferreira
Associação Beneficente Sebastião César Bertoldo
Lima Campos/Oros- s/nº
63430-000 Icó/CE

Assunto: **Indeferimento do processo**

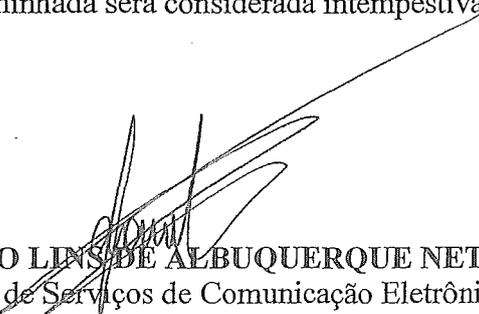
Senhora Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53650.001163/01, de interesse da Associação Beneficente Sebastião César Bertoldo, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Icó/CE, pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 03/09/10, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98,

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

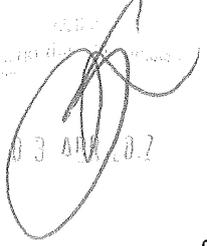
03 MAR 2011


PREENCHER COM LETRA / FORMA

NOME OU ENDERECE		Of. 1514 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC 53650.001163/01		PAIS / PAYS	
ENDERECE		MARIA JOSÉ FERREIRA ASS. BENEFICENTE SEBASTIÃO CESAR BERTOLDO LIMA CAMPOS/OROS -S/N° 63430-000 ICÓ/CE		RE	
CEP / COD		63430-000 ICÓ/CE		167	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION				NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
				<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
				<input type="checkbox"/> EMS	
				<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR			DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Maria José Ferreira Brief</i>			29/04/11		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR					RJ 92512725 9 BR
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT			
2002029149838		8,179656-0			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO					

 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS. CN07 AR	RJ 92512725 9 BR								
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON							
13/04/11	<table border="1"> <tr> <td>/</td> <td>/</td> <td>/</td> </tr> <tr> <td>:</td> <td>h</td> <td>:</td> </tr> </table>			/	/	/	:	h	:
/	/	/							
:	h	:							
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT									
AGÊNCIA MINICOM									

DEVOLUÇÃO RETOUR	PREENCHER COM LETRA DE FORMA											
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR											
	Serviço Público Federal											
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES											
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE												
Departamento de Outorga de Serviços												
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B												
CIDADE / LOCALITÉ												
Brasília - DF												
			UF	BRASIL								
<table border="1"> <tr> <td> </td> </tr> </table>												


 03 APR 2011




MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

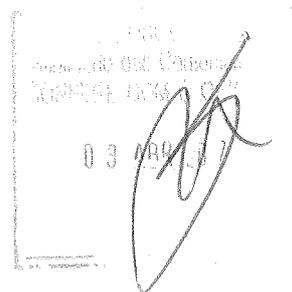
DESPACHO

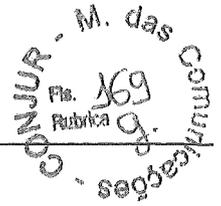
Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53650.001163/01, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Não há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 16 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária





FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.006387/2010-54
Qtde. Anexos : 5
Data Abertura : 10/02/2010
Hora Abertura : 10:53:47

Espécie : REQUERIMENTO Número : Data : 29/01/2010

Código Class. Arquivo : 1293

UF : CEARÁ

Procedência : ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA E CIDADANIA - ACVC

Solicitante : COSMA CALDAS DE FIGUEIREDO - REPRESENTANTE LEGAL

Resumo do Assunto :

REQUERIMENTO DE DEMONSTRACAO DE INTERESSE EM EXECUTAR SERVICO DE RADCOM.

Resumo do Complemento :

Interessado : ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA E CIDADANIA - ACVC

Para : Dr. Janaine

Antecedentes :

- Para o obséquio de :
- Falar-me
 - Providenciar
 - Examinar e Informar
 - Dar Parecer
 - Responder
 - _____
 - Preparar Resposta
 - Arquivar

Favor Providenciar até : 07/03/2012

Observações:

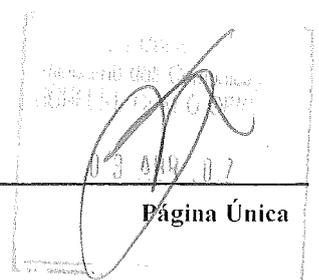
Data : 13/02/2012

Assinatura :

08/02/2012 5:36:13PM

Emitido por: VALDA LUCIENE DA SILVA

Página Única





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 0313/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.006387/2010.

INTERESSADO: Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Distrito de Lima Campos, Município de Icó, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Distrito de Lima Campos, Município de Icó, Estado do Ceará.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Distrito de Lima Campos, Município de Icó, Estado do Ceará.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de setembro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 2 de dezembro de 2010, conforme Nota Técnica nº 199/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 147/149.

3. De acordo com o documento de fls. 9/11, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 22 de novembro de 2010, sendo, portanto, tempestivo.

4. No Artigo 14, fls. 16, do Estatuto Social de fls. 13/22, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver*



- orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
 - V- *assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
 - VI- *examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos*
 - a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 112/118). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 99).

10. Eis o breve esborço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

11. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

12. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos

CONJUR - M. das
Comunicações
172
Rubrica
D

preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

13. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Colônia dos Pescadores de Lima Campos, (Processo nº 53000.000724/1999), a Associação Comunitária Amigos de Lima Campos (Processo 53000.058671/2007), a Associação Comunitária dos Moradores de Sta. C. do Melo (Processo 53650.000728/1999) e a Associação Beneficente Sebastião César Bertoldo Ferreira (Processo 53665.001163/2001), que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item I, alíneas "a" a "d", da Nota Técnica nº 199/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 147/149, sendo informado também nesta Nota, que as entidades foram devidamente oficiadas dos arquivamentos, por meio dos ofícios e editais de fls. 151/167.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Nota Técnica nº 199/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 147/149.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 99).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

02/04/2012
Assessoria de Comunicação
CONJUR - M. das
Comunicações
172
Rubrica
D

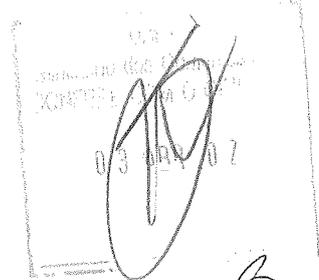


21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 23 de fevereiro de 2012.

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1213/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.006387/2010.

INTERESSADO: Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Distrito de Lima Campos, Município de Icó, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0313/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

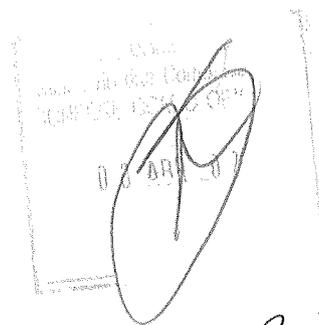
Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 09 de fevereiro de 2012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



B



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 1214/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.006387/2010.

INTERESSADO: Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Distrito de Lima Campos, Município de Icó, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 1213 /2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 0313 /2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 13 de março de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

PORTARIA Nº 175 , DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006.387/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, com sede na Rua São Sebastião, s/nº, Distrito de Lima Campos, Município de Icó, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

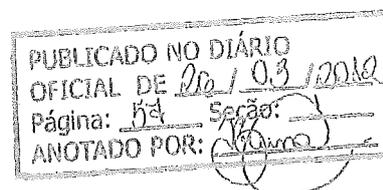
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 24' 15" S e longitude em 38º 57' 10" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 175, de 21/03/2012, no Diário Oficial da União de 26/03/2012, que autoriza a **Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Icó / CE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.006387/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2012.

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

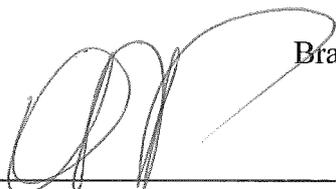
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de março de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de março de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 12 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00138 2012
- 53000.006387/2010

MC 00140 2012 6 vol.
- 53000.013733/2007

MC 00141 2012 4 vol.
- 53710.000385/2001

MC 00144 2012
- 53000.036097/2007

MC 00145 2012
- 53000.024523/2008

MC 00146 2012
- 53000.025519/2007

MC 00147 2012
- 53000.004401/2004

MC 00148 2012 3 volumes
- 53000.019707/2009 / 53710.000793/1996 / 53710.000189/2002
 > 02 vol.

MC 00149 2012 2 volumes
- 53000.010896/2008 / 53790.000305/1998

MC 00150 2012 2 volumes
- 53000.021029/2011 / 53830.000268/2001

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta

53000.006387/2010.54
(A.I.T.F)

Presidência da República
CODIN/PROTOK

27 ABR 2012

hora

func:

10:45
Vargas